

III Plano de Ação Quadrienal da **COOPERAÇÃO IBERO-AMERICANA**

2023-2026



III Plano de Ação Quadrienal da Cooperação Ibero-Americana 2023-2026

Este plano foi aprovado na XXVIII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, em 25 de março, em Santo Domingo, República Dominicana, graças ao trabalho das e dos Responsáveis de Cooperação da Ibero-América e à liderança da Secretaria Pro Tempore da República Dominicana com o apoio da SEGIB e a coordenação da sua Secretaria para a Cooperação Ibero-Americana.

Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB)

Paseo de Recoletos, 8

28001 Madrid

© **SEGIB**

Julho de 2023

Coordinación edición y maquetación:

Laura Ruiz y Adriana Osset (Secretaría para la Cooperación)
y Pilar García (Comunicación).

Tradução:

Margarida Cardoso

Financiamento da publicação:

Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID)



Créditos imágenes:

Pág. 107: Projeto de CSS Bilateral entre o México e o Uruguai: “Desenvolvimento e aplicação de ferramentas biotecnológicas na saúde animal para a implementação de uma rede de investigação sobre doenças virais que afetam a avicultura comercial”.

Banco de imagens de CSS e Triangular da Ibero-América. SEGIB-PIFCSS. 2021.

Pág. 146: Projeto de CSS Bilateral entre o México e El Salvador: “Semear vida”.

Banco de imagens de CSS e Triangular da Ibero-América. SEGIB-PIFCSS. 2021.

Resto: Getty Images.

Design:

www.elguateque.es

Depósito legal:

M-20936-2023

III Plano de Ação Quadrienal da **COOPERAÇÃO IBERO-AMERICANA**

2023-2026



Secretaría General
Iberoamericana

Secretaria-Geral
Ibero-Americana

Índice

- **01. Introdução**
- **02. Antecedentes**
- **03. Missão, visão, valores e objetivo**
- **04. Pontos fortes e desafios**
- **05. Governança da cooperação ibero-Americana**
- **06. Abordagens transversais prioritárias de:**
 - 1. Bilinguismo
 - 2. Género
 - 3. Não-discriminação, multiculturalidade e pessoas em situação de vulnerabilidade
 - 4. Sustentabilidade ambiental
 - 5. Visibilidade e comunicação da Cooperação Ibero-Americana

- **07. Eixos Estratégicos**
 - Eixo 1.** Sistema de Cooperação
 - Eixo 2.** Coesão social
 - Eixo 3.** Conhecimento
 - Eixo 4.** Género
 - Eixo 5.** Cultura e diversidade cultural
 - Eixo 6.** Ambiente
 - Eixo 7.** Justiça, inovação pública e cidadania
 - Eixo 8.** Desenvolvimento sustentável e transformação produtiva

- **08. Planificação estratégica e instrumentos**

- **09. Visibilidade e comunicação da Cooperação Ibero-Americana**

- **10. Acompanhamento e avaliação**

Lista de siglas e acrónimos

ACNUR	Agência da ONU para os Refugiados
AEC	Associação dos Estados do Caribe
AECID	Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento
AIAMP	Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos
ARIAE	Associação Ibero-Americana de Entidades Reguladoras da Energia
BID	Banco de Desenvolvimento de América Latina
BM	Banco Mundial
CAF	Banco de Desenvolvimento de América Latina
CDB	Convenção sobre Diversidade Biológica
CEDAW	Comité para a eliminação da discriminação contra as mulheres
CELAC	Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos
CEPAL	Comissão Económica para a América Latina
CGLU	Cidades e Governos Locais Unidos
CI	Cooperação Ibero-Americana

CIAR	Centro Ibero-Americano de Arbitragem
CIDEU	Centro Ibero-Americano de Desenvolvimento Estratégico Urbano
CIMHET	Conferência de Diretores dos Serviços Meteorológicos e Hidrológicos Ibero-Americanos
CJI	Cúpula Judicial Ibero-Americana
CLACSO	Conselho Latino-Americano de Ciências Sociais
CQNUMC	Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima
CODEI	Comité de Direção Estratégica dos Organismos Ibero-Americanos
CODIA	Conferência dos Diretores Ibero-Americanos da Água
COMJIB	Conferência de Ministros da Justiça dos Países Ibero-Americanos
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CYTED	Programa Ibero-Americano de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento
CUIB	Conselho Universitário Ibero-Americano
EAMI	Rede das Autoridades em Medicamentos da Ibero-América
ECI	Espaço Cultural Ibero-Americano

EIC	Espaço Ibero-Americano do Conhecimento
EICDS	Estratégia Ibero-Americana de Cultura e Desenvolvimento Sustentável
EICS	Espaço Ibero-Americano de Coesão Social
EII	Estratégia Ibero-Americana de Inovação
EITDES	Estratégia Ibero-Americana para a Transformação Digital do Ensino Superior
ENQA	<i>European Association for Quality Assurance in Higher Education</i>
EULAC	Fundação Internacional União Europeia, América Latina e Caribe
FAO	Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
FIAGC	Fórum Ibero-Americano de Agências Governamentais de Defesa do Consumidor
FILAC	Fundo para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas
FIO	Federação Ibero-Americana de Ombudsmen
GIZ	Agência Alemã de Cooperação Internacional
I+D	Investigação e Desenvolvimento
IADEF	Associação Interamericana de Defensorias Públicas

IBEPI	Programa Ibero-Americano de Propriedade Industrial e Promoção do Desenvolvimento
IBERRED	Rede Ibero-Americana de Cooperação Jurídica Internacional
IBEROREG	Rede Registral Ibero-Americana
ICOM	Conselho Internacional de Museus
ICTS	Infraestruturas Científicas e Técnicas Singulares
INSTO	Observatórios de Turismo Sustentável da OMT
INQAAHE	<i>International Network for Quality Assurance Agencies in Higher Education</i>
INTPA/EU	Direção-Geral das Parcerias Internacionais da Comissão Europeia
ISGLOBAL	Instituto de Saúde Global de Barcelona
JIRI	<i>Joint Initiative on Research and Innovation</i>
LA	Linha de Ação
LAC NCP	Rede de pontos nacionais de contacto da América Latina e do Caribe
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
ODM	Objetivos de Desenvolvimento do Milénio

ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OEA	Organização dos Estados Americanos
OEI	Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura
OEPI	Observatório Epidemiológico Ibero-Americano
OIJ	Organismo Internacional de Juventude para a Ibero-América
OIM	Organização Internacional para as Migrações
OISS	Organização Ibero-Americana de Segurança Social
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OLADE	Organização Latino-Americana de Energia
OMPI	Organização Mundial da Propriedade Intelectual
OMS	Organização Mundial da Saúde
OMT	Organização Mundial do Turismo
ONCE	Organização Nacional de Cegos Espanhóis
OPAS	Organização Pan-Americana da Saúde

OSC	Organizações da Sociedade Civil
PABA+40	Segunda conferência de alto nível das Nações Unidas sobre Cooperação Sul-Sul e Triangular
PAQCI	Plano de Ação Quadrienal da Cooperação Ibero-Americana
PEVCI	Plano Estratégico de Visibilidade da Cooperação Ibero-Americana
PIAJ	Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça
PICSPAM	Programa Ibero-Americano de Cooperação sobre a Situação das Pessoas Idosas
PIFCSS	Programa Ibero-Americano para o Fortalecimento da Cooperação Sul-Sul
PIGA_2030	Programa Ibero-Americano de Gastronomia e Alimentação Sustentável
PIPA	Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PNUMA	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
PAM	Programa Alimentar Mundial
POA	Plano Operacional Anual
POB	Plano Operacional Bienal

RC	Responsável de Cooperação
REMPI	Representante do País nos Programas e Iniciativas
RIDCULT	Rede Ibero-Americana de Diplomacia Cultural
RIMAIIS	Rede Ibero-Americana Ministerial de Aprendizagem e Pesquisa em Saúde
RIOCC	Rede Ibero-Americana de Escritórios de Mudança Climática
RIPD	Rede Ibero-Americana de Proteção de Dados
SECIB	Secretaria da Cooperação Ibero-Americana
SEGIB	Secretaria-Geral Ibero-Americana
SELA	Sistema Económico Latino-Americano e do Caribe
SIACES	Sistema Ibero-Americano de Garantia da Qualidade do Ensino Superior
SIDICSS	Sistema Integrado de Dados da Ibero-América sobre Cooperação Sul-Sul e Triangular
SPT	Secretaria Pro-Tempore
UCCI	União de Cidades Capitais Ibero-Americanas
UE	União Europeia
UIBA	União Ibero-Americana de Ordens e Associações de Advogados
UIM	União Ibero-Americana de Municipalistas
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
UNOSSC	<i>United Nations Office for South-South Cooperation</i>
UT	Unidade Técnica
WPF	<i>United Nations World Food Program</i>

O texto do III Plano de Ação Quadrienal da Cooperação Ibero-Americana (PAQCI 2023-2026) segue as regras do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990.



01

Introdução

01

Introdução

1. Em março de 2021, a República Dominicana assumiu a Secretaria Pro-Tempore (SPT) da Conferência Ibero-Americana para cumprir essa função no período compreendido entre essa data e março de 2023. Subordinada ao tema **Juntos por uma Ibero-América justa e sustentável**, a SPT pretende chamar a atenção para os grandes desafios com que os países ibero-americanos se confrontam, especialmente para os resultantes da pandemia de COVID-19, os desafios das mudanças climáticas, a transformação tecnológica e a necessidade urgente de continuar a fazer avançar a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).
2. Apenas a 7 anos de 2030, estamos num período crítico para identificar os atrasos no cumprimento dos ODS e implementar mudanças que nos permitam alcançá-los. No espaço ibero-americano, os 22 países trabalharam mais de um ano na definição de um novo Plano de Ação Quadrienal da Cooperação Ibero-Americana (PAQCI), o terceiro, que será desenvolvido entre 2023 e 2026 e que procurará contribuir para o avanço da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas e atualizar as prioridades da Cooperação Ibero-Americana. O III PAQCI consolida as intervenções tradicionais da Cooperação Ibero-Americana, mas inova nos mecanismos de implementação e incorpora novas áreas de trabalho para dar uma resposta mais clara às necessidades do contexto em que nos encontramos.



O III PAQCI consolida as intervenções tradicionais da Cooperação Ibero-Americana, mas inova nos mecanismos de implementação e incorpora novas áreas de trabalho para dar uma resposta mais clara às necessidades do contexto em que nos encontramos.



3. Após dois exercícios de planificação quadrienal, o III Plano de Ação Quadrienal da Cooperação Ibero-Americana representa um salto qualitativo em termos de temas e abordagem. Está estruturado em torno de 8 grandes áreas: fortalecimento da cooperação, coesão social, conhecimento, género, cultura, ambiente, justiça, inovação pública e cidadã, e desenvolvimento sustentável e transformação produtiva. Além da missão, visão e valores fundamentais, este PAQCI inclui capítulos específicos sobre os pontos fortes e desafios do sistema da Cooperação Ibero-Americana, a sua governação, abordagens transversais prioritárias (bilinguismo, género, multiculturalidade, não discriminação, pessoas em situações de vulnerabilidade, visibilidade e sustentabilidade), mecanismos de planificação e acompanhamento, capítulos que o tornam uma ferramenta mais útil para melhorar a qualidade e os resultados da cooperação que fazemos.



02

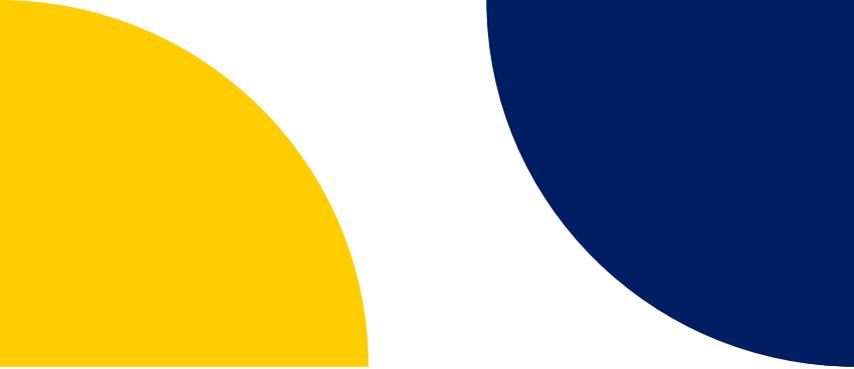
Antecedentes

02

Antecedentes

4. A Cooperação Ibero-Americana é um sistema de associação e apoio mútuo único no mundo em que os 22 países operam a partir da mais estrita horizontalidade, promovendo políticas públicas para alcançar objetivos comuns.
5. Os Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos (PIPA) têm vindo a desenvolver esta cooperação horizontal desde a implementação das Cúpulas das e dos Chefes de Estado de 1991, um modelo que o sistema de cooperação internacional agora reconhece como o ideal para fazer avançar a Agenda 2030. Além disso, a Cooperação Ibero-Americana inspira-se nos princípios que orientam a Cooperação Sul-Sul e Triangular, modalidades que foram reconhecidas como meios de implementação que contribuem para a Agenda 2030 e como expressões da cooperação para o desenvolvimento, conforme especificado no documento final da Segunda Conferência de Alto Nível das Nações Unidas sobre Cooperação Sul-Sul (PABA+40), realizada em Buenos Aires em 2019. A Cooperação Ibero-Americana representa um modelo exemplar de cooperação multilateral e intergovernamental em rede e este PAQCI inclui diretrizes para a consolidar e tornar mais eficiente.
6. A XXII Cúpula Ibero-Americana (Cádiz, Espanha, 2012) procurou melhorar a qualidade e a eficiência da cooperação promoveu um processo de transformação que prosseguiu na XXIII Cúpula Ibero-Americana (Panamá, 2013) com a aprovação das “Diretrizes para a Renovação da Cooperação Ibero-Americana”. A XXIV Cúpula Ibero-Americana (Veracruz, México, 2014) estabeleceu as bases desse processo, fomentando a criação de instrumentos para a sua implementação e definindo como áreas prioritárias de ação o Espaço Cultural Ibero-Americano (ECI), o Espaço Ibero-Americano do Conhecimento (EIC) e o Espaço Ibero-Americano de Coesão Social (EICS).

“ A Cooperação Ibero-Americana constitui um modelo exemplar de cooperação multilateral e intergovernamental em rede e este PAQCI inclui diretrizes para a consolidar e tornar mais eficiente. ”



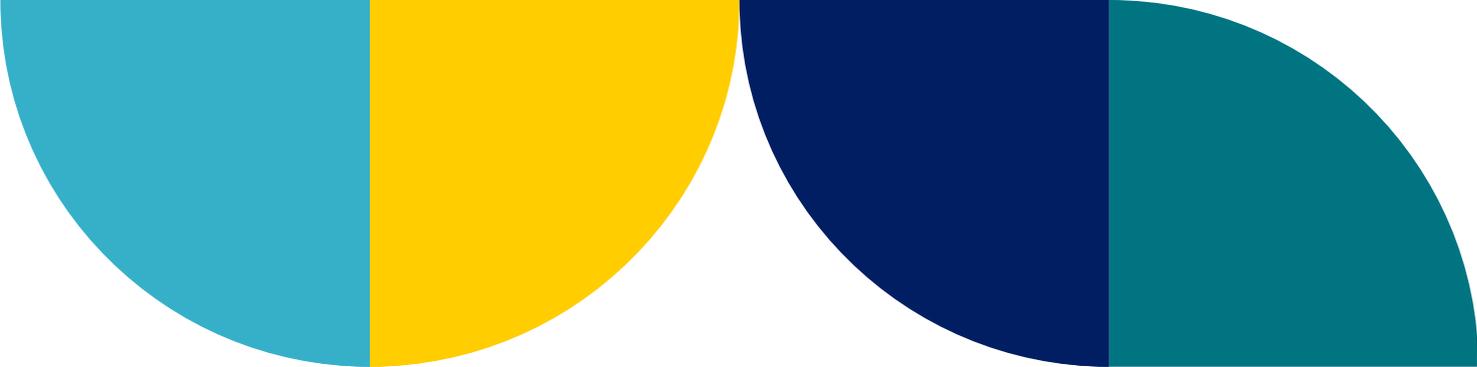
Além disso, a referida Cúpula também propôs que a Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) atuasse como plataforma de apoio à Cooperação Ibero-Americana para todos os agentes do sistema com os seguintes objetivos: coordenar a prestação de contas às/aos Responsáveis de Cooperação; dinamizar os Espaços Setoriais Ibero-Americanos; coordenar e gerar sinergias; acompanhar e avaliar os Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos (PIPA); e dar visibilidade ao conjunto da Cooperação Ibero-Americana.

7. Na XXV Cúpula Ibero-Americana (Cartagena das Índias, Colômbia, 2016) foram criadas algumas das principais ferramentas concebidas para tornar este processo de renovação uma realidade. Foram aprovados o “I Plano de Ação da Cooperação Ibero-Americana 2015-2018” que estabeleceu diretrizes e prioridades em função do valor acrescentado da Cooperação Ibero-Americana; e uma nova versão do “Manual Operacional dos Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos da Cooperação Ibero-Americana”, um documento que organiza e estabelece critérios para assegurar a qualidade das ações desenvolvidas pelos PIPA.
8. O “II Plano de Ação da Cooperação Ibero-Americana 2019-2022” foi aprovado na XXVI Cúpula Ibero-Americana (La Antigua, Guatemala, 2018). Uma das novidades relativamente ao PAQCI anterior foi a orientação da ação ibero-americana para o desenvolvimento sustentável e o seu alinhamento com a Agenda 2030 e os ODS. Neste sentido, o II PAQCI incluiu eixos estratégicos relacionados com os Espaços da Cooperação Ibero-Americana, o fortalecimento da Cooperação Ibero-Americana e a Cooperação Sul-Sul e Triangular, já incluídos no I PAQCI; mas acrescentou um eixo sobre igualdade de género, um eixo exploratório da dimensão ambiental e um outro eixo centrado na inovação para o desenvolvimento sustentável.



9. Com vista à elaboração do III PAQCI, entre janeiro e maio de 2022 foi realizada a “Avaliação Intercalar do II PAQCI” com o objetivo de compreender melhor a sua concepção, processos e resultados, prestar contas aos países e obter aprendizagens. Entre outras coisas, a avaliação permitiu avaliar a coerência interna do segundo PAQCI e obter recomendações para futuros processos de planificação, entre as quais se destacam as seguintes:

- Realizar um processo de reflexão anterior a um novo PAQCI para concretizar os objetivos para os quais a Cooperação Ibero-Americana se quer orientar em função da sua potencialidade, limitações e valor acrescentado.
- Continuar a melhorar a qualidade da planificação, reduzindo ambiguidades nos objetivos e clarificando a cadeia de resultados; diferenciar melhor os níveis da cadeia de resultados (atividades, produtos, objetivos e impacto) e reforçar a sua coerência. Os objetivos definidos a um nível devem ser sempre os necessários e suficientes para atingir o nível seguinte.
- Reorganizar os objetivos e resultados que incluem múltiplos temas sem uma verdadeira ligação entre eles.
- Realizar um processo de planificação participativo e transparente de tal forma que todas as áreas e entidades envolvidas possam contribuir e sentir que se apropriam do documento resultante.
- Relativamente ao sistema de acompanhamento, estabelecer um sistema orientado para a tomada de decisões, com objetivos e resultados concretos e indicadores que possam medir de forma consistente os progressos realizados.



- No que respeita à transversalização real e eficaz da abordagem de género, manter um eixo para promover a igualdade na Cooperação Ibero-Americana, mas também incluir esta perspetiva na formulação do resto dos eixos.
10. A fim de melhorar a obtenção dos resultados, a avaliação também recomendou fortalecer a coordenação com o resto dos Organismos Ibero-Americanos e conceber ferramentas que favoreçam o trabalho em equipa por forma a que as ações e os conhecimentos dos diferentes agentes sejam integrados para alcançar objetivos comuns, incluindo os escritórios sub-regionais e melhorando a comunicação com as/os Responsáveis de Cooperação.
 11. O processo de elaboração do III Plano de Ação Quadrienal da Cooperação Ibero-Americana 2023-2026 levou em conta as recomendações e aprendizagens da avaliação, bem como a reflexão sobre o complexo contexto internacional.

“
O processo de elaboração do III Plano de Ação Quadrienal da Cooperação Ibero-Americana 2023-2026 levou em conta as recomendações e aprendizagens da avaliação, bem como a reflexão sobre o complexo contexto internacional.”



03

Missão, visão, valores e objetivo

03

Missão, visão, valores e objetivo



12. A **Missão** da Cooperação Ibero-Americana é contribuir para o desenvolvimento sustentável da região através do diálogo político e da cooperação com ações intergovernamentais e multiagente que fortaleçam as políticas públicas dos países ibero-americanos e promovam a concretização da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e dos seus 17 Objetivos.



13. **Visão:** Em 2026, a Cooperação Ibero-Americana estará consolidada como um mecanismo regional de articulação intergovernamental de referência, multiagente e multinível, que potenciará o papel da Comunidade Ibero-Americana para a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.



14. **Objetivo Geral:** Continuar a contribuir através da cooperação para o fortalecimento da Comunidade Ibero-Americana e para o desenvolvimento sustentável da região no contexto da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.



Em 2026, a Cooperação Ibero-Americana estará consolidada como um mecanismo regional de articulação intergovernamental de referência, multiagente e multinível, que potenciará o papel da Comunidade Ibero-Americana para a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.





15. Os **Valores** e **Princípios** da Cooperação Ibero-Americana são:

- **Horizontalidade e não condicionalidade**, reforçando os laços de solidariedade e cooperação entre os vinte e dois países da região.
- **Respeito** pela especificidade e heterogeneidade dos países ibero-americanos.
- **Identidade** - identificamo-nos como uma Comunidade Ibero-Americana de valores.
- **Igualdade e não discriminação** de toda a cidadania ibero-americana sob a premissa de não deixar ninguém para trás.
- **Transparência** - compromisso com a prestação de contas e a acessibilidade da informação para a cidadania ibero-americana.

16. A **Cooperação Ibero-Americana tem um caráter voluntário e não vinculativo**, pelo que os países são soberanos para aderirem e participarem apenas nas atividades do Plano de Ação Quadrienal que considerem adequadas.



04

Pontos fortes e desafios

04

Pontos fortes e desafios

17. O novo Plano Quadrienal da Cooperação Ibero-Americana pretende enfrentar os desafios da região e acelerar os esforços para dar cumprimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Para avançar neste sentido, o III PAQCI integra novas áreas de trabalho e reforça algumas das já existentes na planificação anterior. Assim, o novo plano:

- Centra-se na **criação de oportunidades** e na promoção de políticas inclusivas e não discriminatórias para grupos em situação de vulnerabilidade como os povos indígenas ou originários e afrodescendentes, as pessoas com deficiência, as pessoas idosas e a população migrante.
- Incorpora a **saúde** como um novo campo de ação da Cooperação Ibero-Americana e procura a articulação e coordenação com as diferentes iniciativas nesta matéria na região.
- Habilita um novo eixo de **cooperação jurídica, inovação pública e cidadania** que visa promover o acesso à justiça, o reconhecimento dos direitos, a modernização da administração pública, a participação da cidadania e o reforço da abordagem multinível da Agenda 2030.
- Cria também um novo eixo **desenvolvimento sustentável e transformação produtiva** que presta uma especial atenção à digitalização como instrumento de mudança e procura promover o emprego de qualidade e a competitividade das Micro e PME.
- No que respeita ao **ambiente** passa da abordagem exploratória do II PAQCI para uma ação decidida para enfrentar a crise ambiental e climática e define áreas de trabalho tais como a proteção, conservação e utilização sustentável da biodiversidade, o consumo e a produção sustentáveis, os sistemas agroalimentares, a transição energética e a gestão de resíduos.

- Promove a **igualdade e a transversalidade de género** como elemento fundamental da Cooperação Ibero-Americana.
- Reconhece o **bilinguismo** como património comum da identidade da Ibero-América.
- E procura reforçar a **visibilidade da Cooperação Ibero-Americana**, promovendo-a como uma abordagem transversal a todas as ações.

18. Para assegurar o cumprimento deste III PAQCI, a Cooperação Ibero-Americana conta com alguns **pontos fortes**:

- Em primeiro lugar, o III Plano Quadrienal foi concebido e negociado pelas/os 22 Responsáveis de Cooperação, o que assegura o seu **alinhamento com a Agenda 2030** e com os **planos de desenvolvimento** dos países ibero-americanos.
- Em segundo lugar, a Cooperação Ibero-Americana é uma **plataforma multinível** privilegiada para contribuir para a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em virtude das **redes de trabalho intergovernamentais** pertinentes e que têm com uma longa e sólida trajetória de trabalho em comum.
- Em terceiro lugar, a Cooperação Ibero-Americana não só favorece a cooperação multinível, mas também a **cooperação multiagente**, uma vez que tem a capacidade de mobilizar diversos agentes públicos e privados e de construir alianças com eles em torno de objetivos partilhados.



No caso do III PAQCI, está previsto um esforço especial de coordenação com os Programas, Iniciativas, Projetos Adstritos, Redes Setoriais e os restantes organismos ibero-americanos, colaboração essa que permitirá alargar e fortalecer os resultados.

- Em quarto lugar, a Cooperação Ibero-Americana está estruturada em planos **gestão orientada para resultados de desenvolvimento**, o que incide positivamente na qualidade das suas ações, na melhoria da sua coerência e nos seus produtos e realizações. Neste caso, os resultados da avaliação do II PAQCI permitiram identificar aspetos que podem ser melhorados e que foram tidos em conta na conceção do novo PAQCI.
- Em quinto lugar, a CI tem **mecanismos de acompanhamento** que permitem identificar deficits e boas práticas para corrigir os primeiros e melhorar os segundos. De facto, a matriz de planificação tem um conjunto completo de indicadores, com as suas respetivas linhas de base e metas, que permitirá um constante acompanhamento e a medição das realizações ao longo dos próximos 4 anos.
- Em sexto lugar, a geração de uma **cultura de planificação** na Cooperação Ibero-Americana da qual o III PAQCI é um bom exemplo.
- Finalmente, e para consolidar uma forma de trabalho já presente na Cooperação Ibero-Americana, o novo Plano Quadrienal incorpora **5 abordagens transversais** (bilinguismo, género, não-discriminação, multiculturalidade e pessoas em situação de vulnerabilidade, sustentabilidade e visibilidade) que irão reforçar o alcance dos eixos e reafirmar o seu carácter multidimensional.



19. No que se refere aos desafios, podem indicar-se os seguintes, alguns dos quais estão intimamente relacionados com os pontos fortes atrás mencionados:

- Em primeiro lugar, é necessário referir a necessidade de **assegurar os recursos económicos e técnicos** que permitam empreender todas as atividades previstas para o cumprimento dos objetivos e resultados do III Plano de Ação Quadrienal da Cooperação Ibero-Americana. Nesse sentido, será necessário contar com o compromisso de todos os agentes envolvidos.
- Em segundo lugar, estamos perante o desafio de alcançar uma **coordenação eficaz com os Organismos Ibero-Americanos**, coordenação essa que é uma realidade no trabalho com os PIPA e com muitas das redes.
- Em terceiro lugar, é também necessário atualizar o funcionamento dos três **Espaços da Cooperação Ibero-Americana** para que contribuam para reforçar a coordenação e articulação do conjunto da cooperação.
- Em quarto lugar, e considerando a existência dos sistemas de acompanhamento atrás mencionados, será necessário intensificar os esforços para assegurar o **acompanhamento sistemático dos indicadores**, o que é imprescindível para detetar problemas e adaptar as atividades à realização dos objetivos.

- Finalmente, e aceitando que a **transversalização das abordagens** é uma característica e uma força da Cooperação Ibero-Americana (o Manual Operacional consagra as abordagens de género, multiculturalidade e não discriminação como critérios de qualidade obrigatórios para os PIPA), o seu alargamento em número e a sua extensão a todos os eixos do novo PAQCI constitui um desafio de que é necessário tomar consciência para desenvolver uma boa estratégia de aplicação.



É necessário referir a necessidade de assegurar os recursos económicos e técnicos que permitam empreender todas as atividades previstas para o cumprimento dos objetivos e resultados do III Plano de Ação Quadrienal da Cooperação Ibero-Americana. Nesse sentido, será necessário contar com o compromisso de todos os agentes envolvidos. ”



05

Governança da Cooperação Ibero-Americana

05

Governança da Cooperação Ibero-americana

Antecedentes

20. No processo de discussão do III PAQCI, os países consideraram imprescindível incluir um capítulo sobre a governança do sistema da cooperação ibero-americana que permita otimizar os resultados e a qualidade das suas ações e que também facilite a coordenação entre os numerosos agentes envolvidos.
21. Um dos principais mecanismos de coordenação e gestão da Cooperação Ibero-Americana previsto pelos países foi a criação, previsto pelos países foi a criação em 2014 dos três espaços sectoriais (coesão social, cultura e conhecimento) que refletem as suas áreas prioritárias, razão pela qual a reflexão sobre eles e o seu funcionamento fez parte do processo de formulação do III PAQCI. No início das discussões, o Grupo de Trabalho solicitou à SEGIB que preparasse um diagnóstico sobre os Espaços de Coesão Social, Cultura e Conhecimento, referindo-se à sua governança e avaliando o grau de cumprimento dos compromissos estabelecidos na referida Cúpula. O diagnóstico efetuado fez parte da documentação entregue aos países para fazer avançar a conceção do novo PAQCI, juntamente com outros documentos, tais como a avaliação intercalar do II PAQCI, as sete notas temáticas sobre os eixos, as contribuições do Secretário-Geral Ibero-Americano e os comentários sobre as diferentes versões enviadas por escrito pelos países após as sucessivas reuniões.
22. Por outro lado, na reunião de Responsáveis de Cooperação efetuada em julho de 2022 em Madrid, os países mantiveram uma longa conversa sobre a coordenação dos principais agentes da Cooperação Ibero-Americana e, em particular, com os 5 Organismos Ibero-Americanos setoriais temáticos.



Com o objetivo de promover a incorporação da perspectiva dos Organismos Ibero-Americanos no processo de elaboração do III PAQCI, em setembro de 2022 foi convocada uma sessão virtual de trabalho no âmbito do Comitê de Direção Estratégica (CODEI), sob a coordenação da SEGIB, na qual participaram a SPT e as/os Secretárias/os Adjuntas/os ou Vice-Secretárias/os dos Organismos, durante a qual apresentaram as suas observações ao documento. Foram também solicitados comentários por escrito, que alimentaram os trabalhos das/dos Responsáveis de Cooperação.

Além disso, em janeiro de 2023 teve lugar a última reunião do CODEI, durante a qual a SEGIB informou sobre a importância de renovar e retomar as atividades neste seu âmbito.

Atualização do funcionamento dos Espaços da Cooperação Ibero-Americana

23. A criação dos atuais Espaços da Cooperação Ibero-Americana representou um avanço substancial ao definir áreas setoriais que, pela sua relevância, eram prioritárias para os países, permitindo concentrar esforços e adicionar valor acrescentado, evitando dispersões e procurando uma maior eficiência e funcionalidade. No entanto, não se estabeleceu uma definição única de Espaço nem se determinou uma estrutura homogênea para a sua governação, precisamente para favorecer a sua adaptação e evolução dinâmica, tendo em conta as características e a diversidade de cada um deles.

24. Nos últimos 8 anos, os três Espaços consolidaram-se e contribuíram para aprofundar o processo de integração



estratégica no quadro da Conferência Ibero-Americana. Contudo, torna-se ainda necessário definir e concretizar melhor a sua governação, reforçando-a e aproveitando as características próprias de cada Espaço, a fim de melhorar as capacidades e eficácia da ação da Cooperação Ibero-Americana, bem como a sua melhor articulação num contexto em mutação, multiagente e multinível. Em suma, a atualização do funcionamento dos Espaços contribuirá para assegurar a coerência do conjunto do sistema e para favorecer o consenso a partir das instâncias de diálogo e concertação existentes.

25. A avaliação externa realizada ao II PAQCI sugere o estabelecimento de um melhor alinhamento ou correspondência dos Espaços com os eixos estratégicos que se venham a definir para o III PAQCI, bem como a clarificação da relação funcional e articulação dos Organismos Ibero-Americanos relativamente aos eixos e atividades do III PAQCI.
26. Por tudo isto, tendo em vista o atual processo de definição do III PAQCI e com o objetivo de melhorar o alcance, eficácia, eficiência e capacidade de ação, é necessário atualizar o funcionamento dos Espaços por forma a que se alinhem e assegurem a coerência do conjunto das intervenções das áreas temáticas incluídas neles.
27. Considerando todos estes elementos, o funcionamento dos Espaços deverá contemplar as seguintes **diretrizes**:
 - I. A liderança dos Espaços cabe aos países, através das Reuniões Ministeriais Setoriais ou Fóruns de Alto Nível. Por outro lado, neles incidirão as decisões de priorização contidas no III PAQCI e as orientações adotadas pelas/os Responsáveis de Cooperação.



- II. De acordo com o Estatuto da SEGIB, corresponde à SEGIB coordenar o sistema. Em consequência disso, exerce a secretaria técnica dos Espaços, articulando, coordenando e criando sinergias e alianças com outros agentes (organismos setoriais ibero-americanos, PIPA, redes, organismos internacionais, etc.). Os Espaços devem exercer o papel de coordenação da respectiva área temática, assegurando os mecanismos de trabalho e consulta com as respectivas autoridades setoriais.
- III. Em conformidade com o mandato do documento “Áreas Prioritárias da Cooperação Ibero-Americana” (Veracruz, 2014), a Secretaria para a Cooperação Ibero-Americana da SEGIB atuará como dinamizadora e coordenadora dos Espaços Ibero-Americanos e impulsionará a geração de sinergias dentro deles e entre eles por forma a fazer avançar a implementação deste PAQCI.
- IV. O PAQCI estabelece os objetivos, resultados e as linhas temáticas/eixos de trabalho para cada ciclo. Os espaços, os já aprovados em Veracruz e outros que possam ser aprovados pelas e pelos Chefes de Estado e de Governo, tendo em conta as prioridades descritas neste PAQCI, constituem as instâncias naturais de articulação e eventual execução do PAQCI nas suas respectivas áreas temáticas. Assim, o valor acrescentado dos Espaços consiste em proporcionar ao PAQCI, em “áreas prioritárias”, um mecanismo de desenvolvimento, acompanhamento, coordenação e avaliação.



28. A coordenação e articulação reforçadas dos Espaços, com a liderança dos países através das reuniões governamentais e institucionais e por meio das orientações das e dos Responsáveis de Cooperação, com a SEGIB a exercer as funções de secretaria técnica e de coordenação dos Espaços, melhorarão substancialmente a capacidade de ação e coordenação do III PAQCI nas suas respectivas áreas temáticas, e da cooperação ibero-americana no seu conjunto, evitando a duplicação de esforços e a dispersão de atividades.

“
No caso do III PAQCI, está previsto um esforço especial de coordenação com os Programas, Iniciativas, Projetos Adstritos, Redes Setoriais e os restantes organismos ibero-americanos, colaboração essa que permitirá alargar e fortalecer os resultados.”

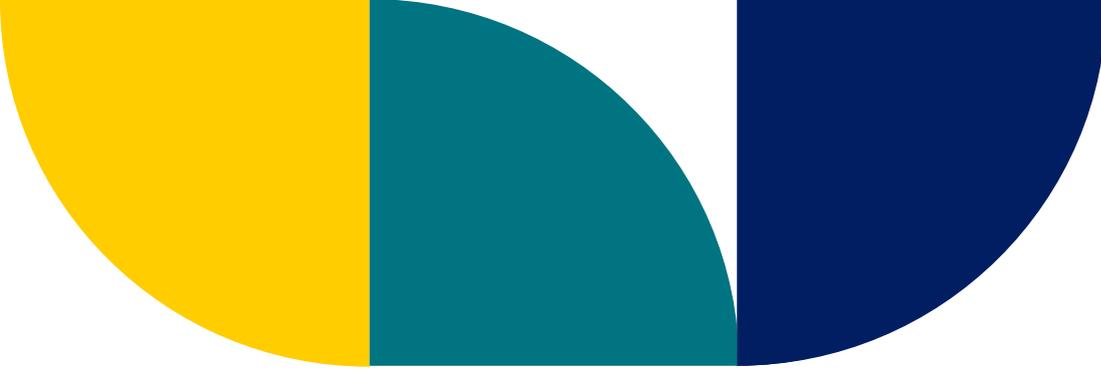
Coordenação entre os agentes da Cooperação Ibero-Americana

29. O capítulo sobre a governação do III PAQCI contém orientações sobre como a atividade será coordenada com:

- **1.**
Os Organismos Ibero-Americanos
- **2.**
Os Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos
- **3.**
As Redes Temáticas Ibero-Americanas
- **4.**
Outros Agentes

Organismos Ibero-Americanos

30. No que se refere aos Organismos Ibero-Americanos, cada um deles desenvolve ações de cooperação nas suas áreas de especialização, havendo áreas em que a coordenação e colaboração entre os organismos poderá incidir muito favoravelmente num maior alcance dos resultados.
31. Para fomentar a coordenação entre os organismos ibero-americanos, as e os Chefes de Estado e de Governo criaram um Comité de Direção Estratégica, o CODEI, promovido e presidido pela SEGIB. O CODEI tem por objetivo incorporar sistematicamente os quatro organismos setoriais (Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura-OEI, Organização Ibero-Americana de Segurança Social-OISS, Organismo Internacional de Juventude para Ibero-América-OIJ e Conferência de Ministros da Justiça dos Países Ibero-Americanos-COMJIB) num único âmbito funcionalmente relacionado com as instâncias da Conferências Ibero-Americana, estabelecendo os mecanismos para promover:
- A adoção de uma estratégia comum.
 - A planificação comum e a articulação funcional.
 - Maior transparência e prestação de contas aos países membros.
 - O reforço da visibilidade.
 - O aproveitamento mais eficiente dos recursos disponíveis.

- 
32. Esta decisão não envolveu a alteração ou revogação de nenhum dos tratados constitutivos dos organismos ibero-americanos que mantêm os seus respetivos mandatos.
33. Tendo em conta a existência do sistema da Cooperação Ibero-Americana, integrado por diferentes agentes, e reiterando a importância de coordenar e articular o seu trabalho com os acordos alcançados nas Cúpulas das e dos Chefes de Estado e de Governo, o III Plano de Ação Quadrienal da Cooperação Ibero-Americana e as prioridades estabelecidas pelos países membros, os representantes dos países membros nos Organismos Ibero-Americanos setoriais temáticos são incumbidos de trabalhar neles para fazer avançar a implementação do III PAQCI. Além disso, solicita-se aos Organismos Ibero-Americanos que, no âmbito do Comité de Direção Estratégica dos Organismos Ibero-Americanos (CODEI) e com a SEGIB, coordenem a planificação e implementação das suas ações de cooperação para assegurar a coerência do conjunto da Cooperação Ibero-Americana. Por outro lado, seguindo as orientações dos países membros, a SEGIB realizará reuniões periódicas no contexto da equipa de Direção Estratégica do CODEI, para submeter à consideração das/dos Secretárias/os Gerais as questões que considere necessárias para promover a coordenação do relativo ao PAQCI.
- Considera-se importante que os países membros intensifiquem os esforços de coordenação entre as diferentes instâncias governamentais relacionadas com a Conferência Ibero-Americana (Ministérios das Relações Exteriores/Agências/Direções de Cooperação) e os Organismos Ibero-Americanos (Ministérios setoriais) para promover o alinhamento com as prioridades estabelecidas pelas e pelos Chefes de Estado e de Governo.

“
Considera-se importante que os países membros intensifiquem os esforços de coordenação entre as diferentes instâncias governamentais relacionadas com a Conferência Ibero-Americana (Ministérios das Relações Exteriores/Agências/Direções de Cooperação) e os Organismos Ibero-Americanos (Ministérios setoriais) para promover o alinhamento com as prioridades estabelecidas pelas e pelos Chefes de Estado e de Governo.”

Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos

34. Relativamente aos Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos, a SEGIB mantém uma série de procedimentos que asseguram a coordenação e interação para uma melhoria constante. Esta coordenação verifica-se a diferentes níveis: por um lado, a SEGIB trabalha com as/os **Responsáveis de Cooperação** na criação de novos programas/iniciativas, na incorporação de novos países nos PIPA, ou na realização do processo de encerramento daqueles que não cumprem o Manual Operacional. Por outro lado, a SEGIB trabalha com as/os **Representantes dos Países no Programas e Iniciativas** (REMPI), incluindo as presidências dos Programas e Iniciativas, para os apoiar no seu âmbito de trabalho e na tomada de decisões estratégicas. Finalmente, a Secretaria para a Cooperação trabalha em estreito contacto com as **Unidades Técnicas** (UT) dos PIPA para acompanhar todas as suas atividades, validar o seu alinhamento com o Manual Operacional e fornecer-lhes o apoio técnico necessário para cumprir os critérios de qualidade desse Manual.
35. A SEGIB participa sempre nos Conselhos Intergovernamentais realizados pelos PIPA e, através da Plataforma de Acompanhamento da Cooperação Ibero-Americana e de um trabalho de monitorização constante e personalizado, dispõe sempre de informações que permitem detetar e atuar em conformidade. Esse conhecimento e o contacto permanente facilitam o trabalho de coordenação entre os PIPA, tendo-se alcançado a colaboração de vários programas na promoção de atividades conjuntas, uma linha de trabalho que será mais aprofundada no III PAQCI.
36. Considera-se que o sistema de relacionamento e trabalho existente com os Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos está a funcionar bem e a permite melhorar a qualidade e os

resultados da Cooperação Ibero-Americana, pelo que será mantido o mesmo sistema, intensificando esforços para assegurar que os PIPA realizem mais ações conjuntas entre si no contexto do III PAQCI.

Redes Ibero-Americanas

37. De forma habitual, a SEGIB desenvolve atividades e projetos de cooperação que envolvem as redes ibero-americanas especializadas no tema em causa. Algumas destas redes formalizaram a sua incorporação na Cooperação Ibero-Americana, realizando o processo de inscrição e registo que foi criado para esse fim pelas e pelos Chefes de Estado e de Governo e que é desenvolvido pela Secretaria-Geral Ibero-Americana.
38. O trabalho com as redes permite aproveitar as experiências, conhecimentos e contactos destes, que têm um altíssimo nível de especialização, sendo por isso parceiros estratégicos para a Cooperação Ibero-Americana.
39. No caso das redes, atuar-se-á em dois sentidos:
Por um lado, promovendo a inscrição no Registo de Redes das redes que trabalham com a Secretaria nas diferentes áreas de cooperação e das que se identifiquem como mais relevantes nos âmbitos priorizados pelo PAQCI.

Por outro lado, considera-se conveniente promover o apoio aos planos de trabalho das redes inscritas, reforçando as suas capacidades.



Outros agentes

40. No Capítulo 7 deste documento, que descreve o conteúdo de cada um dos eixos do III PAQCI, foi realizado um exercício para identificar as organizações que já estão a trabalhar ou que podem ser parceiras em cada uma das linhas de ação. Tal como esta narrativa demonstra, existem muitos tipos diferentes de organismos que trabalham com a Cooperação Ibero-Americana: Agências das Nações Unidas, Organismos Internacionais, Organizações da Sociedade Civil, Centros de Investigação e outros. Alguns destes organismos são Observadores Consultivos da Conferência Ibero-Americana, que também conta com o apoio de Observadores Associados (países não ibero-americanos) com os quais a SEGIB desenvolve um constante trabalho de interlocução.
41. Os parceiros da Cooperação Ibero-Americana têm diferentes graus de envolvimento, trabalhando por vezes com a SEGIB em questões pontuais, enquanto noutros casos desenvolvem relações estreitas que levam à assinatura de acordos e planos de trabalho específicos.
42. É necessário manter a coordenação com os agentes que trabalham no espaço ibero-americano para unir forças, otimizar a utilização dos recursos e conseguir um maior impacto dos resultados.
43. Dada a variedade dos organismos e os seus diferentes graus de envolvimento com a SEGIB, considera-se necessário que haja um conjunto de critérios mínimos para o relacionamento com eles, entre outros e, principalmente, i) a sua ligação com os eixos, resultados e linhas de ação do III PAQCI; ii) e que as atividades se realizem com a necessária coordenação entre a SEGIB e os países membros.



06

Abordagens transversais

06

Abordagens Transversais

44. Este capítulo inclui as abordagens transversais a que os países ibero-americanos deram prioridade no III Plano de Ação Quadrienal da Cooperação Ibero-Americana. O seu objetivo é assegurar que estas abordagens são tidas em conta nos diferentes eixos.

- o **1.**
Bilinguismo
- o **2.**
Género
- o **3.**
Não-discriminação, multiculturalidade e pessoas em situação de vulnerabilidade
- o **4.**
Sustentabilidade ambiental
- o **5.**
Visibilidade e comunicação da Cooperação Ibero-Americana

Bilinguismo

45. O bilinguismo é uma característica distintiva da identidade e património comum da Comunidade Ibero-Americana, pelo que o novo PAQCI promove a utilização das duas línguas (espanhola e portuguesa) dentro dos oito eixos que o compõem. Esta decisão está em conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, especificamente o ODS 4 que procura “assegurar uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, bem como promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas/os”.
46. O espanhol e o português são património comum de identidade da Comunidade Ibero-Americana num contexto de diversidade linguística extraordinariamente valioso e funcionam como um elemento gerador de coesão e identidade regional, ao mesmo tempo que servem como meio facilitador da projeção internacional de valores, conhecimentos, iniciativas empreendedoras e cultura. Ambas são línguas oficiais e de trabalho da Secretaria-Geral Ibero-Americana, refletindo o desejo dos países ibero-americanos de valorizar o seu equilíbrio na comunidade e promover a sua presença na arena global, apostando no bilinguismo e celebrando assim a nossa “diversidade comum”. A sua proximidade é também uma das chaves do sucesso e serve de base para a cooperação internacional e intercontinental em que se fundamenta a construção da Comunidade Ibero-Americana, um projeto baseado simultaneamente no diálogo entre a América Latina e a Península Ibérica e no diálogo entre as suas duas línguas, o espanhol e o português.
47. Além disso, esta realidade promove a projeção das fronteiras do conhecimento e as relações entre os povos, amplia as possibilidades de intercâmbio da produção e do conhecimento e dinamiza as relações transversais entre diferentes áreas reforçando os espaços de cooperação. Em suma, a existência e validade das duas línguas é a base da identidade da Comunidade Ibero-Americana.



48. Na declaração da XXV Cúpula Ibero-Americana das e dos Chefes de Estado e de Governo (Cartagena das Índias, 2016), a SEGIB foi mandatada para “promover iniciativas sobre bilinguismo que contribuam para um melhor conhecimento recíproco do espanhol e do português e que fomentem a incorporação e promoção do ensino das duas línguas no espaço ibero-americano, favorecendo a mobilidade acadêmica na Ibero-América e a projeção internacional de ambas as línguas”, tendo definido já três linhas de ação para cumprir este mandato: i) a realização de simpósios sobre as línguas portuguesa e espanhola; ii) a tradução sistemática de todos os documentos e publicações da SEGIB para as duas línguas oficiais; e iii) o estímulo à aprendizagem e à utilização do espanhol e do português.

49. Para fazer avançar a abordagem do bilinguismo, considera-se necessário integrá-lo de forma sistemática em todas as ações da SEGIB, a três níveis:

- **Transversalização do bilinguismo em todos os eixos do III PAQCI.** O uso do português e do espanhol é uma marca identitária do sistema ibero-americano e, por isso, deve estar presente em todas as ações do III PAQCI.
- **Integração específica nos eixos 3 e 5,** com o objetivo de estimular a produção de conhecimentos nas duas línguas para expandir a utilização do português e do espanhol como línguas de produção e comunicação do conhecimento científico e tecnológico e a sua presença na inteligência artificial, bem como a produção intelectual relacionada com a digitalização, inovação, arte e cultura.
- **Transversalização do bilinguismo a nível operacional,** interno e externo da SEGIB.



50. Todas as publicações da SEGIB continuarão a ser traduzidas de forma imediata para as duas línguas e serão realizadas iniciativas a fim de que ambas as línguas façam parte do ensino no espaço ibero-americano.

51. Outro desafio importante para conseguir uma maior visibilidade e projeção do espaço ibero-americano a nível internacional e reafirmar a importância do espanhol e do português é a utilização de ambas as línguas oficiais nos diferentes fóruns internacionais, onde a sua importância ainda é escassa.

52. As linhas estratégicas para a realização do atrás mencionado são as seguintes:

- Reforçar o bilinguismo como fator de identidade comum e de coesão da Comunidade Ibero-Americana.
- Potenciar a Comunidade Ibero-Americana como âmbito de promoção do espanhol e do português, aproveitando a complementaridade de ambas as línguas e as suas respetivas vantagens comparativas.
- Promover iniciativas de bilinguismo que contribuam para um maior conhecimento recíproco das línguas e fomentar a sua aprendizagem no espaço ibero-americano, através da articulação com instituições responsáveis pelas línguas nos diferentes países.
- Promover o espanhol e o português como línguas de produção e comunicação científica e tecnológica, bem como na inteligência artificial.

- Promover o ensino do português e do espanhol.
- Fomentar o estudo e a aprendizagem destas línguas nas regiões transfronteiriças.
- Promover a utilização de ambas as línguas, interna e externamente, no âmbito das atividades da Secretaria-Geral Ibero-Americana, incluindo as ações dos organismos ibero-americanos. Promover também, em coordenação com os Estados membros, a utilização das duas línguas em fora internacionais ibero-americanos e torná-las línguas de trabalho.



O bilinguismo é uma característica distintiva da identidade e património comum da Comunidade Ibero-Americana, pelo que o novo PAQCI promove a utilização das duas línguas (espanhola e portuguesa) dentro dos oito eixos que o compõem. ”

Género

53. A discriminação e a violência contra as mulheres é um fenómeno profundamente enraizado nas nossas sociedades que se expressa em todas as esferas da vida social, económica e política, provocando situações de desigualdade. No sentido de contribuir para a eliminação deste tipo de discriminação, os países ibero-americanos adotaram a igualdade de género como um critério transversal que se aplica em todos os eixos do III PAQCI.
54. No entanto, a desigualdade de género continua a ser uma característica estrutural da Ibero-América de hoje, e os progressos alcançados até à data, lentos e desiguais, não se têm traduzido no fim da discriminação e da violência contra as mulheres. Cientes disto, desde 2005 que as e os Chefes de Estado e de Governo mandataram em sucessivas Cúpulas Ibero-Americanas, incluindo na última Cúpula Ibero-Americana realizada em República Dominicana em março de 2023, tanto a transversalização da perspetiva de género no sistema ibero-americano quanto a implementação de ações específicas para promover a igualdade de género e o empoderamento das mulheres, fomentando a sua autonomia e promovendo a sua liderança e participação.
55. Portanto, a transversalização de género não é um objetivo em si mesmo, mas um meio para alcançar a igualdade de género, que deve ser concebido como um esforço multidimensional para o qual se devem adotar várias estratégias e abordagens complementares e paralelas, incluindo a implementação de ações afirmativas destinadas a corrigir e reduzir a situação de desigualdade que afeta as mulheres, bem como as que visam aumentar a sua participação e liderança em todas as esferas.



56. Existem várias ferramentas incluídas no “Guia Prático para incorporar os critérios de transversalização da perspectiva de género nos PIPA” elaborado pela SEGIB que podem servir de orientação para a incorporação desta abordagem noutras áreas e ações da Cooperação Ibero-Americana.



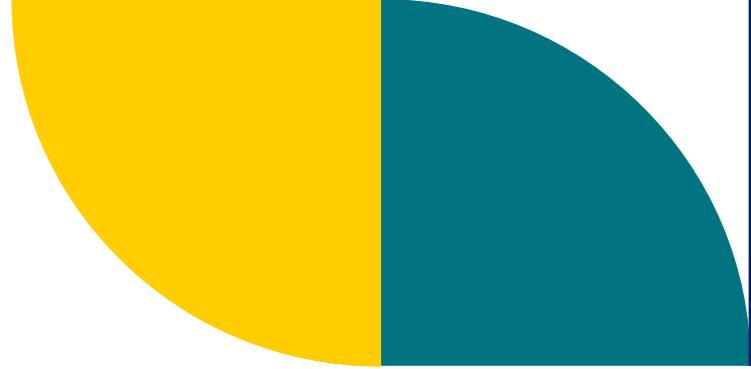
A igualdade de género deve ser concebida como um esforço multidimensional para o qual se devem adotar várias estratégias e abordagens complementares e paralelas, incluindo a implementação de ações afirmativas destinadas a corrigir e reduzir a situação de desigualdade que afeta as mulheres, bem como as que visam aumentar a sua participação e liderança em todas as esferas. ”

Não-discriminação, multiculturalidade e pessoas em situação de vulnerabilidade

57. A Cooperação Ibero-Americana tem sempre trabalhado com um enfoque especial nas pessoas em situações de vulnerabilidade e fez das abordagens de não discriminação e de multiculturalidade uma parte essencial do seu trabalho. Não é por acaso que uma das iniciativas da primeira Cúpula Ibero-Americana das e dos Chefes de Estado e de Governo, realizada no México em 1991, consistiu na criação de um fundo para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas da América Latina e do Caribe, fundo esse que evoluiu até se tornar, anos mais tarde, num organismo internacional independente, o Fundo para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas (FILAC), que continua a trabalhar em estreito contacto com a Secretaria-Geral Ibero-Americana.
58. Portanto, desde o início das Cúpulas que a coesão social tem sido um pilar fundamental da Cooperação Ibero-Americana. Quando em 1999 se criou a SECIB, a Secretaria de Cooperação Ibero-Americana, a partir dela apoiaram-se programas como o de Alfabetização e Educação Básica de Adultos, Televisão Educativa, Fortalecimento de Bibliotecas Públicas e o já mencionado Fundo para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas, mantendo-se esse compromisso com a população que sofre de discriminação e desvantagens. Em 2004, a SECIB foi transformada na Secretaria-Geral Ibero-Americana, e a SEGIB reforçou ainda mais esta abordagem, centrando-se de forma clara nos grupos em situação de vulnerabilidade. De facto, o III Plano de Ação Quadrienal da Cooperação Ibero-Americana tem um eixo específico de Coesão Social e inclui linhas de trabalho específicas destinadas aos povos indígenas ou originários, populações afrodescendentes, pessoas com deficiência, pessoas idosas e migrantes.

“
A Cooperação Ibero-Americana tem sempre trabalhado com um enfoque especial nas pessoas em situações de vulnerabilidade e fez das abordagens de não discriminação e de multiculturalidade uma parte essencial do seu trabalho.”

- 
59. A fim de assegurar a aplicação das abordagens de não discriminação e multiculturalidade, o “Manual Operacional dos Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos” incluiu-as como requisitos obrigatórios para todos os PIPA e criaram-se anexos e guias específicos para apoiar tecnicamente essa obrigação. É importante referir que estas duas abordagens transversais não são apenas uma obrigação para os PIPA, mas um compromisso da Cooperação Ibero-Americana que a SEGIB procura integrar em todas as suas ações.
60. No caso da abordagem de **Não Discriminação**, a Cooperação Ibero-Americana entende que existem pessoas sujeitas a discriminação ou intolerância ou que recebem um tratamento menos favorável ou sofrem uma particular desvantagem por motivos de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou qualquer outra opinião, origem nacional ou social, posição económica, nascimento ou qualquer outra situação. Face a esta realidade, o princípio da Não Discriminação procura garantir o gozo ou exercício dos direitos e liberdades fundamentais e o reconhecimento da dignidade de todas as pessoas sem qualquer tipo de distinção, um direito que foi estabelecido como princípio fundamental da condição humana na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948.
61. No sentido de fazer avançar a abordagem de Não Discriminação, a Cooperação Ibero-Americana propõe-se atuar em três fases, em conformidade com o “Guia para a transversalização do princípio de não discriminação nos Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos”:



- I. Incluir a **visão e terminologia de Não Discriminação** e analisar a realidade das pessoas em situação de vulnerabilidade e discriminação na planificação.
- II. **Desenvolvimento de ações afirmativas**, destinadas a promover uma melhoria das condições e dos direitos das pessoas discriminadas. Estas ações devem ser sempre acompanhadas de indicadores que permitam verificar o grau de melhoria das condições de vida dessas pessoas.
- III. **Participação das pessoas excluídas no ciclo de gestão do projeto**. Como fase final, pretende-se que todos os agentes da Cooperação Ibero-Americana dialoguem com os setores reconhecidos por cada país membro, ao abrigo das respetivas legislações nacionais, como representantes dos direitos dos grupos em situação de vulnerabilidade para compreenderem as suas necessidades e prioridades na conceção das atividades. Este nível representa uma integração plena do Princípio de Não Discriminação e expressa o conteúdo da Igualdade através das ações concretas de participação.

62. O caso da **abordagem multicultural**, é entendido pela Cooperação Ibero-Americana como uma perspetiva que pressupõe o reconhecimento das particularidades culturais, a promoção do diálogo intercultural e o desenvolvimento igualitário das culturas. O seu objetivo é o de criar mecanismos para o reconhecimento, a participação equitativa e o desenvolvimento de todos os grupos culturais que constituem a realidade dos países ibero-americanos.



63. Para atingir estes objetivos, a perspectiva multicultural assenta em três princípios fundamentais em conformidade com o “Guia para a transversalização da perspectiva multicultural nos Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos”:

- **O princípio do reconhecimento das diferenças culturais**, que implica contemplar, valorizar e considerar os valores e expressões culturais dos grupos etnoculturais em cada ação e projeto.
- **O princípio do diálogo intercultural e da justiça social**, que implica, por um lado, reconhecer as desigualdades estruturais existentes entre os diferentes grupos etnoculturais e, por outro lado, criar mecanismos para tentar reverter essas desigualdades e favorecer uma participação cultural horizontal e equitativa.
- Finalmente, o **princípio da diversidade cultural**, que implica o reconhecimento do valor da diferença e diversidade dos povos e grupos que compõem a realidade cultural ibero-americana e a procura de mecanismos para a sua articulação com o desenvolvimento económico, social e cultural das sociedades no seu conjunto.

64. Para tornar a abordagem de multiculturalidade uma realidade, existem ferramentas tais como mapeamentos, diagnósticos para a identificação de desigualdades, práticas de participação cidadã, indicadores com abordagem multicultural, estratégias de sensibilização da cidadania, espaços para a conceção, planificação e acompanhamento de projetos com organizações representativas dos grupos etnoculturais, estratégias de comunicação.

Sustentabilidade ambiental

65. A decisão das e dos Chefes de Estado e de Governo de centrar a estrutura ibero-americana na realização dos objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável envolveu a necessária incorporação da dimensão ambiental, que até à data não tinha sido priorizada nos diversos cenários políticos ou na planificação da Cooperação Ibero-Americana.
66. No âmbito da XXVI Cúpula Ibero-Americana das e dos Chefes de Estado e de Governo (La Antigua, Guatemala, 2018) foi adotado o II Plano de Ação Quadrienal da Cooperação Ibero-Americana 2019-2022, no qual, em resposta a esta decisão política, se integrou um eixo setorial específico dedicado ao ambiente que permitisse cumprir a obrigação internacional mandatada na Agenda 2030 de incorporar a visão ambiental nas estratégias de promoção do desenvolvimento, sistematizando ao mesmo tempo o acervo ibero-americano nesta matéria e avançando numa estratégia própria para gerar sinergias entre os agentes que abordam as questões ambientais no cenário ibero-americano.
67. Para o período 2023-2026, consolidou-se a vontade política de desenvolver as questões ambientais e climáticas: multiplicaram-se as referências às questões ambientais e climáticas, sem prejuízo da visão integrada das três dimensões do desenvolvimento sustentável (económica, social e ambiental), nos produtos das Cúpulas Ibero-Americanas (declarações e comunicados especiais), retomaram-se as Conferências Ministeriais sobre Ambiente e reforçou-se a dimensão ambiental na Cooperação Ibero-Americana através da sua inclusão, quer como eixo setorial assente nas realizações do período exploratório 2019-2022, quer como abordagem transversal a toda a ação da Cooperação Ibero-Americana no III PAQCI.

“
Neste domínio,
na XI Conferência
Ibero-Americana
de Ministras
e Ministros
do Ambiente,
foi acordado
“Reforçar,
consolidar e
transversalizar
a dimensão
ambiental e
climática na
Conferência e
na Cooperação
Ibero-Americanas,
posicionando-a
como um cenário
destacado
para enfrentar
os problemas
ambientais ibero-
americanos.”

- 
68. Neste domínio, na XI Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros do Ambiente, foi acordado “Reforçar, consolidar e transversalizar a dimensão ambiental e climática na Conferência e na Cooperação Ibero-Americanas, posicionando-a como um cenário destacado para enfrentar os problemas ambientais ibero-americanos através do intercâmbio multiagente e multinível de experiências e conhecimentos e garantindo que a partir das suas diversas instâncias políticas e de cooperação se consideram e abordam os desafios ambientais e climáticos, incluindo as Conferências ministeriais e os Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos da Cooperação Ibero-Americana. As crises do clima, biodiversidade e poluição são de tal magnitude que não há tempo para hesitações. É a altura para tomar medidas urgentes, ouvindo todas e todos, porque os custos da inação são muito mais elevados do que os custos da ação”.
69. Para cumprir este mandato, através da abordagem transversal de sustentabilidade ambiental, dar-se-á início à integração sistemática de considerações relativas ao ambiente e às mudanças climáticas nas ações da Cooperação Ibero-Americana: planificação estratégica, acompanhamento e avaliação. A integração das considerações ambientais e climáticas na Cooperação Ibero-Americana é uma decisão no sentido de apoiar o cumprimento da Agenda 2030 como um todo, tendo em conta que os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável integram múltiplas ligações entre si através das 3 dimensões. É urgente renovar o espírito de solidariedade e cooperação internacional que orientou a consolidação da agenda multilateral ambiental e a configuração da Agenda 2030, tendo em conta os desafios com que se defrontam os países em desenvolvimento num contexto de pós-pandemia.

70. Consideram-se também as seguintes intervenções, tendo em conta a abordagem da Iniciativa Pobreza e Ambiente desenvolvida pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), com o objetivo de definir os aspetos preparatórios para a transversalização (definição de produtos que contribuam para os objetivos ambientais e climáticos e integração de iniciativas nacionais e internacionais em curso), bem como os processos de planificação, orçamentação e monitorização:

- Diagnóstico do contexto e consolidação das provas.
- Sensibilização e construção de parcerias (ligação em ferramentas de comunicação).
- Reforço das capacidades institucionais e dos mecanismos de coordenação.
- Influência nos sistemas de acompanhamento (indicadores).
- Elaboração de guias específicos para ajudar a incorporar a abordagem de sustentabilidade ambiental na cooperação ibero-americana.

“
Através da abordagem transversal de sustentabilidade ambiental, dar-se-á início à integração sistemática de considerações relativas ao ambiente e às mudanças climáticas nas ações da Cooperação Ibero-Americana: planificação estratégica, acompanhamento e avaliação.”



Visibilidade e comunicação da Cooperação Ibero-Americana

71. A transversalização da visibilidade e da comunicação da Cooperação Ibero-Americana surge em resposta à necessidade de manter uma divulgação fluida, coordenada, sistematizada e alinhada da cooperação que se realiza na Ibero-América. Por este motivo, procurar-se-á que as ações de cooperação tenham em conta, desde a sua conceção, a melhor forma de serem comunicadas, utilizando-se as ferramentas promovidas pela SEGIB, que são descritas no capítulo sobre visibilidade deste documento.
72. Para alcançar este objetivo, um dos elementos-chave será o trabalho de comunicação coordenado entre os 22 países membros e articulado a partir da Rede de Pontos Focais de Comunicação, uma rede composta por profissionais da informação de cada ministério das relações exteriores e agências de cooperação da região e coordenada pela SEGIB. A rede funciona de uma forma cada vez mais eficaz e tem um amplo efeito multiplicador.
73. Além disso, para aumentar a visibilidade da Cooperação Ibero-Americana, será elaborada uma proposta estratégica para cada um dos públicos identificados:
- Governos.
 - Academia, *think tanks*, ONG, agrupamentos empresariais e jornalistas.
 - Público em geral.



74. Isto implicará direcionar as mensagens de acordo com a audiência e a prioridade, estabelecendo os canais mais apropriados em cada caso para obter uma comunicação bidirecional fluida, concisa e que construa confiança. Para além da utilização dos canais oficiais da SEGIB, serão estabelecidas alianças com terceiros, quer redes quer meios de comunicação, para gerar conteúdos regulares e alcançar um maior alcance e presença entre a cidadania.



Um dos elementos-chave será o trabalho de comunicação coordenado entre os 22 países membros e articulado a partir da Rede de Pontos Focais de Comunicação, uma rede composta por profissionais da informação de cada ministério das relações exteriores e agências de cooperação da região e coordenada pela SEGIB. ”

III PLANO DE AÇÃO QUADRIENAL DA COOPERAÇÃO IBERO-AMERICANA

PAQCI 2023-2026

7. Justiça, inovação pública e cidadania

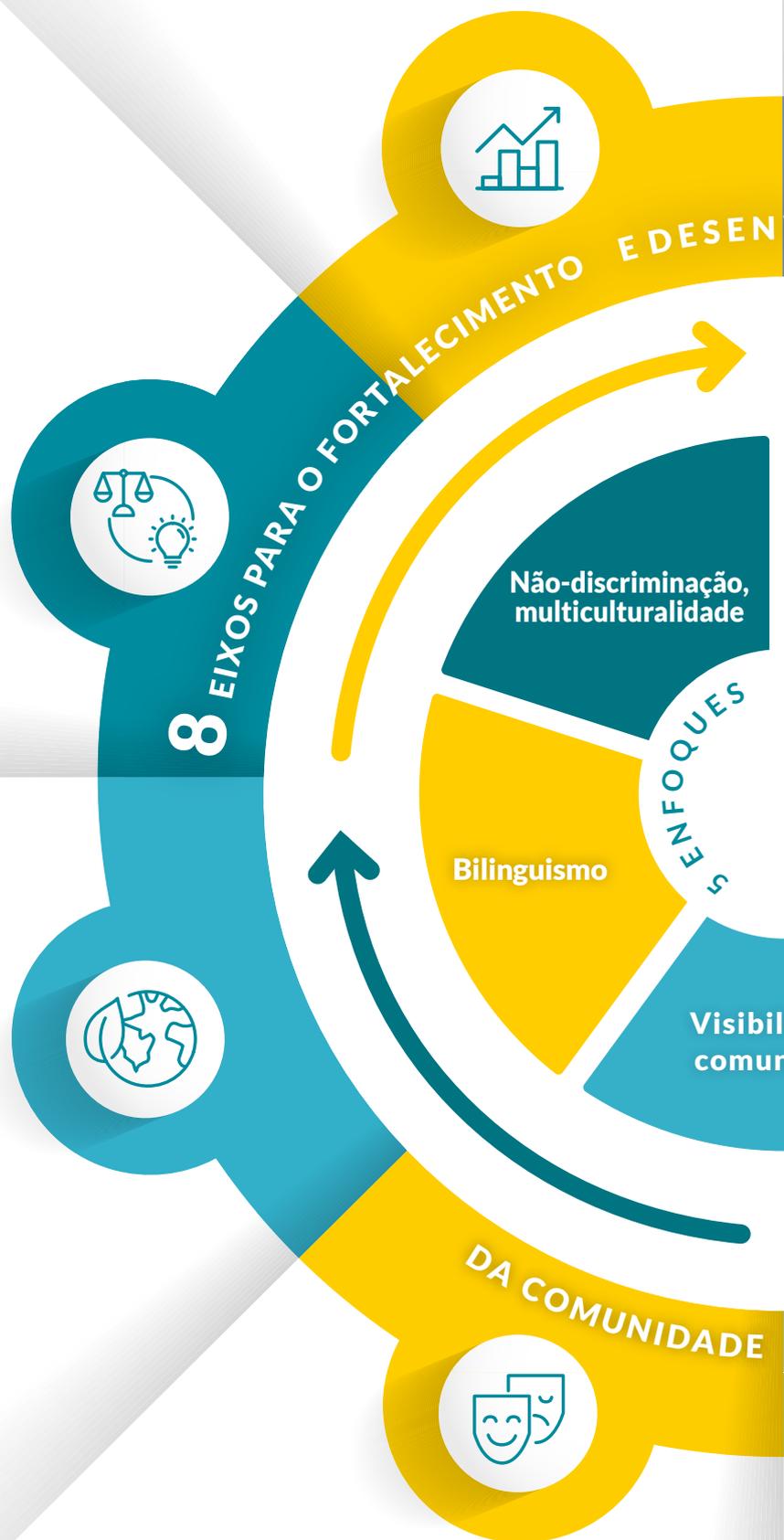
- Contribuir com soluções inovadoras para o fortalecimento das instituições e da cidadania

6. Ambiente

- Contribuir para gerar respostas e soluções para os desafios da mudança climática, da poluição e da perda de biodiversidade

8. Desenvolvimento sustentável e transformação produtiva

- Contribuir para o desenvolvimento sustentável através da transformação produtiva, do empreendedorismo e da inovação



5. Cultura e diversidade cultural

- Contribuir para o desenvolvimento sustentável através de políticas públicas culturais

1. Fortalecimento da Cooperação Ibero-Americana

Reforçar a Comunidade Ibero-Americana a partir de uma cooperação de qualidade



2. Coesão social: Políticas públicas inclusivas e diálogo

Contribuir para a coesão e inclusão social, tendo em conta as desigualdades e assimetrias

3. Conhecimento: Ensino superior, ciência, tecnologia, inovação e transformação digital

Contribuir para promover a transmissão, criação, transferência, aplicação e divulgação do conhecimento, fomentando a utilização do espanhol e do português num contexto de diversidade linguística

4. Igualdade e empoderamento das mulheres

Contribuir para melhorar as condições de vida das mulheres e para promover sua participação em pé de igualdade em todos os âmbitos da vida



07

Eixos estratégicos

Eixos estratégicos

Esta secção inclui informações sobre os objetivos, resultados e linhas de ação dos 8 eixos que constituem o III Plano de Ação Quadrienal da Cooperação Ibero-Americana.

Cada Linha de Ação (LA) inicia com um quadro que oferece as seguintes informações:

ODS: referem-se os ODS para os quais a LA contribui.

Agentes : apresentam-se os agentes com os quais a SEGIB está a trabalhar no tema da LA.

Outros possíveis parceiros: referem-se outros agentes que podem ser úteis para o desenvolvimento da LA, mas com os quais a SEGIB ainda não tem estabelecidos mecanismos de trabalho conjunto.

- o **Eixo 1**
Sistema de Cooperação:
Fortalecimento da Cooperação Ibero-Americana
- o **Eixo 2**
Coesão social: Políticas públicas inclusivas e diálogo
- o **Eixo 3**
Conhecimento: Ensino superior, ciência, tecnologia, inovação e transformação digital
- o **Eixo 4**
Género: Igualdade e empoderamento das mulheres
- o **Eixo 5**
Cultura e diversidade cultural: património, indústrias culturais e desenvolvimento sustentável
- o **Eixo 6**
Ambiente: ação pelo clima, conservação da biodiversidade e uso sustentável dos recursos naturais
- o **Eixo 7**
Justiça, inovação pública e cidadania
- o **Eixo 8**
Desenvolvimento sustentável e transformação produtiva



Eixo 1

Sistema de Cooperação: Fortalecimento da Cooperação Ibero-Americana

- R.1.1 Fortalecida a Cooperação Sul-Sul e Triangular na Ibero-América
- R.1.2 Melhorada a qualidade e o alcance dos Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos
- R.1.3 Melhorado o trabalho e o alcance das Redes Ibero-Americanas
- R.1.4 Melhorada a articulação do trabalho que se desenvolve com os Organismos Ibero-Americanos

Objetivo: Reforçar a Comunidade Ibero-Americana a partir de uma cooperação de qualidade

75. A Cooperação Ibero-Americana pretende consolidar-se como um mecanismo fundamental para a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que deverão ser alcançados em 2030. O contexto atual não é fácil, pois de acordo com o último Relatório de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (2021), pelo segundo ano consecutivo, o mundo não está a fazer progressos na obtenção dos ODS. No entanto, com mais solidariedade no mundo e liderança ao mais elevado nível político, os países ainda podem fazer avançar a concretização da Agenda 2030. O reforço da Cooperação Ibero-Americana poderá contribuir eficazmente para esse objetivo, e daí a necessidade de a consolidar e melhorar.

76. O Eixo Estratégico 1 procura reforçar a Cooperação Ibero-Americana e os seus principais instrumentos, os PIPA e as Redes Ibero-Americanas. Além disso, também trabalhará na incorporação de novas redes e na melhoria do âmbito das Redes Ibero-Americanas, favorecendo a troca de experiências entre elas. Por último, e com o objetivo de consolidar a Comunidade Ibero-Americana, inclui-se um resultado relacionado com a melhoria da coordenação com os Organismos Ibero-Americanos. Para esse efeito, trabalhar-se-á para redefinir o Comité de Integração Estratégica dos Organismos Ibero-Americanos (CODEI), fortalecendo a coordenação com as prioridades refletidas no III PAQCI, os eixos temáticos selecionados para cada Cúpula e as prioridades identificadas pelas Cúpulas e Reuniões Ministeriais Setoriais. Este eixo servirá de alavanca ou complemento para o cumprimento das realizações esperadas no contexto dos outros eixos do III PAQCI. Por outro lado, este eixo inclui o fortalecimento da Cooperação Sul-Sul e da Cooperação Triangular realizadas pelos países ibero-americanos.

“
O Eixo Estratégico 1 procura reforçar a Cooperação Ibero-Americana e os seus principais instrumentos, os PIPA e as Redes Ibero-Americanas.”

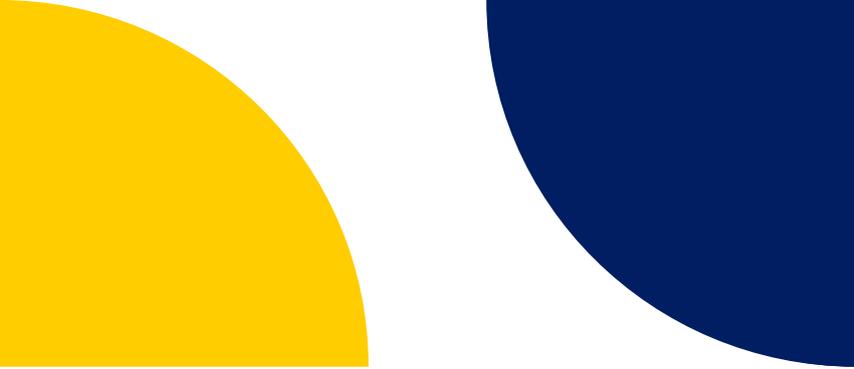
R.1.1: Fortalecida a Cooperação Sul-Sul e Triangular na Ibero-América

77. A Cooperação Sul-Sul e a Cooperação Triangular são meios importantes para a implementação da Agenda 2030. Os países ibero-americanos têm uma vasta experiência nestas modalidades de cooperação, não só na execução de projetos por parte dos países, mas também no trabalho de sistematização, gestão, produção de conhecimentos e desenvolvimento de metodologias que a SEGIB promove há mais de 15 anos, juntamente com os países ibero-americanos e em constante coordenação com o Programa Ibero-Americano para o Fortalecimento da Cooperação Sul-Sul (PIFCSS).
78. A fim de continuar a reforçar o sistema de Cooperação Sul-Sul e Cooperação Triangular, o III PAQCI adota as seguintes linhas de ação, que em conjunto contribuem para a realização de várias das metas que constituem o ODS 17 “Revitalizar a Parceria Mundial para o Desenvolvimento Sustentável”.

LA.1.1.1: Relatório da Cooperação Sul-Sul e Triangular na Ibero-América

ODS	Todos (existe CSS e Triangular relacionada com todos os ODS).
Agentes	Autoridades nacionais competentes (de cooperação e temáticas) PIFCSS.
Outros possíveis parceiros	Países Observadores. Organismos internacionais e agentes (que convidam a SEGIB para divulgar/apresentar o relatório).

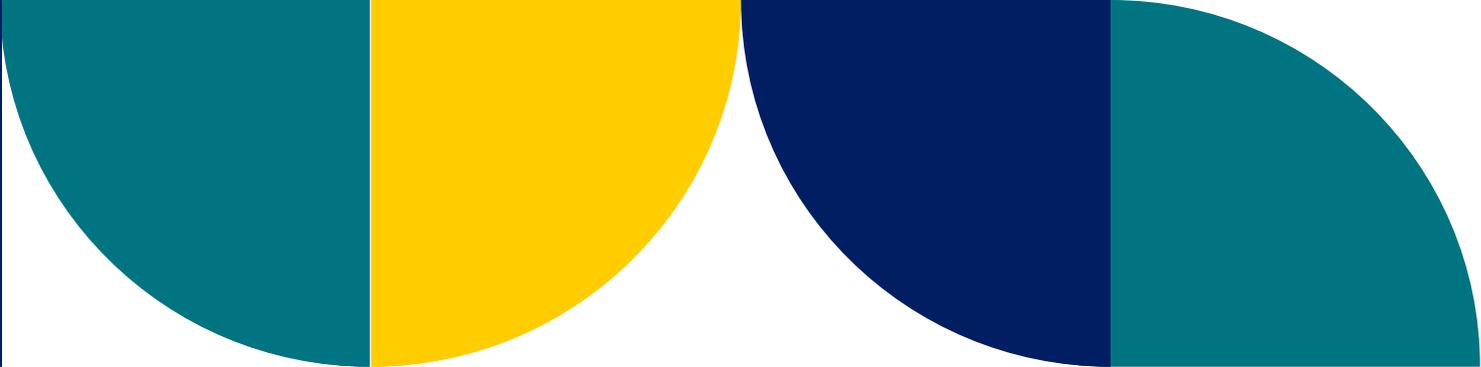
- 
79. Esta Linha de Ação inclui 2 atividades: a elaboração, divulgação e visibilidade “do Relatório da CSS e Triangular na Ibero-América 2023 e dos seus produtos associados”, e a atualização permanente do quadro conceptual e metodológico da CSS e Triangular.
80. No que respeita à preparação (análise, redação, tradução, design e edição), divulgação e visibilidade do **Relatório da CSS e Triangular na Ibero-América e dos seus produtos associados** (vídeos, infografias, etc.), com base nos dados consolidados no Sistema Integrado de Dados da Ibero-América sobre Cooperação Sul-Sul e Triangular (SIDICSS), esta atividade decorre de um mandato conferido à SEGIB em 2007 pelas e pelos Chefes de Estado e de Governo dos 22 países ibero-americanos. Mais concretamente, no parágrafo 38 do Programa de Ação da XVII Cúpula Ibero-Americana (Santiago do Chile, 2007), decidiram “(...) apoiar a preparação de Iniciativas de Cooperação Ibero-Americana para a promoção da Cooperação Sul-Sul e Triangular, com base no relatório anual sobre essa cooperação, realizado pela referida Secretaria e orientado para fortalecer os programas binacionais e sistematizar e documentar boas práticas e casos de sucesso”.
81. Para o cumprimento deste mandato, a SEGIB, com o apoio do Programa Ibero-Americano para o Fortalecimento da Cooperação Sul-Sul (PIFCSS), elaborou as 14 edições do agora chamado “Relatório da Cooperação Sul-Sul e Triangular na Ibero-América.” Todas elas foram editadas nas duas línguas oficiais da Conferência: espanhol e português. Além disso, a partir de 2009 foi também produzido em inglês enquanto referência internacional na matéria.



A partir de 2022, por mandato dos países, e a fim de se adaptar à dinâmica da Cooperação Sul-Sul e Cooperação Triangular, o Relatório passará a ser elaborado com periodicidade bienal e será apresentado de dois em dois anos no quadro da Cúpula Ibero-Americana das e dos Chefes de Estado e de Governo da Ibero-América.

82. Além deste processo de geração, produção e apresentação do Relatório da CSS e Triangular e dos produtos relacionados com ele, também estão previstas ações destinadas à sua divulgação e visibilidade a nível regional e internacional. Isto permitirá continuar a reforçar o reconhecimento do “Relatório da Cooperação Sul-Sul e Triangular na Ibero-América” em importantes espaços presenciais e virtuais.

83. Relativamente à **atualização contínua do quadro conceitual e metodológico** que acompanha a evolução da Cooperação Sul-Sul e Cooperação Triangular nos países da Ibero-América, o processo de preparação das várias edições do Relatório foi o resultado de um trabalho coletivo dos 22 países ibero-americanos com o PIFCSS. O referido quadro, alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, permite sistematizar, medir e produzir conhecimentos sobre a Cooperação Sul-Sul e Cooperação Triangular como um exercício importante para orientar a tomada de decisões das políticas de cooperação dos países ibero-americanos. Além disso, contribui para enfrentar os atuais desafios da cooperação para o desenvolvimento.



LA.1.1.2: Fortalecimento das capacidades dos países ibero-americanos, em coordenação com o PIFCSS, na utilização do SIDICSS e de outras ferramentas para o avanço metodológico e conceptual da CSS e Triangular

ODS	Indiretamente, todos.
Agentes	Autoridades nacionais competentes (de cooperação e temáticas) PIFCSS.
Outros possíveis parceiros	Organismos internacionais. <i>Think-tanks</i> e Academia dos países ibero-americanos.

84. Esta Linha de Ação envolve a produção de materiais e a criação de instâncias de capacitação e assistência técnica - entre a SEGIB, os países ibero-americanos e o PIFCSS - relacionadas com o registo e a qualidade das informações e a utilização do **SIDICSS**.
85. O trabalho coletivo em que se fundamenta a criação do quadro conceptual e metodológico da Cooperação Sul-Sul e Cooperação Triangular permite que os países se apropriem e utilizem as novas ferramentas que se colocam à sua disposição como resultado deste esforço.



No entanto, para que o impacto seja maior e para que o seu conhecimento e utilização possam chegar ao maior número possível de profissionais dos países membros, é necessário levar a cabo tarefas complementares de capacitação, formação e troca de experiências, habitualmente facilitadas pela SEGIB e acompanhadas pelo PIFCSS.

86. O contexto provocado pela pandemia da COVID-19 criou uma alteração nas fórmulas habituais de capacitação e intercâmbio de experiências pois forçou a uma maior virtualidade, o que simultaneamente revalorizou as possibilidades que a comunicação audiovisual oferece para reforçar a abrangência dessas mesmas ações de formação. Neste sentido, a partir de 2020 as atividades de formação foram realizadas na modalidade virtual e foram elaborados vídeos e outros materiais audiovisuais que permitiram transmitir os conhecimentos necessários para, por exemplo, identificar no SIDICSS o alinhamento de iniciativas de Cooperação Sul-Sul e Cooperação Triangular com os ODS.

87. A SEGIB pretende dar continuidade a este tipo de ações (produção de novos materiais audiovisuais para capacitações sobre temas específicos, a maioria dos quais ligados ao funcionamento do SIDICSS) e simultaneamente recuperar a participação e facilitação de workshops, seminários e reuniões de trabalho, bem como uma parte das missões presenciais de capacitação e formação, quer em atividades para o conjunto dos países ibero-americanos, quer para algum deles individualmente, respondendo assim a necessidades especiais e a pedidos de apoio específicos da equipa de Cooperação Sul-Sul da SEGIB. Esta opção reforça-se no contexto de um intenso ciclo eleitoral na América Latina (2021-2024), que muito provavelmente terá impacto na composição das equipas que atualmente trabalham nestas áreas nos países ibero-americanos.

88. Por outro lado, esta Linha de Ação inclui a manutenção, desenvolvimento e ajustes permanentes da Plataforma de Visualização de Dados de Cooperação Sul-Sul e Triangular da Ibero-América (www.informesursur.org) e da plataforma SIDICSS.
89. A SEGIB desenvolveu a Plataforma de Dados de Cooperação Sul-Sul e Triangular, alojada no sítio web <https://informesursur.org/pt/>. Através desta ferramenta, qualquer utilizador pode informar-se de forma mais detalhada e interativa sobre a Cooperação Sul-Sul e Cooperação Triangular em que os países ibero-americanos participaram no período 2006-2021, bem como consultar todas as edições do Relatório e as suas principais realizações. A Plataforma pode ser consultada na sua totalidade em espanhol, português e inglês e também inclui um vídeo explicativo para qualquer tipo de utilizador/a que queira navegar no site e descarregar gráficos, relatórios, etc. Esta ferramenta é uma das realizações mais significativas em termos de visibilidade da Cooperação Sul-Sul e Triangular dos países ibero-americanos e requer manutenção e desenvolvimento constantes por forma a que os dados sejam renovados e, portanto, os gráficos e análises gerados a partir deles sejam de grande qualidade e atualizados na medida do possível.
90. Por outro lado, a SEGIB e o PIFCSS administram o desenvolvimento evolutivo e a manutenção do SIDICSS. Esta ferramenta-chave para o registo e atualização das iniciativas ibero-americanas já armazena informações sobre praticamente as 10.000 ações, projetos e programas de Cooperação Sul-Sul e Cooperação Triangular em que os países da região participaram de 2006 (primeiro ano de registo) até 2021.

A possibilidade de análise que uma ferramenta de registo de informação como o SIDICSS oferece, permite alimentar com dados e conteúdos cada uma das edições do Relatório da Cooperação Sul-Sul e Triangular na Ibero-América e qualquer subproduto ou análise setorial que possam ser necessários.

LA.1.1.3: Desenvolvimento de sinergias e colaborações com outros organismos regionais e multilaterais para potenciar a Cooperação Sul-Sul e Triangular e a sua contribuição para a realização dos ODS, conforme o decida o conjunto dos países membros

ODS	Todos, com especial ênfase no ODS 17.
Agentes	Autoridades nacionais competentes (de cooperação e temáticas). PIFCSS.
Outros possíveis parceiros	Organismos internacionais (FAO, NOSSC, OCDE, UE). Organismos regionais (CEPAL, SELA, OPAS, AEC). Agências de cooperação (GIZ).

91. Neste caso, serão desenvolvidas atividades e produtos no âmbito das relações de trabalho com instituições multilaterais de cooperação. Entre 2020 e 2022, a SEGIB fomentou, em conjunto com a União Europeia (UE), o projeto “Cooperação Triangular Inovadora para uma Nova Agenda de Desenvolvimento”. O seu objetivo geral foi o de contribuir



para a construção conjunta de um modelo inovador de Cooperação Triangular UE-América Latina, alinhado com a Agenda 2030 e no quadro do Desenvolvimento em Transição

92. Através deste contrato de subvenção, a UE reconheceu a SEGIB como uma organização estratégica no domínio da Cooperação Triangular. Ao longo dos seus dois anos de duração, o projeto “Cooperação Triangular Inovadora para uma Nova Agenda de Desenvolvimento” gerou contributos e promoveu processos que contribuíram substancialmente para a construção conjunta de um novo e inovador modelo de Cooperação Triangular entre o espaço ibero-americano e a UE através de uma estratégia combinada de investigação e ação.
93. Dado que os objetivos propostos na ação foram alcançados e que ambas as partes quiseram dar continuidade à iniciativa, em dezembro de 2021 a SEGIB e a UE assinaram um novo contrato de “Subvenção para Ações Externas da União Europeia”, que cobre uma segunda fase do projeto anterior. Essa fase, que terá a duração de 30 meses, concretizar-se-á na execução da ação “Produção de Conhecimentos e Novos Instrumentos de Cooperação Triangular UE-ALC”, e faz parte da Componente Analítica do Instrumento Adelante da UE.
94. Por outro lado, esta mesma lógica de trabalho colaborativo é desenvolvida pela SEGIB com outros organismos internacionais relacionados com a Cooperação Sul-Sul e Cooperação Triangular, com os quais realiza intercâmbios e colaborações permanentes nesta matéria. Esta linha de ação destina-se a apoiar a implementação destes produtos e atividades.



95. Como parte desta Linha de Ação, também será promovida a colaboração da SEGIB com países observadores, órgãos consultivos e espaços de coordenação com organismos regionais e internacionais centrados na análise e produção de conhecimentos e informações sobre Cooperação Sul-Sul e Cooperação Triangular. Para esse efeito, a SEGIB promove dois tipos de ações complementares. As primeiras procuram recuperar a presença e a visibilidade do espaço ibero-americano, especificamente da Cooperação Sul-Sul e Cooperação Triangular nos fóruns/debates regionais e internacionais que possam ser convocados e que permitam à Ibero-América continuar a ser uma referência clara nas discussões e debates sobre estas modalidades de cooperação. As segundas procuram a oportunidade de produzir algum produto/análise/documento de política, juntamente com outros organismos, aproveitando as respetivas experiências. A este respeito, é muito importante notar, por exemplo, que o acervo de mais de 10.000 iniciativas de Cooperação Sul-Sul e Cooperação Triangular oferece a oportunidade de realizar análises específicas sobre a possível contribuição que estas modalidades de cooperação podem dar à gestão de crises como a da COVID-19 e similares.

R.1.2: Melhorada a qualidade e o alcance dos Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos

96. Os Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos (PIPA) são um instrumento-chave da Cooperação Ibero-Americana e um claro reflexo dos valores que esta promove. Os PIPA são exercícios de cooperação horizontal realizados pelos países, que trabalham para a realização de objetivos comuns em áreas tão diversas como o fortalecimento institucional, a prevenção e eliminação da violência contra as mulheres, os direitos das pessoas com deficiência e idosas, a eliminação da doença de Chagas, a promoção da ciência e tecnologia, o estímulo de políticas culturais para o desenvolvimento sustentável, entre outras.
97. Este resultado do Eixo 1 procura melhorar os resultados dos PIPA, reforçando as suas capacidades em diferentes áreas e seguindo os critérios de qualidade estabelecidos no “Manual Operacional dos Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos” que regulamenta o seu funcionamento. O Manual é um documento de orientação, desenvolvido pelos 22 países ibero-americanos, que visa promover a qualidade, eficácia, eficiência e coerência dos PIPA. Para tal, clarifica os critérios técnicos e operacionais que lhes são exigidos, fornece instrumentos de apoio para a formulação, gestão e acompanhamento das suas ações e facilita a coordenação entre todos os agentes da Cooperação Ibero-Americana.

LA.1.2.1: Fortalecimento das capacidades das Unidades Técnicas e/ou Conselhos Intergovernamentais na planificação, acompanhamento, avaliação, incorporação de abordagens transversais, entre outras

ODS	Todos (cada PIPA aborda um ou vários ODS).
Agentes	Autoridades nacionais competentes (de cooperação e temáticas) PIPA.
Outros possíveis parceiros	Países Observadores. Comissões consultivas dos PIPA. Organismos internacionais.

98. Esta linha de ação procura melhorar as realizações dos PIPA através do fortalecimento das suas capacidades em matéria de gestão, principalmente consolidando a sua capacidade de planificação com enfoque nos resultados de desenvolvimento, incorporando as abordagens transversais, gerindo recursos e reforçando a visibilidade dos seus resultados.

99. A fim de reforçar as capacidades e competências dos Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos, o trabalho será realizado tanto através de *workshops* de grupo como de assistência técnica individualizada aos PIPA que dela necessitem e a solicitem à SEGIB.

LA.1.2.2: Promoção das sinergias e do trabalho conjunto entre os PIPA e com outros agentes

ODS	Todos (cada PIPA aborda um ou vários ODS).
Agentes	Autoridades nacionais competentes (de cooperação e temáticas) PIPA.
Outros possíveis parceiros	Países Observadores. Comissões consultivas dos PIPA. Organismos internacionais.

100. Tal como se mencionou anteriormente, um dos critérios de qualidade estabelecidos no Manual Operacional é a necessidade de que os PIPA se articulem com a Conferência Ibero-Americana e com outros agentes de desenvolvimento. Como processo complementar ao implementado no âmbito da linha de ação anterior, propõe-se a criação de ferramentas e a promoção de processos que favoreçam estas sinergias entre os PIPA e entre eles e outros agentes.

101. Neste caso, serão realizados *workshops* e reuniões com os PIPA para promover linhas de trabalho conjuntas, independentemente de serem da mesma área setorial ou de áreas diferentes, enriquecendo assim o seu trabalho e melhorando os seus resultados. Também se dará apoio aos PIPA na procura de mais sinergias com outros agentes.

LA.1.2.3: Apoio aos processos de coordenação entre as/os Responsáveis de Cooperação e as/os REPPI, quando requerido pelos países

ODS	Todos (cada PIPA aborda um ou vários ODS).
Agentes	Autoridades nacionais competentes (de cooperação e temáticas) PIPA.

102. O Manual Operacional inclui entre as funções das/dos Responsáveis de Cooperação, e no que respeita à boa governação dos PIPA, que se coordenem com as/os Representantes dos Países nos Programas e Iniciativas (REPPI) dos seus respetivos países para facilitar uma correta articulação. Para assegurar esta coordenação RC-REPPI, as/os Responsáveis de Cooperação devem realizar pelo menos uma reunião anual. Quando uma/um Responsável de Cooperação o considere conveniente, a SEGIB poderá ser convidada a participar nestas reuniões e a proporcionar apoio.

R.1.3: Melhorado o trabalho e o alcance das Redes Ibero-Americanas

103. A Agenda 2030 cria uma narrativa comum que facilita o encontro e o diálogo entre diversos agentes e temas da esfera ibero-americana. A fim de tornar possível este ponto de encontro, foi criado o Registo de Redes Ibero-Americanas, que surgiu com o objetivo de reforçar o espaço ibero-americano, potenciando a articulação da Conferência Ibero-Americana com os diferentes agentes que desempenham tarefas significativas na região. Por sua vez, as Redes Ibero-Americanas são espaços de trabalho com capacidades instaladas no terreno que realizam trabalhos diferenciados em cada uma das áreas temáticas em que operam e favorecem as sinergias e colaborações entre os agentes ibero-americanos. Por isso, considera-se prioritário potenciar o trabalho do Registo de Redes Ibero-Americanas, conseguir sinergias concretas com as redes inscritas e identificar outras com as quais se possa potencialmente colaborar.
104. Neste sentido, como instrumento de ligação da Conferência e da Cooperação Ibero-Americanas, o Registo promoverá ações com as redes inscritas e com aquelas que eventualmente se vinculem à Conferência Ibero-Americana e realizará ações concretas que melhorem e reforcem o Registo como facilitador desse objetivo.

LA.1.3.1: Fortalecimento do Registo de Redes, incluindo a identificação e integração no registo de novas redes ibero-americanas estratégicas para a obtenção dos objetivos do III PAQCI

ODS	Todos (as Redes abordam um ou vários ODS).
Agentes	Redes Ibero-Americanas.

105. O Registo de Redes Ibero-Americanas é um espaço que aposta no multilateralismo, cooperação, desenvolvimento sustentável e solidariedade através da participação, troca de conhecimentos e diálogo com os agentes sociais que coexistem na região. Aproveitar o conjunto dos valores e princípios que unem a Comunidade Ibero-Americana constitui, por si só, a possibilidade de uma ligação mais eficaz através de uma rede útil, eficiente e solidária para resolver os problemas da cidadania.

106. Neste sentido, é necessário promover a incorporação de novas redes no Registo, a fim de reforçar esse mecanismo de intercâmbio e ação. Para o efeito, será importante fortalecer a visibilidade do Registo como instrumento de cooperação em toda a Comunidade Ibero-Americana e divulgar os benefícios que se adquirem com a denominação oficial de “Rede Ibero-Americana”. Este processo inclui a produção e difusão de produtos de comunicação derivados de uma plataforma digital melhorada (página *web*), bem



como de campanhas de comunicação concretas destinadas a incorporar novos agentes no espaço institucional ibero-americano.

LA.1.3.2: Acompanhamento e fortalecimento das capacidades das redes ibero-americanas para a melhoria dos seus resultados

ODS	Todos (as Redes abordam um ou vários ODS).
Agentes	Redes Ibero-Americanas.

107. Com vista a melhorar e/ou alargar a capacidade de impacto dos projetos e ações desenvolvidos pelas redes inscritas, o Registo apoiará atividades de interesse capazes de reforçar a Cooperação Ibero-Americana e enquadradas em duas linhas de intervenção concretas:

- 1) Formação e/ou capacitação.
- 2) Geração e divulgação de conhecimentos (investigação, relatórios, fóruns/congressos). O Registo também contribuirá para a coordenação e geração de sinergias institucionais mais eficientes para que as diferentes instâncias da Conferência Ibero-Americana possam tirar partido do trabalho realizado pelas redes e, por sua vez, as redes possam beneficiar do acesso estratégico a essas instâncias, transformando o Registo num instrumento de ligação eficaz das redes com a Conferência Ibero-Americana.



108. Portanto, o desenvolvimento desta linha de ação atua em três direções:

- 1) Fortalece a Cooperação Ibero-Americana.
- 2) Melhora e/ou alarga o impacto dos projetos desenvolvidos pelas redes ibero-americanas.
- 3) Permite manter uma relação mais estreita entre as redes e as instituições do sistema ibero-americano.

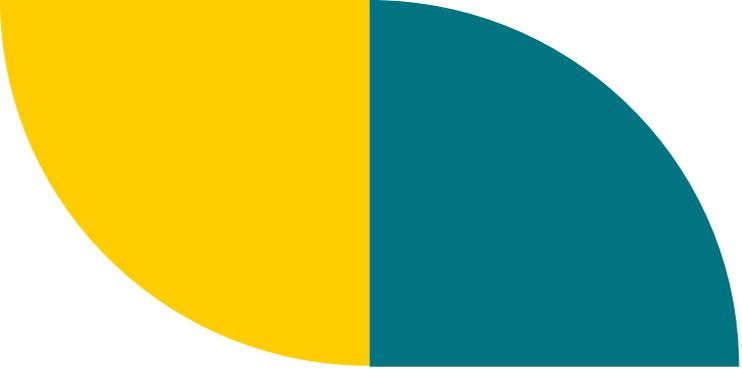
R.1.4: Melhorada a articulação do trabalho que se desenvolve com os Organismos Ibero-Americanos

109. O Sistema Ibero-Americano é constituído por cinco organismos internacionais regionais: a Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB), a Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), a Organização Ibero-Americana de Segurança Social (OISS), o Organismo Internacional de Juventude para a Ibero-América (OIJ) e a Conferência de Ministros da Justiça dos Países Ibero-Americanos (COMJIB). Na sequência da decisão adotada pelas e pelos Chefes de Estado e de Governo na XXIV Cúpula Ibero-Americana (Veracruz, 2014), estes cinco organismos integram o Comité de Direção Estratégica dos Organismos Ibero-Americanos (CODEI), que é presidido pelo Secretário-Geral Ibero-Americano e coordenado pela SEGIB.

LA.1.4.1: Apoiar ações em matéria de cooperação para o fortalecimento do CODEI

110. Para alcançar uma maior coordenação entre os Organismos Ibero-Americanos, o CODEI tem por objetivo implementar uma série de ações destinadas a reforçar:

- A elaboração de uma agenda de trabalho que identifique as ações prioritárias de cada organismo setorial temático, por forma a gerar sinergias entre eles e as prioridades estabelecidas pelas Cúpulas das e dos Chefes de Estado e de Governo e pelas autoridades setoriais correspondentes.
- A identificação de prioridades partilhadas para implementar estratégias que intensifiquem o alcance dos resultados de cada organismo.



LA.1.4.2: Acompanhamento regular da interação entre o III PAQCI e o trabalho desenvolvido com os Organismos Ibero-Americanos

111. Nesta linha de ação de acompanhamento dos países membros para o desenvolvimento do III PAQCI, o trabalho com os Organismos Ibero-Americanos compreende, entre outras coisas, a colaboração dos Organismos Ibero-Americanos setoriais temáticos no seguinte:

- Planificação das atividades do sistema da cooperação ibero-americana de acordo com as linhas de ação do III PAQCI.
- Implementação e acompanhamento das linhas de ação do PAQCI nas áreas temáticas relacionadas com eles.
- Acompanhamento anual do cumprimento do III PAQCI.
- Elaboração do IV PAQCI.



Eixo 2

Coesão social: Políticas públicas inclusivas e diálogo

- R.2.1 Promovidas políticas públicas inclusivas e não discriminatórias.
- R.2.2 Facilitado o diálogo da Conferência Ibero-Americana com a sociedade civil organizada

◦ **Objetivo: Contribuir para a coesão e inclusão social, tendo em conta as desigualdades e assimetrias**

112. Comprometido com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no contexto criado pela pandemia da COVID-19, o III PAQCI promove ações a favor de pessoas em situação de vulnerabilidade e estabelece um novo resultado em matéria de saúde, que é o Observatório Epidemiológico Ibero-Americano (OEPI) em parceria com outros agentes regionais e internacionais.

R.2.1: Promovidas políticas públicas inclusivas e não discriminatórias.

113. A Cooperação Ibero-Americana baseia-se no impulso e fortalecimento das políticas públicas e o seu objetivo prioritário é o de responder às necessidades dos grupos em situações de vulnerabilidade. O III PAQCI irá desenvolver uma vasta gama de atividades para melhorar os direitos e gerar oportunidades para diferentes coletivos identificados como vulneráveis e com necessidades significativas. Estes coletivos são:

- 1) povos indígenas ou originários;
- 2) população afrodescendente;
- 3) pessoas com deficiência;
- 4) pessoas idosas;
- 5) migrantes;
- 6) pessoas jovens.

“
O III PAQCI irá desenvolver uma vasta gama de atividades para melhorar os direitos e gerar oportunidades para diferentes coletivos identificados como vulneráveis.”

LA.2.1.1: Acompanhamento das ações de monitorização do “Plano de Ação da Ibero-América para a Implementação dos Direitos dos Povos Indígenas”

ODS	1, 4, 5, 10, 16 e 17.
Agentes	Autoridades nacionais competentes. Povos Indígenas. FILAC. PIPA (principalmente a Iniciativa Instituto de Línguas Indígenas). Organismos Ibero-Americanos (OEI).
Outros possíveis parceiros	Organismos Internacionais (CEPAL, OEA).

114. O “Plano de Ação da Ibero-América para a Implementação dos Direitos dos Povos Indígenas”, aprovado no âmbito da XXVI Cúpula Ibero-Americana (Guatemala, 2018), contribui para a realização dos direitos dos povos originários, promovendo objetivos comuns e uma programação coordenada entre as autoridades nacionais, os povos indígenas e os organismos regionais e globais com presença na região.



115. Com uma reforçada abordagem baseada nos direitos, o Plano de Ação é concebido como um salto qualitativo na planificação que permite abordar as questões da agenda regional e de cada Estado membro com ações específicas que dão prioridade ao diálogo intercultural, à colaboração direta e ao autodesenvolvimento dos povos indígenas. É, portanto, aconselhável continuar a promover ações de acompanhamento e divulgação das componentes do Plano, dando prioridade aos mecanismos permanentes de participação plena e efetiva e ao diálogo e consulta entre Estados e povos indígenas ou originários. Por outro lado, também se continuará a dar apoio às ações paralelas à Década Internacional das Línguas Indígenas 2022-2032.

LA.2.1.2: Promoção de intercâmbios regionais para o desenvolvimento de políticas públicas afirmativas e boas práticas com população afrodescendente

ODS	1, 4, 5, 10, 16 e 17.
Agentes	Autoridades nacionais competentes. Populações Afrodescendentes.
Outros possíveis parceiros	Organismos Internacionais (CEPAL, OEA, BM, CAF).

116. Os principais objetivos da Década Internacional de Afrodescendentes 2015 – 2024 são promover o respeito, a proteção e a realização de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais das/dos afrodescendentes, tal como estão reconhecidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos. A Década foi decretada como um quadro de ação nacional e multilateral.
117. Após mais de metade do término da Década, constata-se a necessidade de refletir os progressos e os novos desafios a fim de acelerar os esforços para o cumprimento dos objetivos de reconhecimento e desenvolvimento da população afrodescendente, incluindo o papel da cooperação internacional.
118. Para tal, a SEGIB está a trabalhar no sentido de identificar boas práticas nas políticas públicas afrodescendentes, com o objetivo de partilhar e trocar experiências bem-sucedidas entre os países para prevenir a discriminação e o racismo de que são vítimas e garantir o seu acesso aos direitos fundamentais e o reconhecimento das suas tradições culturais, ao mesmo tempo que procura a concomitância de estratégias que favoreçam a aceleração dos objetivos da Década.
119. Com a possibilidade da proclamação de uma segunda Década Internacional de Afrodescendentes no quadro das Nações Unidas, surge uma nova oportunidade para continuar a abordar a questão e trabalhar num roteiro para reposicionar o tema das/os afrodescendentes na agenda ibero-americana.

LA.2.1.3: Promoção de ações que considerem as pessoas com deficiência, as suas necessidades específicas e a acessibilidade numa perspetiva transversal para o exercício pleno dos seus direitos e liberdades

ODS	4, 5, 10, 11, 16 e 17.
Agentes	Autoridades nacionais competentes. Pessoas com Deficiência. PIPA (especialmente o Programa sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência). Organismos Ibero-Americanos (OISS). ONCE.
Outros possíveis parceiros	Organismos Internacionais (CEPAL).

120. Os países ibero-americanos ratificaram a Convenção Internacional das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2006), pelo que os seus princípios e valores são incorporados na Cooperação Ibero-Americana a fim de tornar os seus objetivos efetivos, devendo ser tomadas medidas relevantes e eficazes para o efeito.

121. No contexto ibero-americano promove-se uma abordagem de desenvolvimento, integração, inclusão e direitos humanos na formulação de políticas públicas para as pessoas com deficiência, com o objetivo de continuar a reduzir as barreiras físicas e económicas que enfrentam, bem como de reconhecer a necessidade de contar com dados desagregados e indicadores sobre deficiência e políticas de proteção social.



122. Neste contexto, está previsto avançar na promoção de políticas públicas que continuem a melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência, identificando iniciativas, alianças e ferramentas que promovam e divulguem o reconhecimento e o respeito dos seus direitos e a partilha de experiências, estratégias inovadoras e boas práticas no domínio da deficiência.

LA.2.1.4: Promoção de iniciativas para o fomento dos direitos das pessoas idosas

ODS	3, 5, 8, 10, 11, 16 e 17.
Agentes	Autoridades nacionais competentes. Pessoas Idosas. PIPA (especialmente o Programa sobre os Direitos das Pessoas Idosas- PICSPAM). Organismos Ibero-Americanos (OISS).
Outros possíveis parceiros	Organismos Internacionais (CEPAL).

123. As pessoas idosas têm sistematicamente experiências negativas relacionadas com os estereótipos que enfrentam, bem como múltiplas desvantagens sociais e económicas ou limitações na sua participação e poder de decisão, representando a sua abordagem um desafio premente no sistema de proteção de todos os Estados.

124. Os países ibero-americanos começaram a considerar a necessidade de conceber mecanismos de proteção específicos através do reconhecimento normativo do princípio de igualdade e não discriminação em razão da idade, legislação e políticas para combater a discriminação devido à idade, pelo que se trabalhará em intervenções que fomentem e reforcem as políticas públicas para melhorar as condições da população envelhecida da região.

LA.2.1.5: Realização de ações em matéria de migrações e desenvolvimento sustentável, com ênfase na consolidação do Fórum Ibero-Americano de Migrações e Desenvolvimento.

ODS	8, 10 e 16.
Agentes	Organismos internacionais e regionais (OIM, ACNUR, BID, OPAS, UNICEF).
Outros possíveis parceiros	Conferência Sul-Americana de Migrações. Conferência Regional de Migrações.

125. Na XVI Cúpula Ibero-Americana das e dos Chefes de Estado e de Governo (Montevideo, Uruguai, 2006), foi aprovado o Compromisso de Montevideo sobre Migrações e Desenvolvimento que, no seu preâmbulo, salienta o impacto das migrações na história, presente e futura, da Ibero-América e reconhece a sua contribuição cultural, científica, académica, económica, política e social, pelo que considera uma obrigação e uma responsabilidade continuar a garantir o impacto positivo das migrações nos países.

126. O compromisso de Montevideo estabeleceu o Fórum Ibero-Americano sobre Migrações e Desenvolvimento como “um espaço de intercâmbio de boas práticas e coordenação para articular consensos e ações compartilhadas pelas nações ibero-americanas nestas matérias”. Até à data, foram realizadas três edições do Fórum Ibero-Americano sobre Migrações e Desenvolvimento: Equador, 2008; El Salvador, 2010 e Guatemala, 2018.

127. O objetivo desta linha de ação concentra-se em:

- Promover o diálogo e a reflexão sobre os desafios das migrações na Ibero-América e ativar conjuntamente outros atores relevantes nesta matéria.
- Promover ações conjuntas para analisar e sensibilizar sobre as migrações na Ibero-América.
- Identificar e dar a conhecer boas práticas sobre políticas migratórias.

128. Além da consolidação do Fórum Ibero-Americano sobre Migrações e Desenvolvimento, mandatado em Montevideo, serão reforçados, entre outros, os espaços de interlocução com os mecanismos sub-regionais de diálogo sobre esta matéria, tais como a Conferência Regional de Migrações, a Conferência Sul-Americana de Migrações e as instâncias no quadro dos processos de integração presentes na Ibero-América.

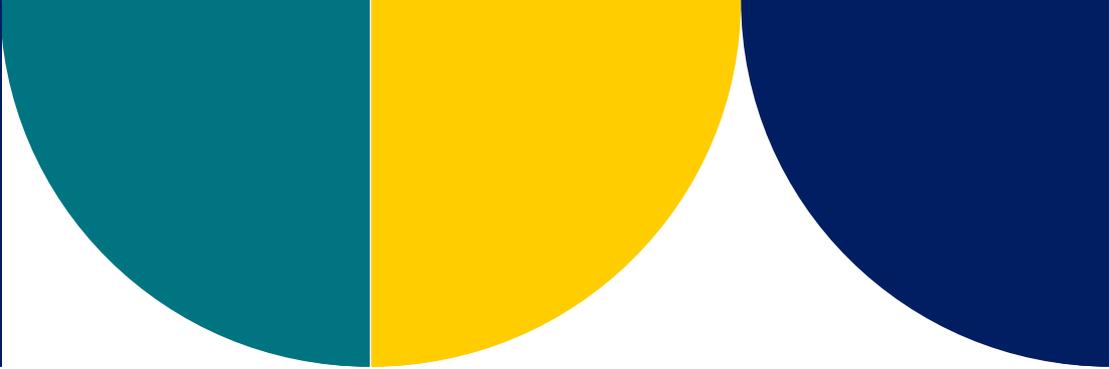
LA.2.1.6: Contribuição para o fortalecimento das ações desenvolvidas em matéria de juventude

ODS	4, 5, 8, 9, 10, 11, 16 e 17.
Agentes	Autoridades nacionais competentes. Jovens. Organismos Ibero-Americanos (OIJ).
Outros possíveis parceiros	Organismos Internacionais (CEPAL).

129. A juventude ibero-americana exige oportunidades e soluções mais justas, equitativas e progressivas nas suas sociedades, razão pela qual é necessário enfrentar com urgência desafios como o do acesso à educação, saúde, emprego, igualdade de gênero, etc.

130. Quando lhes são dados os conhecimentos e oportunidades de que necessitam para prosperar, as pessoas jovens são uma força positiva para o desenvolvimento. Em particular, as e os jovens devem adquirir a educação e as competências necessárias para contribuir para uma economia produtiva e precisam de ter acesso a um mercado de trabalho que os possa absorver no seu tecido.

131. Neste sentido, será promovido um quadro de articulação entre governos, sociedade civil, setor privado, meio académico e cooperação internacional para o desenvolvimento de políticas e iniciativas que fomentem este acesso ao emprego e que também dê atenção à formação digital, imprescindível no atual mercado de trabalho.



132. Nesta linha de ação serão desenvolvidos processos inclusivos e participativos que permitam construir soluções e, simultaneamente, proteger dos direitos das pessoas jovens. Do mesmo modo, será apoiada a geração de políticas integrais orientadas para melhorar a qualidade de vida das pessoas jovens da região, reforçando a abordagem de juventude e desenvolvimento social, através da definição de estratégias governamentais de caráter intersetorial.

R.2.2: Facilitado o diálogo da Conferência Ibero-Americana com a sociedade civil organizada

133. O Encontro Cívico Ibero-Americano é um espaço de participação e reflexão da sociedade civil que oferece as suas conclusões à Cúpula Ibero-Americana das e dos Chefes de Estado e de Governo.
134. Também promove a cidadania ibero-americana e permite o desenvolvimento dessa sociedade civil através do fortalecimento das suas redes, do exercício de transparência e da contribuição para a construção de políticas públicas.

LA.2.2.1: Fomento do diálogo com as organizações da sociedade civil face aos desafios da agenda pública da região, incidindo em soluções com abordagem cidadã, através da realização dos Encontros Cívicos Ibero-Americanos e das suas ações preparatórias

ODS	1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 16 e 17.
Agentes	Autoridades nacionais temáticas competentes. Sociedade Civil Organizada.
Outros possíveis parceiros	Redes e Plataformas regionais. Liga Ibero-Americana.

135. A SEGIB prosseguirá os trabalhos para aproximar as Organizações da Sociedade Civil (OSC) ibero-americanas às esferas de decisão política através do Encontro Cívico Ibero-Americano (ECI) e para que estas OSC articulem os seus conhecimentos da realidade dos países ibero-americanos com as instâncias de decisão política, contribuindo essa dupla via para uma melhor orientação das ações de cooperação acordadas na Conferência Ibero-Americana e para que, em última instância, essa cooperação se ajuste cada vez mais aos objetivos da Agenda 2030.

136. Nestes encontros participam representantes de redes ibero-americanas da sociedade civil, nacionais e regionais, especialmente das que estão relacionadas com o tema específico da Cúpula Ibero-Americana.

R.2.3: Melhorada a capacidade de resposta dos países em matéria de saúde

137. O Observatório Epidemiológico Ibero-Americano (OEPI) é o resultado da articulação de vários agentes relacionados com o campo da saúde com capacidades instaladas no terreno; é uma construção multiagente e multinível enquadrada no ODS 17 que aborda transversalmente outros Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, principalmente o ODS 3. É também um instrumento que dá cumprimento ao mandato da XXVII Cúpula Ibero-Americana (Andorra, 2021) onde foi acordado “Promover a criação do Observatório Epidemiológico Ibero-Americano, como um mecanismo de coordenação e fortalecimento das redes e capacidades epidemiológicas existentes, convocando os agentes mais relevantes na matéria, particularmente as redes de saúde ibero-americanas, os organismos nacionais de ciência e tecnologia, a Rede Ibero-Americana de Supercomputação, o Programa CYTED e os Programas, Projetos e Iniciativas da Cooperação Ibero-Americana relacionados com este tema”.
138. A este respeito, com o apoio da SEGIB serão promovidas ações destinadas a fomentar a implementação do Observatório através do desenvolvimento de atividades centradas nos objetivos e linhas de ação do OEPI.

LA.2.3.1: Implementação do Observatório Epidemiológico Ibero-Americano (OEPI) para a geração, intercâmbio e divulgação de conhecimentos baseados em provas científicas em matéria de saúde

ODS	3, 9, 10, 16 e 17.
Agentes	Autoridades nacionais competentes. Redes Ibero-Americanas (RIMAIS, EAMI, Rede Ibero-Americana de Supercomputação de Barcelona). Programa CYTED. Instituto de Saúde Global de Barcelona – ISGLOBAL.
Outros possíveis parceiros	Organismos Internacionais (OPAS).

139. As emergências sanitárias, como a que resultou da COVID-19, representam um risco mundial e demonstraram que a preparação para enfrentar estes desafios é vital. O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) assinalou as grandes diferenças relativas às capacidades dos países para lidarem com a crise da COVID-19 e para se recuperarem dela. Uma das metas do ODS afirma” 3.d. Reforçar a capacidade de todos os países, em particular dos países em desenvolvimento, em matéria de alerta precoce, redução dos riscos e gestão dos riscos para a saúde nacional e mundial”.



140. A este respeito, o Observatório Epidemiológico tem três objetivos específicos alinhados com as abordagens do ODS 3 da Agenda 2030 e que contribuem para melhorar a capacidade dos países ibero-americanos face a crises sanitárias como a que resultou da COVID-19:

- Reforçar a coordenação intergovernamental e a planificação estratégica para melhorar a capacidade de resposta dos agentes governamentais do setor da saúde a emergências globais que afetam a saúde pública.
- Criar, desenvolver, comunicar e divulgar conhecimentos baseados em provas científicas através do fomento da investigação para a saúde e da troca de experiências, boas práticas e informações.
- Construir uma estratégia para a observação sistemática, preparação e resposta às emergências globais que afetam a saúde pública com uma atenção especial à utilização intensiva de ferramentas de inteligência artificial, promovendo, e eventualmente criando, uma base para a distribuição das informações para os sistemas de saúde que permita melhorar a exatidão das suas atividades.

141. Atualmente, o Observatório tem vindo a realizar trabalhos relacionados com a investigação e levantamento dos sistemas de vigilância epidemiológica dos países da região, de modo que as ações e/ou atividades a realizar deverão aprofundar, durante a fase seguinte, o desenvolvimento de projetos que respondam aos objetivos do OEPI e às suas diferentes linhas de ação.

LA.2.3.2: Identificação e promoção de áreas de trabalho no campo da saúde em parceria com outros agentes regionais e internacionais, incluindo as redes ibero-americanas que trabalham nessa matéria

ODS	3, 5, 10, 16 e 17.
Agentes	Autoridades nacionais competentes. Redes Ibero-Americanas. PIPA (principalmente a Iniciativa Chagas Congénita). Organismos Ibero-Americanos (OEI).
Outros possíveis parceiros	Organismos Internacionais (OPAS, OMS).

142. Vários organismos internacionais especializados em saúde estão a trabalhar para responder aos novos desafios de doenças que aumentaram na pós-pandemia e para os quais é imprescindível uma abordagem intercultural e sensível ao género através de investigação participativa e operacional.

143. Articular espaços de coordenação e resposta, complementares ao trabalho realizado por estes organismos especializados, com o objetivo de contribuir para a troca e produção de conhecimentos, bem como a colaboração em investigações e intervenções sociais pioneiras e aconselhamento entre pessoal científico, peritas/os e responsáveis políticos da Ibero-América, é uma área de oportunidade que deve ser aproveitada a nível regional. Neste sentido, esta linha



de ação procura capitalizar o trabalho de todas as redes e programas existentes na plataforma de cooperação ibero-americana e visa contribuir para a criação de novos instrumentos de vigilância, resposta, desenvolvimento de ferramentas de saúde, atualização e desenvolvimento de regulamentos e protocolos, bem como promover a investigação científica e a inovação em saúde que possa dar respostas adequadas à realidade regional em matéria de saúde.

144. Esta situação traz consigo obrigações e responsabilidades conjuntas para os países, bem como para os sistemas e serviços de saúde a todos os níveis e nos âmbitos regional e internacional no sentido de aumentar a consciência e tomar decisões eficazes no âmbito das políticas públicas.
145. Deste modo, poderá contribuir para a realização dos objetivos e metas relacionados com a saúde fixados na Agenda 2030 e para a luta contra doenças identificadas como problemas de saúde pública, para que ninguém fique para trás.



Eixo 3

Conhecimento: Ensino superior, ciência, tecnologia, inovação e transformação digital

- R.3.1 Promovida a circulação do conhecimento e do talento e facilitado o seu acesso
- R.3.2 Melhorada a qualidade, pertinência, equidade e projeção internacional dos sistemas de conhecimento
- R.3.3 Promovida a inovação e a transformação digital

Objetivo do eixo: Contribuir para promover a transmissão, criação, transferência, aplicação e divulgação do conhecimento, fomentando a utilização do espanhol e do português num contexto de diversidade linguística

146. De um modo geral, o conhecimento consolidou-se como a base mais sólida para a promoção do desenvolvimento sustentável e para resolver os principais desafios com que a humanidade se depara. O ensino superior, a ciência e tecnologia, e a inovação são os vértices do triângulo do conhecimento e por isso representam os elementos centrais da implementação da Agenda 2030. Assim, o ensino superior desempenha um papel central na consecução de um desenvolvimento económico inclusivo e para tornar possível uma transformação produtiva com equidade. De igual modo, a produção de conhecimento relevante, investigação aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação favorecem a implementação de modelos e intervenções eficazes, eficientes e sustentáveis no conjunto dos âmbitos incluídos na Agenda 2030.

147. A par do atrás mencionado, as medidas que tiveram de ser tomadas para combater a pandemia e os seus efeitos sanitários, sociais e económicos tiveram um efeito acelerador na expansão da digitalização e dos processos de transformação digital. Este efeito tornou-se presente em todos os setores e de forma multidimensional, salientando os desafios a vencer, mas também o risco significativo de aprofundamento de assimetrias e desigualdades caso não sejam tomadas as medidas necessárias.

148. O Espaço Ibero-Americano do Conhecimento (EIC), enquanto esfera de confluência de políticas, instrumentos e agentes do ensino superior, ciência e inovação, constitui o contexto para a coordenação das ações da Cooperação Ibero-Americana no âmbito deste eixo estratégico, com base nos mandatos emanados das Cúpulas Ibero-Americanas



das e dos Chefes de Estado e de Governo; um eixo em que as instâncias de diálogo e concertação acadêmica do EIC assumem particular relevância e, através delas, as alianças com universidades e instituições de ensino superior, bem como com outros centros de investigação, tecnológicos e de inovação.

R.3.1: Promovida a circulação do conhecimento e do talento e facilitado o seu acesso

149. A mobilidade académica e a circulação de talentos são duas das alavancas mais poderosas para a construção de um espaço comum ibero-americano do conhecimento, pois contribuem significativamente para o reforço da cooperação académica, a internacionalização das instituições e o fortalecimento dos sistemas nacionais, tanto no ensino superior como na ciência, tecnologia e inovação, alargando e prolongando as oportunidades de aprendizagem, capacitação e desempenho profissional ao dispor da cidadania.

150. O reforço da cooperação no ensino superior, ciência e tecnologia ajuda a melhorar a qualidade do ensino, aumenta a capacidade de investigação e promove a produção de conhecimento científico e o desenvolvimento tecnológico. Desempenham aqui um papel importante o acordo sobre o reconhecimento dos períodos de estudo e diplomas do ensino superior na Ibero-América, adotado na XXV Cúpula Ibero-Americana das e dos Chefes de Estado e de Governo, bem como a Convenção-Quadro para promover a circulação de talentos, assinada na XXVII Cúpula Ibero-Americana (Andorra, 2021).

151. Juntamente com a promoção da mobilidade acadêmica e a circulação de talentos, é necessário facilitar o acesso ao conhecimento produzido, fomentando a ciência aberta, um conceito que engloba todos os processos de investigação e que também deve incluir valores como a equidade, diversidade e inclusão, a fim de alcançar o objetivo final de colocar a ciência ao alcance de qualquer pessoa.

LA.3.1.1: Fortalecimento do Quadro Ibero-Americano de Mobilidade Acadêmica, Campus Ibero-América

ODS	4, 5, 9, 10 e 17.
Agentes	Instituições de ensino superior e de investigação. Entidades públicas e privadas integradas na Aliança para a Mobilidade Acadêmica. Programa MARCA-MERCOSUL. Organismos Ibero-Americanos (OEI). Conselho Universitário Ibero-Americano. Convenção Andrés Bello.
Outros possíveis parceiros	Erasmus +.

152. Em conformidade com os acordos sobre mobilidade adotados na XXIV Cúpula Ibero-Americana (Veracruz, 2014), estabelecidos em termos operacionais no I PAQ-CI, desde 2014 que têm vindo a ser desenvolvidos trabalhos para conceber e implementar o Quadro



Ibero-Americano de Mobilidade Acadêmica – Campus Ibero-América. Após o lançamento da sua Plataforma, abordou-se uma nova etapa, centrada no alargamento, consolidação e fortalecimento, tendo-se incorporado ofertas de mobilidade de um número crescente de programas promovidos pelas instituições ligadas à iniciativa através da Aliança para a Mobilidade Acadêmica.

153. A suspensão dos programas presenciais de mobilidade acadêmica durante o período da pandemia, juntamente com o avanço da digitalização, deu lugar a uma nova etapa na qual a ênfase do Campus Ibero-América se deve dirigir a:

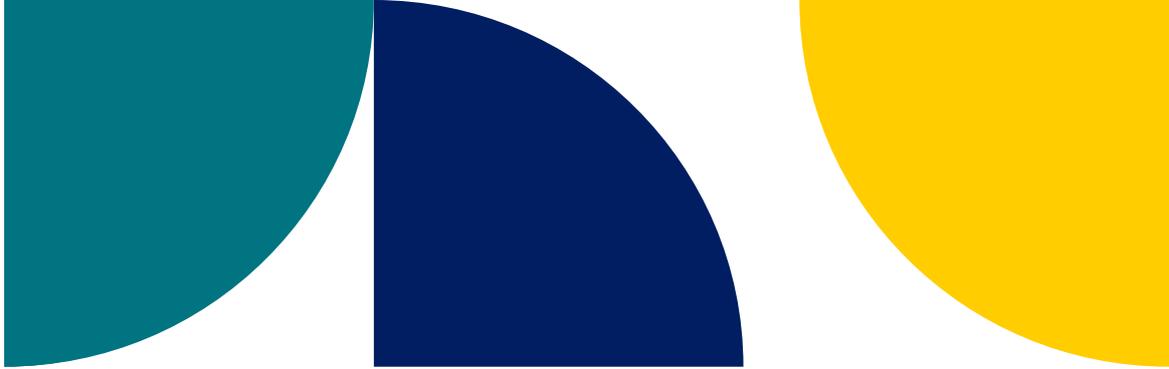
- Continuar a aumentar o número de instituições e programas vinculados.
- Promover um processo de descentralização com base na rede de pontos focais e nós nacionais.
- Fomentar novas parcerias com instituições públicas e privadas.
- Renovar a Plataforma, bem como a sua oferta de conteúdos e serviços, em coordenação com o desenvolvimento da Estratégia Ibero-Americana para a Transformação Digital do Ensino Superior.

“
O ensino superior,
a ciência e
tecnologia, e a
inovação são os
vértices do triângulo
do conhecimento
e por isso
representam os
elementos centrais
da implementação
da Agenda 2030.”

LA.3.1.2: Promoção da Ciência aberta

ODS	4, 5, 9, 10 e 17.
Agentes	Instituições de ensino superior e de investigação. Repositórios de publicações científicas. Programa CYTED. Organismos Internacionais (Escritório Regional da UNESCO para a Ciência).
Outros possíveis parceiros	<i>OpenAIRE.</i>

154. Na última década, assistiu-se a um crescimento do peso da ciência aberta nas políticas de ciência, tecnologia e inovação. Os resultados das atividades de investigação já não são apenas publicados nas tradicionais revistas científicas, mas também são depositados em repositórios de acesso aberto. Além disso, não só são publicados artigos ou relatórios, como também se pode aceder aos dados que apoiam estes resultados e ao código dos programas utilizados que podem ser reutilizados e melhorados. Alguns investigadores e investigadoras até partilham os seus cadernos de laboratório e as suas metodologias à medida que realizam as investigações. Os/as investigadores/as têm ao seu alcance ferramentas tecnológicas para poder partilhar e tornar a sua atividade mais colaborativa e transparente.

- 
155. Desta forma, a cidadania pode aceder mais facilmente aos resultados das investigações e até participar na chamada ciência cidadã, uma atividade que não se limita a ajudar o pessoal investigador a recolher e a organizar dados. Os projetos de ciência cidadã também convidam a sociedade a participar em todo o processo das investigações, levantando questões e propondo formas de as resolver.
156. Assim, a ciência aberta é um conceito que engloba todos os processos de investigação e que também deve incluir valores como a equidade, diversidade e inclusão, a fim de alcançar o objetivo final de tornar a ciência acessível a qualquer pessoa. Além disso, a ciência aberta pode ser acompanhada por iniciativas semelhantes, tais como as de educação aberta, para tornar o conhecimento em geral acessível a todas/os.
157. A promoção da ciência aberta prevista nesta Linha de Ação será desenvolvida através da implementação do Plano de Ação para a Ciência Aberta aprovado na V Reunião de Ministras, Ministros e Altas Autoridades de Ciência, Tecnologia e Inovação (Santiago de Compostela, Espanha, 2 e 3 de novembro de 2022), bem como através de outras ações que venham a ser acordadas, entre as quais se incluirá a divulgação e comunicação social da ciência.

R.3.2: Melhorada a qualidade, pertinência, equidade e projeção internacional dos sistemas de conhecimento

158. A melhoria e garantia da qualidade é o principal pilar para a criação de confiança, tanto entre as instituições e sistemas de ensino superior quanto da cidadania para com eles. Sem esta confiança, não é possível avançar em questões centrais para o Espaço Ibero-Americano do Conhecimento, tais como a promoção da cooperação académica, o reconhecimento de períodos de estudo, diplomas e graus, ou a promoção e posicionamento internacional dos nossos sistemas de conhecimento, onde a qualidade também desempenha um papel fundamental.
159. Mas a melhoria da qualidade para a qual o Espaço Ibero-Americano do Conhecimento se orienta, e os progressos na pertinência e equidade dos sistemas de conhecimento são inseparáveis, uma vez que esta melhoria deve ser medida em relação a uma resposta eficaz e eficiente às exigências e necessidades do ambiente social, económico e ambiental, bem como beneficiar a cidadania de forma equitativa.
160. A Ibero-América ocupa um lugar discreto no mapa mundial do conhecimento. Isto é demonstrado pelos vários indicadores e classificações internacionais, tanto em termos de investimento em ciência e tecnologia, quanto em termos de produção científica e inovação. Além disso, geralmente as instituições ibero-americanas de ensino superior e investigação são pouco conhecidas pelos seus pontos fortes e pelas oportunidades que oferecem. Tudo isto torna necessário melhorar a projeção internacional, para o que o impulso da qualidade também contribuirá de forma fundamental.

LA.3.2.1: Promoção de ações para reforçar os sistemas nacionais de ensino superior e ciência, tecnologia e inovação com perspectiva de gênero

ODS	4, 5, 9, 10 e 17
Agentes	Instituições de ensino superior e de investigação. Agências de inovação. Rede Ibero-Americana de Parques Científicos e Tecnológicos. Programa CYTED. Organismos Ibero-Americanos (OEI). Conselho Universitário Ibero-Americano. Organismos Internacionais (IESALC-UNESCO e Escritório Regional da UNESCO para a Ciência).
Outros possíveis parceiros	OCDE. ONU Mulheres.

161. Como parte desta Linha de Ação, prevê-se o desenvolvimento de um conjunto de intervenções resultantes dos acordos adotados na Reunião de Ministras, Ministros e Altas Autoridades do Ensino Superior e na Reunião de Ministras, Ministros e Altas Autoridades de Ciência, Tecnologia e Inovação.

- 
162. Tanto devido à confluência das agendas do ensino superior e da ciência, tecnologia e inovação, quanto devido à sua especial relevância estratégica, vale a pena destacar a promoção de um programa ibero-americano de cooperação em formação de doutoramentos e pós-doutoramentos que responda às necessidades neste domínio, identificadas como prioritárias pelos países, com base na complementaridade e na conjugação dos melhores programas e capacidades de formação da região.
163. Não é possível progredir no reforço dos sistemas de ciência, tecnologia e inovação sem progredir na formação do pessoal de investigação, para o qual a formação de doutoramentos e pós-doutoramentos constitui a pedra angular, bem como na definição de uma carreira científica que garanta as condições adequadas para o desenvolvimento do trabalho de investigação.
164. Nesta área, os indicadores mostram assimetrias significativas entre os nossos países no número de investigadoras e investigadores, que no espaço ibero-americano é inferior aos valores aconselháveis, e existem desequilíbrios substanciais entre as diversas áreas do conhecimento, sendo muitas vezes o défice mais acentuado precisamente nas áreas identificadas como prioritárias.

LA.3.2.2: Sistema Ibero-Americano de Garantia da Qualidade do Ensino Superior (SIACES)

ODS	4, 5, 9, 10 e 17.
Agentes	Instituições de ensino superior e de investigação. Agências de garantia de qualidade e acreditação. Organismos Internacionais (Convenção Andrés Bello e UNESCO).
Outros possíveis parceiros	ENQA. INQAAHE.

- 165.** O Sistema Ibero-Americano de Garantia da Qualidade do Ensino Superior (SIACES) surge da vontade expressa na XXVI Cúpula das e dos Chefes de Estado e de Governo (La Antiga, Guatemala, 2018) de promover a garantia da qualidade do ensino superior, bem como de reforçar a cooperação entre os respectivos sistemas nacionais de avaliação e acreditação do ensino superior.
- 166.** O SIACES é exclusivamente constituído por Agências Nacionais responsáveis pela promoção da garantia de qualidade e acreditação nos países ibero-americanos e que são oficialmente reconhecidas pelas autoridades competentes. Promove a harmonização dos sistemas nacionais, o reconhecimento das boas práticas e a confiança mútua entre os membros do Sistema.

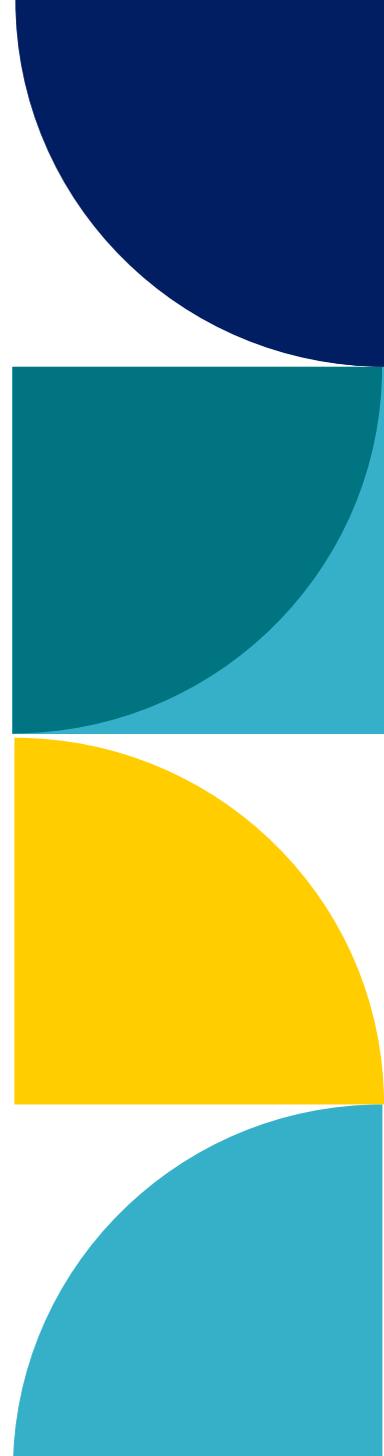


167. Como órgão especializado do EIC e em resposta aos mandatos recebidos da Cúpula, o SIACES criou o Registo Ibero-Americano de Programas Acreditados, implementou um procedimento para a validação de boas práticas e estabeleceu o Selo Ibero-Americano de Qualidade dos Ensinos Virtuais.

168. O SIACES é membro de pleno direito da *International Network for Quality Assurance Agencies in Higher Education* (INQAAHE) e subscreveu um quadro de colaboração com a *European Association for Quality Assurance in Higher Education* (ENQA).

LA.3.2.3: Promoção e visibilidade do papel da mulher na ciência, tecnologia e inovação

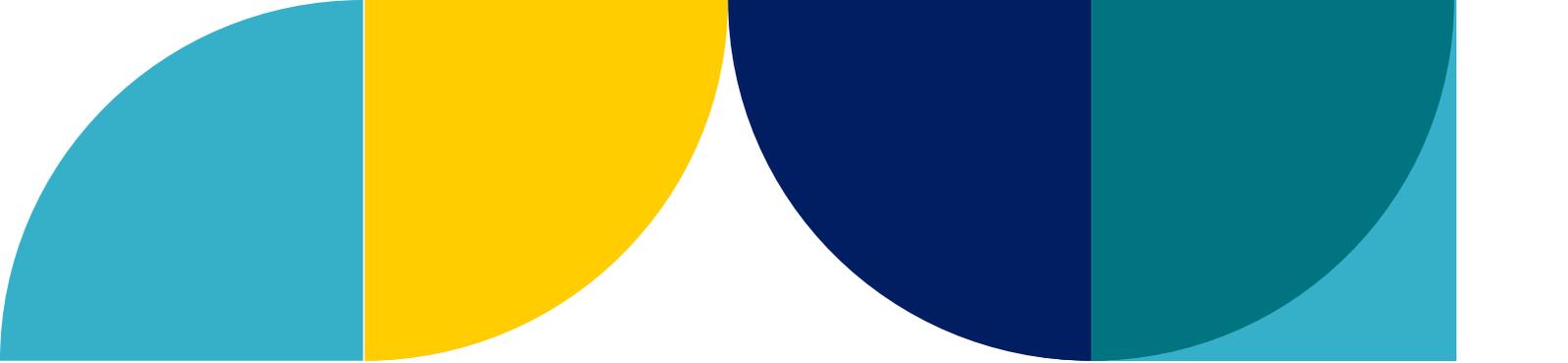
ODS	4, 5, 9, 10 e 17.
Agentes	Instituições de ensino superior e de investigação. Agências de inovação. Organismos Internacionais (Escritório Regional da UNESCO para a Ciência). Programa CYTED.
Outros possíveis parceiros	OCDE. ONU Mulheres.

- 
169. Há uma clara necessidade para que desde as fases iniciais, se encoraje e facilite o acesso das mulheres a carreiras de investigação nos campos da ciência, tecnologia, engenharia e matemática, bem como para adotar as medidas necessárias para eliminar as barreiras que impedem o seu acesso e pleno desenvolvimento profissional, promovendo e dando visibilidade ao papel das mulheres na ciência, tecnologia e inovação.
170. Esta Linha de Ação prevê a formulação e desenvolvimento de um plano de trabalho para encorajar e facilitar o acesso precoce das mulheres às carreiras de investigação STEM (Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática), com base nas experiências existentes, bem como a adoção das medidas e recursos necessários para remover as atuais barreiras.

LA.3.2.4: Posicionamento internacional da Ibero-América como uma região de conhecimento, incluindo a promoção da sua produção em espanhol e português num contexto de diversidade linguística

ODS	4, 5, 9, 10 e 17.
Agentes	Instituições de ensino superior e de investigação. Repositórios de publicações científicas. CLACSO. Institutos especializados na promoção das línguas espanhola e portuguesa. PIPA (Instituto Ibero-Americano de Línguas Indígenas e Programa CYTED). Redes (Rede LAC NCP, Rede Ibero-Americana de Diplomacia Científica, Tecnológica e de Inovação). Organismos Ibero-Americanos (OEI).
Outros possíveis parceiros	Organismos Internacionais (CPLP e Fundação EULAC). JIRI.

171. Como já foi salientado, a Ibero-América ocupa um lugar discreto no mapa mundial do conhecimento. Isto é demonstrado pelos vários indicadores e classificações internacionais, tanto em termos de investimento em ciência e tecnologia, quanto em termos de produção científica e inovação. Além disso, geralmente as instituições ibero-americanas de ensino superior e investigação são pouco conhecidas pelos seus pontos fortes e pelas oportunidades que oferecem.



Esta linha de ação visa contribuir para reverter a situação acima descrita, entre outras ações, promovendo a Diplomacia Científica e impulsionando a produção de conhecimento em espanhol e português, num contexto de diversidade linguística.

172. Na sequência da realização do I Fórum Ibero-Americano de Diplomacia Científica, Tecnológica e de Inovação (em fevereiro de 2022, Colômbia), será discutida e submetida à consideração dos países a adoção do Plano de Trabalho sobre Diplomacia Científica, bem como a criação prevista da Rede Ibero-Americana de Diplomacia Científica, para o que se contará com a colaboração dos Organismos Nacionais de CTI, das Universidades e da Associação Ibero-Americana de Academias, Escolas e Institutos Diplomáticos, tendo em conta as experiências bem sucedidas e as boas práticas existentes.

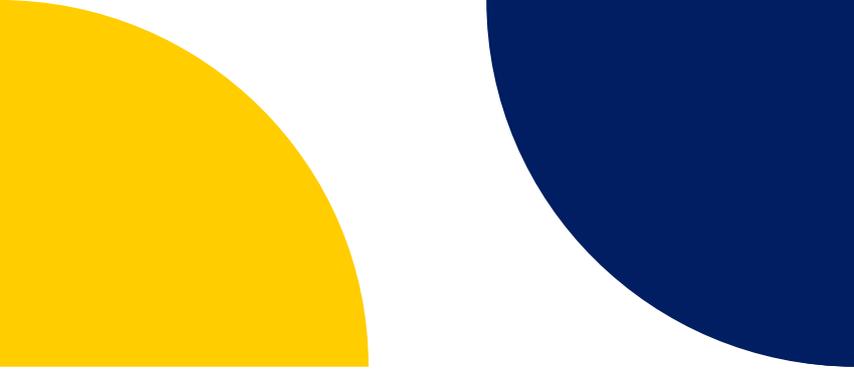
173. Além disso, também será discutido e submetido à consideração dos países o Plano de Ação para a promoção do espanhol e do português como línguas de comunicação científica e a melhoria da visibilidade internacional do conhecimento gerado na Ibero-América, que inclui a promoção de ações estratégicas que também contribuirão para a presença e projeção das nossas línguas na inteligência artificial, a promoção da colaboração e interoperabilidade entre os repositórios digitais, a promoção de um espaço ibero-americano de dados, o desenvolvimento de um atlas digital do conhecimento ibero-americano e a criação de corpora linguísticos das línguas da Ibero-América.

174. No âmbito desta Linha de Ação é também importante promover uma melhor articulação do EIC com outras ações em curso a nível nacional, regional ou birregional, bem como a promoção e aproveitamento das sinergias nos objetivos e áreas de ação coincidentes.

LA.3.2.5: Impulso da cooperação educativa, científica e tecnológica, promovendo a participação de universidades e instituições académicas e de investigação da região ibero-americana no contexto da implementação da Agenda 2030

ODS	4, 5, 9, 10 e 17.
Agentes	Instituições de ensino superior e de investigação. Programa CYTED. Redes académicas ODS. Organismos Ibero-Americanos (OEI). Conselho Universitário Ibero-Americano. Organismos Internacionais (UNESCO).

175. Pretende-se incidir em diferentes eixos com grande potencial a fim de contribuir transversalmente para a implementação da Agenda 2030: incorporar a sustentabilidade nos currículos como parte dos objetivos de aprendizagem; reforçar os sistemas nacionais de CTI; produzir conhecimento científico e tecnológico socialmente útil; promover a inovação para o desenvolvimento; e fomentar a apropriação social e económica do conhecimento.



176. As instituições do ensino superior e investigação, muito especialmente as universidades, são agentes fundamentais para a realização destes objetivos. A sua contribuição alarga-se a diversos âmbitos, através da educação, investigação e extensão. As universidades também são agentes essenciais para a obtenção do ODS 17, orientado para a articulação de alianças globais para apoiar a concretização dos ODS.

R.3.3: Promovida a inovação e a transformação digital

177. O impulso da inovação exige uma visão holística e o alargamento de uma cultura e atitude inovadoras, bem como o desenvolvimento e a consolidação de ecossistemas de inovação que facilitem a articulação e colaboração de todos os agentes, incluindo as universidades e instituições do ensino superior, como principais geradoras de conhecimento científico na Ibero-América.

178. É importante continuar a promover a implementação da Estratégia Ibero-Americana de Inovação (EII), aprovada na XXVII Cúpula Ibero-Americana das e dos Chefes de Estado e de Governo (Andorra, 2021), estabelecendo prioridades e avançando no desenvolvimento da governação prevista e dos seus instrumentos.

179. Por outro lado, a transformação digital é um processo necessário para promover mudanças tecnológicas e sociais nos países, devendo desenvolver-se as competências necessárias para a sua implementação, assegurando uma abordagem inclusiva, que permita a utilização e adoção eficientes das tecnologias digitais e a formação do talento humano necessário para o desenvolvimento económico e social sustentável.

180. No domínio do ensino superior é necessário continuar a desenvolver as disposições da Estratégia Ibero-Americana para a Transformação Digital do Ensino Superior (EITDES), cuja governação prevê a constituição de um Comité Técnico e a elaboração e adoção de planos bienais que integrarão as atividades previstas para cada dois anos.

181. Em conjunto com o atrás mencionado, o Compromisso de Andorra sobre Inovação para o Desenvolvimento Sustentável estabelece no seu ponto número 4 a implementação de ações específicas no domínio da Sociedade Digital, dando uma especial e urgente atenção à redução e eliminação da fratura digital, formas de trabalho à distância, privacidade e proteção de dados, veracidade das informações e direitos *online*, no contexto do mandato de promover uma Agenda Digital Ibero-Americana e de fomentar a organização de um Fórum Digital.

LA.3.3.1: Implementação, posicionamento e difusão da Estratégia Ibero-Americana de Inovação

ODS	2, 3, 4, 5, 7, 9, 10, 13, 14, 15 e 17.
Agentes	Instituições de ensino superior e de investigação. Agências de inovação. Infraestruturas singulares de ciência, tecnologia e inovação. Rede Ibero-Americana de Parques Científicos e Tecnológicos. Programas Ibero-americanos (CYTED e IBEPI).
Outros possíveis parceiros	Organismos internacionais (BID, CAF, CEPAL).

182. A Estratégia Ibero-Americana de Inovação (EII), aprovada na XXVII Cúpula Ibero-Americana das e dos Chefes de Estado e de Governo (Andorra, 2021), pretende contribuir para o desenvolvimento sustentável da Ibero-América através do fomento da inovação com uma abordagem transversal, sistémica e orientada para o impulso, aceleração e consolidação do desenvolvimento humano, garantindo a sustentabilidade de forma multidimensional. A visão da EII consiste em tornar a Ibero-América numa área de liderança mundial do desenvolvimento sustentável, orientando e aproveitando os instrumentos do conhecimento e da inovação para concretizar uma transformação histórica.
183. Na sequência dos acordos adotados na V Reunião de Ministras, Ministros e Altas Autoridades de Ciência, Tecnologia e Inovação (Santiago de Compostela, Espanha, 2022), a implementação da EII será promovida através da constituição do seu Comité Técnico e do seu Comité Consultivo e da formulação e desenvolvimento de cinco missões de inovação: alimentação; mudanças climáticas e ambiente; digitalização e inteligência artificial; saúde; e transição energética, de modo a contribuir, a partir da ciência, tecnologia e inovação, para a recuperação socioeconómica e para que a Ibero-América alcance as metas estabelecidas na Agenda 2030, consolidando um novo paradigma de desenvolvimento.
184. Da mesma forma, as ações das três plataformas de utilização partilhada das infraestruturas e capacidades científicas e tecnológicas estabelecidas: supercomputação, investigação oceanográfica e observação da Terra a partir do espaço, bem como as ações da Rede Ibero-Americana de Parques Científicos e Tecnológicos e dos restantes instrumentos da Estratégia, serão orientadas para a realização das referidas missões de inovação.



185. No contexto desta Linha de Ação será fomentada a realização de atividades para a divulgação e promoção da EII no setor público, empresas, sociedade civil e cidadania, incluindo ações específicas, setoriais e temáticas, orientadas, entre outras, para a inovação produtiva, inovação pública, inovação aberta e inovação universitária.

LA.3.3.2: Promoção de uma Agenda Digital Ibero-Americana

ODS	4, 5, 9, 10 e 17.
Agentes	Instituições de ensino superior e de investigação. Agências de inovação. Rede Ibero-Americana de Parques Científicos e Tecnológicos. RedCLARA.
Outros possíveis parceiros	Organismos internacionais (BID, CAF, CEPAL).

186. Em consonância com os acordos adotados na V Reunião de Ministras, Ministros e Altas Autoridades de Ciência, Tecnologia e Inovação (Santiago de Compostela, Espanha, 2022), esta Linha de Ação prevê a organização e realização do Fórum Digital Ibero-Americano, como espaço de diálogo e concertação para a definição e promoção da Agenda Digital e, no seu quadro, para a implementação de ações específicas no âmbito da Sociedade Digital que abordem de forma especial e urgente o Compromisso de Andorra sobre Inovação para o Desenvolvimento Sustentável.

187. A citada reunião ministerial tomou nota da realização da Primeira Reunião Técnica convocada pela Secretaria Pro-Tempore e pela SEGIB, que deu início aos trabalhos para a elaboração de uma Carta Ibero-Americana dos Direitos Digitais para sua adoção na próxima Cúpula, em conformidade com o manifestado no parágrafo doze da Declaração aprovada na IV Reunião de Ministras, Ministros e Altas Autoridades de Ciência, Tecnologia e Inovação. A Carta Ibero-americana de Princípios e Direitos em Entornos Digitais foi finalmente aprovada na XXVIII Cúpula Ibero-Americana das e dos Chefes de Estado e de Governo (Santo Domingo, República Dominicana, 2023).

LA.3.3.3: Transformação digital no ensino superior.

ODS	4, 5, 9, 10 e 17.
Agentes	Instituições de ensino superior e de investigação. MetaRed. RedCLARA. Organismos Ibero-Americanos (OEI). Conselho Universitário Ibero-Americano. Organismos Internacionais (IESALC-UNESCO).
Outros possíveis parceiros	Organismos internacionais (BID, CAF, CEPAL).

- 
188. A incorporação das tecnologias da informação e da comunicação no ensino superior coloca à nossa disposição ferramentas poderosas para melhorar a qualidade, cobertura e equidade desta etapa educativa. A necessidade de suspender as atividades acadêmicas presenciais durante a pandemia veio sublinhar a importância de dar mais impulso aos processos de transformação digital, acelerando-os e generalizando-os.
189. A Estratégia Ibero-Americana para a Transformação Digital do Ensino Superior, formulada ao abrigo dos mandatos da XXVII Cúpula Ibero-Americana das e dos Chefes de Estado e de Governo (Andorra, 2021) e aprovada na Reunião de Ministras, Ministros e Altas Autoridades do Ensino Superior (Santo Domingo, 2022), visa maximizar as vantagens do âmbito digital para as atividades das instituições e sistemas de ensino superior, dando uma especial ênfase à melhoria da qualidade, pertinência e equidade. A Estratégia presta uma atenção especial a quanto se relaciona com a capacitação de professores, uso partilhado de recursos para o ensino e aprendizagem, equidade, internacionalização e garantia da qualidade, incluindo a conceção e implementação por parte do SIACES de um selo regional que permita certificar a qualidade dos programas de ensino virtuais.



Eixo 4

Género: **Igualdade e empoderamento das mulheres**

- R.4.1 Fortalecida a incorporação da perspectiva de género no Sistema Ibero-Americano
- R.4.2 Promovido o fortalecimento de leis e políticas públicas em matéria de igualdade de género nos países da Ibero-América

Objetivo: Contribuir para melhorar as condições de vida das mulheres e para promover sua participação em pé de igualdade em todos os âmbitos da vida

190. Nas últimas décadas, os países ibero-americanos adotaram importantes compromissos relacionados com os direitos humanos das mulheres e a igualdade de gênero. A maior parte dos países subscreveu os principais instrumentos internacionais e regionais, incluindo a Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW, 1979), a Declaração e Plataforma de Ação da Quarta Conferência Mundial sobre as Mulheres (Pequim, 1995) e a Convenção Interamericana sobre a Prevenção, Punição e Erradicação da Violência contra as Mulheres (Belém do Pará 1994), bem como os Acordos emanados das Conferências Regionais sobre as Mulheres e outros. Estes compromissos foram reforçados na atual Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que reconhece de forma específica (ODS 5) e transversal a centralidade da igualdade de gênero e do empoderamento das mulheres para a realização de todos os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

191. Neste contexto, desde 2005 que as e os Chefes de Estado e de Governo têm vindo a promover a adoção de mandatos sobre igualdade de gênero e, na XXIV Cúpula Ibero-Americana (Veracruz, México, 2014), encarregaram a SEGIB de incorporar a perspectiva de gênero no Sistema Ibero-Americano. Este compromisso foi posteriormente revalidado na XXV Cúpula Ibero-Americana (Cartagena das Índias, Colômbia, 2016) e na de XXVI Cúpula Ibero-Americana (La Antigua, Guatemala, 2018), onde também se aprovou a inclusão de um eixo específico dedicado a promover a igualdade de gênero no II Plano de Ação Quadrienal da Cooperação Ibero-Americana. Mais recentemente, na XXVII Cúpula Ibero-Americana (Andorra, 2021), a SEGIB foi encarregada de promover ações para pôr cobro à violência contra as mulheres, reforçar a liderança e a participação das mulheres, e fomentar a sua autonomia e empoderamento económico.

192. Neste contexto, o âmbito ibero-americano é considerado um ambiente estratégico e favorável para coordenar e promover ações que contribuam para melhorar as condições de vida das mulheres na região e para promover a sua participação em pé de igualdade em todas as esferas.

R.4.1: Fortalecida a incorporação da perspectiva de género no Sistema Ibero-Americano

193. A igualdade de género não só é um direito humano fundamental, mas também um elemento indispensável para a realização do desenvolvimento sustentável. Considera-se, portanto, essencial continuar a promover ações para reforçar a integração da perspectiva de género no sistema ibero-americano através de ações dirigidas à Conferência, aos Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos e aos Organismos Ibero-Americanos.

LA.4.1.1: Promoção de mandatos e compromissos em matéria de igualdade de género na Conferência Ibero-Americana

ODS	5 e, transversalmente, os outros ODS dos eixos do PAQCI.
Agentes	Mecanismos de Progresso das Mulheres. Outros Espaços e Divisões da SEGIB.
Outros possíveis parceiros	Organismos Internacionais (ONU Mulheres).

194. As Cúpulas Ibero-Americanas das e dos Chefes de Estado e de Governo, bem como as reuniões técnicas setoriais e ministeriais que as precedem, contribuem para a troca de experiências, debates e análises, e para a procura de propostas e consensos regionais. Neste contexto, considera-se indispensável promover o diálogo político sobre a igualdade de género com o objetivo de concretizar e fazer avançar compromissos nessa matéria nas declarações, programas de ação, documentos e resoluções emanados das diferentes esferas e espaços da Conferência Ibero-Americana.

LA.4.1.2: Fortalecimento das capacidades dos PIPA para incorporarem os critérios de transversalização da perspectiva de género no seu ciclo de gestão

ODS	5 e, transversalmente, os outros eixos do PAQCI.
Agentes	PIPA. Organismos Ibero-Americanos (OEI, OISS, COMJIB).
Outros possíveis parceiros	Redes/Organizações de Mulheres. Organismos Internacionais.

195. Em resposta aos mandatos e aos requisitos de qualidade estabelecidos no Manual Operacional dos Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos da Cooperação Ibero-Americana, os PIPA devem incorporar a perspectiva de género em todas as etapas do seu ciclo de programação. Nesse sentido, procurar-se-á reforçar as suas capacidades para



promover uma maior incorporação dos critérios de transversalização da perspectiva de género na sua planificação, execução e acompanhamento por forma a fomentar a eliminação da desigualdade entre homens e mulheres nas suas esferas de ação.

LA.4.1.3: Promoção da incorporação da perspectiva de género no trabalho dos Organismos Ibero-Americanos

ODS	5 e, transversalmente, os outros eixos do PAQCI.
Agentes	Organismos Ibero-Americanos (OISS, OEI, COMJIB, OIJ).
Outros possíveis parceiros	Redes. Organizações de Mulheres. Organismos Internacionais (ONU Mulheres).

196. Tendo em conta os mandatos vinculativos, os Organismos Ibero-Americanos (OIB) promovem ações e iniciativas próprias para fomentar a igualdade de género e o empoderamento das mulheres em cada uma das suas áreas de trabalho. Além disso, a SEGIB lidera o grupo de trabalho de Género, integrado por representantes de todos os Organismos Ibero-Americanos, através do qual se procurará promover ações conjuntas, bem como identificar parcerias e colaborações e alinhar as abordagens e estratégias para fortalecer o carácter institucional da perspectiva de género no trabalho dos Organismos Ibero-Americanos.

R.4.2: Promovido o fortalecimento de leis e políticas públicas em matéria de igualdade de género nos países da Ibero-América

197. Há décadas que os países ibero-americanos têm vindo a registar progressos na promoção dos direitos humanos das mulheres. Embora se tenham feito muitos progressos nos últimos anos, a desigualdade de género continua a ser uma característica estrutural da região. Por isso, é necessário promover ações e iniciativas que contribuam para reforçar as leis e políticas públicas para acelerar os progressos no sentido da igualdade de género na comunidade ibero-americana.

LA.4.2.1: Promoção de ações estratégicas para a agenda de igualdade de género na Ibero-América

ODS	1, 5, 8 e 16.
Agentes	Organismos internacionais (ONU Mulheres, OMPI, OIT).
Outros possíveis parceiros	Organismos Internacionais. Redes/Organizações de Mulheres.



198. O compromisso expresso para com a igualdade de género faz parte integrante da Cooperação Ibero-Americana. Por esta razão, a Secretaria-Geral Ibero-Americana procurará liderar e promover ações estratégicas que respondam às prioridades da comunidade ibero-americana nas áreas diretamente relacionadas com os compromissos e mandatos emanados das Cúpulas - empoderamento económico, participação política e luta contra a violência de género - a fim de contribuir para melhorar as condições de vida das mulheres ibero-americanas e promover a sua participação em pé de igualdade em todas as esferas.

LA.4.2.2: Participação em iniciativas para promover a agenda de igualdade de género na Ibero-América em parceria com outros agentes estratégicos.

ODS	1, 5, 8 e 16.
Agentes	<i>Task Force</i> Interamericana sobre Liderança das Mulheres. Redes Ibero-Americanas. Ministérios das Relações Exteriores e Mecanismos de Progresso das Mulheres. Organismos Ibero-Americanos.
Outros possíveis parceiros	Academia.



199. A Comunidade Ibero-Americana é uma região plural, com agentes estratégicos dotados de diferentes capacidades, que partilham princípios e objetivos, sendo a igualdade de género um valor comum. A este respeito, a Secretaria-Geral Ibero-Americana trabalhará para apoiar processos e iniciativas lideradas por agentes estratégicos da região, com o objetivo de contribuir com a perspectiva, conhecimento e experiência da comunidade ibero-americana e acelerar a realização da igualdade de género.



O âmbito ibero-americano é considerado um ambiente estratégico e favorável para coordenar e promover ações que contribuam para melhorar as condições de vida das mulheres na região e para promover a sua participação em pé de igualdade em todas as esferas. ”



Eixo 5

Cultura e diversidade cultural: património, indústrias culturais e desenvolvimento sustentável

- R.5.1 Fortalecida a contribuição da cooperação cultural ibero-americana, incluindo os Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos, para a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável
- R.5.2 Promovido o reconhecimento e a salvaguarda do património cultural material e imaterial na Ibero-América
- R.5.3 Impulsionados instrumentos que promovam o acesso democrático às expressões culturais

Objetivo: Contribuir para o desenvolvimento sustentável através de políticas públicas culturais

200. A cooperação cultural ibero-americana implementa os mandatos confiados ao ECI pelas Reuniões Ministeriais de Cultura, bem como por outras instâncias da Conferência Ibero-Americana. Além disso, também se coordena com os Programas e Iniciativas de Cooperação Cultural, organiza os Congressos Ibero-Americanos de Cultura juntamente com o país anfitrião e participa ativamente noutros mecanismos de integração regional, favorecendo o diálogo político. Entendida como um sistema, a cooperação cultural promove a dimensão cultural como um vetor de desenvolvimento humano.

R.5.1: Fortalecida a contribuição da cooperação cultural ibero-americana, incluindo os Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos, para a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável

LA.5.1.1: Implementação da Estratégia Ibero-Americana de Cultura e Desenvolvimento Sustentável (EICDS)

ODS	1, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16 e 17.
Agentes	Ministérios da Cultura e Ministérios das Relações Exteriores. Agências/Direções de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento. Organismos Ibero-Americanos (OEI). Organismos internacionais (UNESCO). Instituições e redes nacionais envolvidas.



201. A Estratégia Ibero-Americana de Cultura e Desenvolvimento Sustentável (EICDS), aprovada na XXVII Cúpula Ibero-Americana das e dos Chefes de Estado e de Governo (Andorra, 2021), é um instrumento para o alinhamento das políticas culturais dos países ibero-americanos com a Agenda 2030. Com base neste documento e no seu Guia de implementação, pretende-se, com acompanhamento político e assistência técnica da SEGIB, que os países avancem no autodiagnóstico e subsequente harmonização das suas políticas culturais para a realização do desenvolvimento humano e sustentável.

LA.5.1.2: Fortalecimento do Sistema de Programas de Cooperação Cultural e promoção de parcerias com outros PIPA

ODS	1, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16 e 17.
Agentes	Programas e Iniciativa de Cooperação Cultural.

202. O Sistema é composto por 12 Programas e uma Iniciativa e é o principal instrumento da cooperação cultural ibero-americana. Na modalidade de Cooperação Sul-Sul, os Programas Culturais contribuem para o fortalecimento das estratégias culturais setoriais de cada país com uma abordagem orientada para resultados do desenvolvimento, apoiam concursos para o desenvolvimento de projetos multi-país através de fundos concursáveis e promovem o intercâmbio de boas práticas, políticas e experiências.

LA.5.1.3: Promoção da perspectiva de género na cooperação cultural ibero-americana

ODS	5.
Agentes	Programas e Iniciativa de Cooperação Cultural.

203. As ações estratégicas promovidas pelo ECI, em resposta aos mandatos recebidos das mais altas autoridades de cultura, incorporarão a perspectiva de género de forma transversal.

LA.5.1.4: Identificação e promoção de modelos de governação cultural com participação cidadã

ODS	10 e 16.
Agentes	Programa de Cooperação IberCultura Viva. Organizações internacionais (Cidades e Governos Locais Unidos -UCLG).

204. A fim de fazer avançar o cumprimento do mandato para a implementação de um mecanismo de intercâmbio de experiências sobre participação cidadã inclusiva e intercultural nas políticas culturais da região, o ECI propõe o desenvolvimento de um modelo de governação cultural com participação cidadã na Ibero-América para sistematizar, registar e divulgar os vários modelos de gestão e cogestão das políticas culturais.

LA.5.1.5: Fortalecimento do trabalho com as instâncias e agentes relevantes do Espaço Cultural Ibero-Americano

ODS	4, 5, 8, 9, 12, 16 e 17.
Agentes	Redes (RIDCULT, Rede Ibero-Americana de Economia Criativa e Cultural). Mecanismo de Vice-Ministros da Cultura. Grupo Ibero-Americano de Especialistas em Cultura e Desenvolvimento Sustentável.

205. Com o objetivo de reforçar o diálogo político com os e as representantes dos Ministérios, Secretarias e instituições nacionais de Cultura dos países e com outras instâncias de cooperação, o ECI articula o seu trabalho para o cumprimento de mandatos estratégicos com agentes intergovernamentais a todos os níveis, principalmente da sociedade civil e da academia.

R.5.2: Promovido o reconhecimento e a salvaguarda do património cultural material e imaterial na Ibero-América

LA. 5.2.1. Desenvolvimento de ações para a proteção do património cultural material

ODS	11.
Agentes / aliados	Organismos internacionais (UNESCO). Programas e Iniciativa Ibero-Americanos de Cooperação Cultural. Organizações internacionais (ICOM)

206. O reconhecimento, proteção e salvaguarda do património cultural é um elemento intrínseco ao desenvolvimento humano sustentável, uma vez que fomenta as capacidades culturais dos indivíduos e das comunidades e a proteção da diversidade cultural como um bem público.

LA.5.2.2: Atualização conceptual das práticas e expressões do património cultural imaterial

ODS	11.
Agentes	Organismos internacionais (UNESCO). Grupo de Peritos Ibero-Americanos em Património Cultural. Ministérios da Cultura e entidades especializadas.

207. O ECI constituirá um grupo de trabalho de peritos para este fim, em conformidade com uma das recomendações do Fórum Internacional sobre Cultura e Desenvolvimento Sustentável. À luz dos recentes debates e experiências de atualização conceptual e de fortalecimento de instrumentos nesta matéria, tais como a definição de museus por parte do Conselho Internacional de Museus (ICOM), propõe-se uma revisão que sublinhe a base comunitária para a gestão da sua sustentabilidade e que não sobreponha uma qualidade de valorização - natural, viva, material ou imaterial - sobre as outras.

LA.5.2.3: Promoção do diálogo intersetorial para incorporar a dimensão cultural no turismo sustentável

ODS	8, 11 e 12.
Agentes	Organismos internacionais (OMT). Ministerial Ibero-Americana de Turismo. Organismos Ibero-Americanos (OEI).

208. Tendo em conta o mandato dirigido ao ECI pela XIX Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros da Cultura de La Antigua (Guatemala, 2018), será iniciado um processo de diálogo intersetorial entre o património cultural e o turismo cultural sustentável. Propõe-se fazer avançar estes esquemas de trabalho intersetorial.

R.5.3: Impulsionados instrumentos que promovam o acesso democrático às expressões culturais

209. Através da promoção de vários instrumentos, tais como a cadeia de indústrias culturais e criativas e as plataformas para a circulação de bens e serviços culturais na Ibero-América, o ECI procura favorecer o acesso democrático às expressões, bens e serviços culturais.



LA.5.3.1: Promoção das expressões culturais ibero-americanas em espanhol e português num contexto de diversidade linguística

ODS	11.
Agentes	Organismos internacionais (UNESCO, CPLP). Organismos Ibero-Americanos (OEI). Instituto Cervantes. Programa Canoa. Instituto Camões.

210. No quadro da diversidade e riqueza linguística que caracteriza a Ibero-América, o ECI promoverá a circulação das expressões, bens e serviços culturais em espanhol e português dentro da região e, como estratégia de projeção mundial, favorecerá o trabalho coordenado pela Rede Ibero-Americana de Diplomacia Cultural (RIDCULT) e o Sistema de Programas de Cooperação Cultural.

LA.5.3.2: Fortalecimento das indústrias culturais e criativas

ODS	8 e 11.
Agentes	Rede Ibero-Americana de Economia Criativa e Cultural. Ministérios da Cultura.

211. A implementação e o desenvolvimento do Plano Estratégico para as Indústrias Culturais e Criativas Ibero-Americanas serão promovidos como um instrumento para a projeção da nossa riqueza cultural, bem como um motor para o crescimento económico, um vetor para a circulação das expressões culturais e um gerador de emprego na região. Serão desenvolvidos mecanismos de formação de capacidades e serão promovidas plataformas digitais ligadas a este setor produtivo.

LA.5.3.3: Fomento de ações de literacia digital para o acesso democrático a bens e serviços culturais

ODS	8, 11 e 12.
Agentes	Organismos internacionais (UNESCO). Organismos Ibero-Americanos (OEI). Biblioteca Digital do Património Ibero-Americano. Redes (Rede Ibero-Americana de Economia Criativa e Cultural).

212. Em resposta aos acordos da Conferência MONDIACULT da UNESCO e às recomendações resultantes do Fórum Internacional sobre Cultura e Desenvolvimento Sustentável, o ECI procura continuar a promover processos inovadores de literacia digital para a criação de conteúdos culturais com enfoque na interpretação e análise crítica no contexto da cadeia das Indústrias Culturais e Criativas.



Eixo 6

Ambiente: ação pelo clima, conservação da biodiversidade e uso sustentável dos recursos naturais

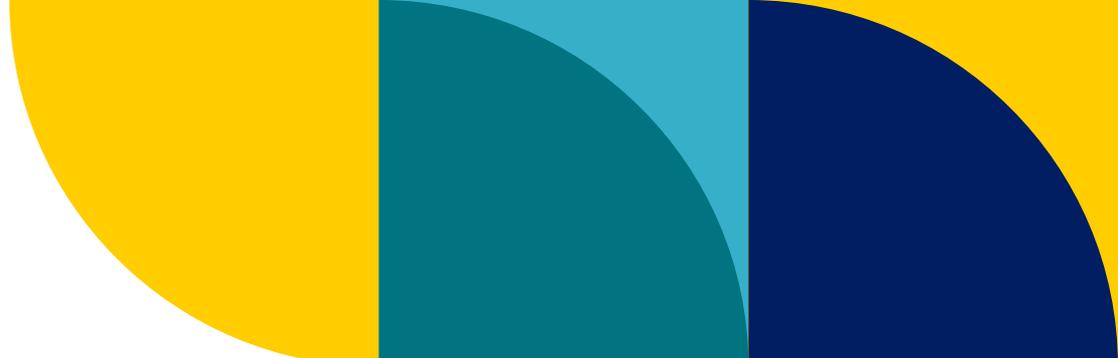
- R.6.1 Promovida a criação de ferramentas e instrumentos a partir de uma transição justa para a toma de decisões, o fortalecimento institucional e a incidência nas políticas públicas em âmbitos prioritários
- R.6.2 Consolidação e transversalização da dimensão ambiental e climática na Conferência e na Cooperação Ibero-Americanas

Objetivo: Contribuir para gerar respostas e soluções para os desafios da mudança climática, da poluição e da perda de biodiversidade

213. A decisão das e dos Chefes de Estado e de Governo na XXVI Cúpula Ibero-Americana (La Antigua, Guatemala, 2018) de alinhar a Conferência Ibero-Americana com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nos países significou a recuperação e reposicionamento da questão ambiental, tanto na Conferência quanto na Cooperação Ibero-Americana. Este aspecto refletiu-se na inclusão de um eixo ambiental na planificação estratégica da Cooperação Ibero-Americana 2019-2022, bem como na reativação da Conferência das Ministras e Ministros Ibero-Americanos do Ambiente, convocada telematicamente, sob a liderança do Governo andorrano, em setembro de 2020, após um intervalo de onze anos, e posteriormente de forma presencial em Santo Domingo, República Dominicana, em julho de 2022.

214. Esta recuperação das questões ambientais é o resultado da sua referência cada vez mais visível e decisiva nas Declarações e Comunicados Especiais adotados nas Cúpulas Ibero-Americanas das e dos Chefes de Estado e de Governo. Nos períodos de elaboração e execução do II PAQCI (que incluem a Cúpula de La Antigua Guatemala de 2018, a de Andorra de 2021 e todo o processo conducente à Cúpula da República Dominicana de 2023), foram adotados nove Comunicados Especiais sobre vários temas, que incluem as mudanças climáticas, água potável e saneamento, utilização sustentável dos oceanos, participação pública e acesso à justiça em matéria ambiental, desertificação, e energia sustentável e harmonia com a natureza.

215. A planificação estratégica que a seguir se apresenta é o resultado da evolução e consolidação da dimensão ambiental após a execução do II PAQCI e responde aos acordos políticos dos países alcançados no mais recente encontro



ministerial. É importante considerar que as ações do presente eixo estratégico terão especialmente em conta o trabalho multinível, reconhecendo o papel crucial dos governos e instituições regionais e locais na resposta e gestão dos desafios ambientais e climáticos.

216. Finalmente, é importante considerar que na XXVIII Cúpula Ibero-Americana da República Dominicana, as e os Chefes de Estado aprovaram a Carta Ambiental Ibero-Americana, um documento político do mais alto nível que condensa e renova o consenso e o compromisso ibero-americano para com os desafios ambientais e climáticos.

“

A maior parte dos países ibero-americanos está altamente exposta, vulnerável e fortemente afetada pela mudança climática.

Neste sentido, trabalharemos para posicionar a Ibero-América como um espaço de cooperação eficaz para responder a esses desafios. ”

R.6.1: Promovida a criação de ferramentas e instrumentos a partir de uma transição justa para a toma de decisões, o fortalecimento institucional e a incidência nas políticas públicas em âmbitos prioritários

LA.6.1.1: Ações contra as mudanças climáticas, incluindo a adaptação, mitigação, perdas e danos, transferência de tecnologia, fortalecimento de capacidades e financiamento climático

ODS	13.
Agentes	Organismos internacionais (PNUMA). Redes (RIOCC, CIMHET). Outros (Observatório Ibero-Americano de Desenvolvimento Sustentável e Mudança Climática). Ministérios e instituições competentes.
Outros possíveis parceiros	Organismos internacionais (UE, CEPAL, BID, FAO). Instituições da sociedade civil em matéria ambiental.

217. A maior parte dos países ibero-americanos está altamente exposta, vulnerável e fortemente afetada pela mudança climática. Neste sentido, na XI Conferência Ministerial (Santo Domingo, 2022), os países propuseram-se reforçar as ações voluntárias de adaptação e mitigação a nível nacional e subnacional. Isto promoverá a troca de experiências nos âmbitos da ação climática, incluindo a mitigação, adaptação, perdas e danos, financiamento, desenvolvimento de capacidades e transferência de tecnologia, conforme sejam priorizados pelos países, em conformidade com o Acordo de Paris.

LA.6.1.2: Gestão integral dos recursos hídricos e do risco de catástrofes

ODS	6.
Agentes	Redes (CODIA). Ministérios e instituições competentes.
Outros possíveis parceiros	Organismos internacionais (UNESCO, CEPAL, CAF).

218. Os riscos associados ao ciclo da água ocupam um lugar de destaque nos países ibero-americanos: prevê-se que a escassez aumente, com efeitos particularmente intensos nas comunidades agrícolas, saúde pública e produção de energia. Também se espera que os eventos extremos se intensifiquem, incluindo o aumento das temperaturas e a frequência das secas, com implicações subsequentes para a agricultura e a segurança alimentar.

219. A Conferência dos Diretores Ibero-Americanos da Água (CODIA), que é resultado do I Fórum Ibero-Americano de Ministras e Ministros do Ambiente (2021), é um espaço que surgiu em resposta a esta realidade e se consolidou como um espaço de diálogo e de interlocução em torno destes desafios comuns. O trabalho nesta linha de ação centrar-se-á no seu fortalecimento e no possível redimensionamento das iniciativas identificadas pelos países no quadro da CODIA.

LA.6.1.3: Conservação e uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas terrestres e marinhos

ODS	14 e 15.
Agentes	Organismos internacionais (PNUMA). Observatório Ibero-Americano de Desenvolvimento Sustentável e Mudança Climática. Ministérios e instituições competentes.
Outros possíveis parceiros	Instituições da sociedade civil em matéria ambiental.

220. Tal como as ministras e ministros ibero-americanos reconheceram, a região é uma das mais biodiversas do planeta, com vários países megadiversos, um quarto das florestas tropicais do mundo e 50% da biodiversidade global, sendo elevada a vulnerabilidade da diversidade biológica aos efeitos das alterações climáticas.

221. Abordar as causas da perda de biodiversidade exigirá soluções inovadoras que promovam a conservação, o uso sustentável e a partilha justa e equitativa dos benefícios, contribuindo para o desenvolvimento dos povos indígenas e originários e das comunidades locais, designadamente através da promoção de produtos, serviços e atividades sustentáveis decorrentes da biodiversidade, em conformidade com a Agenda 2030.

222. No quadro da Década das Nações Unidas para a Recuperação dos Ecossistemas e da Década dos Oceanos da UNESCO, esta linha irá promover o intercâmbio de experiências na conservação e uso sustentável dos ecossistemas terrestres e marinhos e na partilha justa e equitativa dos benefícios resultantes da utilização dos recursos genéticos e dos conhecimentos tradicionais e irá acompanhar a decisão das Ministras e Ministros avançarem para o restabelecimento da Rede de Diretores Ibero-Americanos de Biodiversidade.

LA.6.1.4: Padrões de consumo e produção sustentáveis

ODS	12 e 17.
Agentes	Organismos internacionais (PNUMA, FAO e OMT). Conselho Empresarial Ibero-Americano. Observatório Ibero-Americano de Desenvolvimento Sustentável e Mudança Climática.
Outros possíveis parceiros	Basque Culinary Center. Organismos internacionais (BID, Global Compact, PNUD, Observatórios de Turismo Sustentável da OMT-INSTO).

223. A Resolução 66/288 da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20) “O Futuro que Queremos” reconhece que “a erradicação da pobreza, a modificação de padrões insustentáveis e promoção de padrões sustentáveis de produção e consumo, e a proteção e gestão da base de recursos naturais do desenvolvimento económico e social são objetivos e requisitos indispensáveis para o desenvolvimento sustentável”.

224. A este respeito, esta linha de ação centrar-se-á na troca de experiências em matéria de sustentabilidade, incluindo a circularidade, com base nas iniciativas desenvolvidas nos últimos anos, entre as quais se destacam a promoção do Quarto Setor na Ibero-América, as Linhas Estratégicas de Turismo e Desenvolvimento Sustentável na Ibero-América e o Plano Ibero-Americano de Gastronomia e Alimentação (PIGA_2030), nas suas componentes de sustentabilidade ambiental.

LA.6.1.5: Ações para fomentar a transição energética na Ibero-América

ODS	7.
Agentes	Organismos internacionais (OLADE, ARIAE). Ministérios e instituições competentes.

225. Esta linha de ação promoverá a reflexão sobre os desafios e respostas para que os países ibero-americanos transitem para matrizes energéticas mais limpas. Neste processo, será reforçado o trabalho com a Organização Latino-Americana de Energia (OLADE) e a Associação Ibero-Americana de Entidades Reguladoras de Energia (ARIAE).

LA. 6.1.6. Resposta à poluição: gestão de resíduos, lixo marinho e poluição do ar

ODS	8 e 12.
Agentes	Organismos internacionais (PNUMA). Ministérios e instituições competentes.

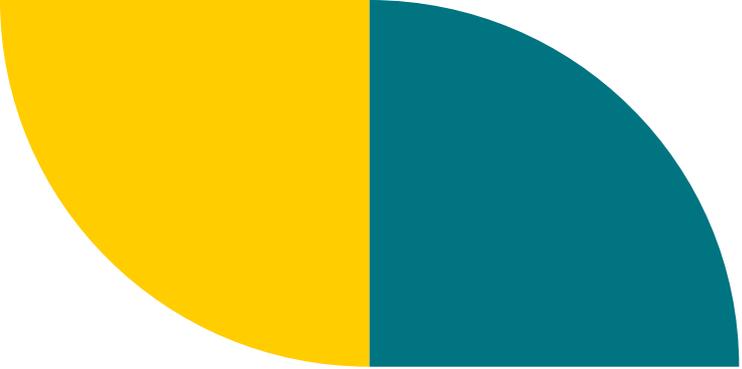


226. A poluição tem efeitos no clima e na perda de biodiversidade, pelo que esta linha de ação explorará a possibilidade de contribuir, através da Cooperação Ibero-Americana, para a geração de instrumentos para prevenir e reverter a poluição da terra, ar, oceanos e água doce, a fim de proteger o ambiente e a saúde humana. Para este efeito, serão exploradas complementaridades com as Redes de cooperação intergovernamental ibero-americanas de caráter técnico existentes, tais como a Coligação para o encerramento de depósitos de lixo, poluição atmosférica e qualidade do ar, químicos, lixo marinho e plásticos.

LA.6.1.7: Ações que promovam a visibilidade diferenciada do papel da mulher na proteção ambiental e na luta contra a mudança climática, bem como do impacto diferenciado dos seus efeitos sobre as mulheres

ODS	5.
Agentes	Organismos internacionais (PNUMA, CEPAL, ONU-MULHERES). PIPA (UIM).

227. Na XI Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros do Ambiente (2022), os países reconheceram “que se torna indispensável promover um maior protagonismo das mulheres a todos os níveis da tomada de decisões ambientais, integrando as suas preocupações e perspectivas em políticas e programas, e estabelecendo métodos para avaliar o impacto das políticas ambientais sobre elas”.



Além disso, concordaram em “promover medidas, políticas e programas que eliminem as desigualdades de gênero e garantam uma atenção e resposta adequadas às necessidades específicas das mulheres e meninas, como elemento indispensável para alcançar a igualdade de gênero e o seu empoderamento, de acordo com a agenda do desenvolvimento sustentável e os compromissos ambientais assumidos a nível internacional e ibero-americano”.

228. Esta linha de ação irá promover intervenções que ajudem os países a diagnosticar e responder ao impacto dos efeitos das mudanças climáticas nas mulheres, bem como a promover e visibilizar a participação das mulheres na ação climática e na conservação, recuperação, gestão e utilização sustentáveis do ambiente.

LA.6.1.8: Ações para promover o papel das cidades ibero-americanas face aos desafios da mudança climática, poluição e perda de biodiversidade

ODS	11.
Agentes	PIPA (CIDEU, UIM).

229. Na X Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros do Ambiente (2020), foi mandatado “trabalhar na abordagem territorial da dimensão ambiental da Conferência Ibero-Americana, promovendo os espaços de diálogo e coordenação multinível e multiagente, bem como a cooperação transfronteiriça e regional”.

Nesta linha, serão promovidas ações com agentes territoriais do espaço ibero-americano, especialmente com os Projetos Adstritos UIM (União Ibero-Americana de Municipalistas) e CIDEU (Centro Ibero-Americano de Desenvolvimento Estratégico Urbano), com vista a promover a troca de experiências e a geração de projetos de cooperação entre agentes locais.

R.6.2: Consolidação e transversalização da dimensão ambiental e climática na Conferência e na Cooperação Ibero-Americanas

230. Através deste resultado, esperam-se fortalecer os trabalhos em torno do posicionamento da Ibero-América como uma referência para a resposta aos desafios ambientais e climáticos. Estes exigem uma abordagem que envolva tanto a transversalização destas considerações na própria Conferência Ibero-Americana, quanto a visibilidade internacional do compromisso dos países ibero-americanos.

LA.6.2.1: Consolidação e transversalização da dimensão ambiental e climática na Conferência e na Cooperação Ibero-Americanas

ODS	13.
Agentes	Organismos internacionais (PNUMA). Ministérios e instituições competentes.

231. De acordo com as áreas priorizadas do Resultado 6.1 e com o objetivo de gerar sinergias e coerência na ação ambiental, estes temas serão promovidos nas reflexões dos países ibero-americanos nas diferentes instâncias da Conferência Ibero-Americana.

232. Além disso, será iniciada uma linha de trabalho com os Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos da Cooperação Ibero-Americana para promover a transversalização da dimensão ambiental neles, reconhecendo as suas particularidades e as decisões dos seus conselhos intergovernamentais.

LA.6.2.2: Consolidação de um contexto de agentes ibero-americanos ambientais e climáticos, incluindo as redes ibero-americanas que trabalham nessa matéria

ODS	17.
Agentes	Redes ibero-americanas. Observatório Ibero-Americano de Desenvolvimento Sustentável e Mudança Climática. Ministérios e instituições competentes.

233. No seguimento do mandato da XI Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros do Ambiente (2022) para posicionar a Ibero-América como um espaço de cooperação comprometido com o ambiente, a luta contra as mudanças climáticas, a conservação e uso sustentável dos ecossistemas terrestres e marinhos e a distribuição justa e equitativa dos benefícios resultantes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais, serão levadas a cabo ações de trabalho específicas com a pluralidade dos agentes ibero-americanos que abordam temas ambientais com o objetivo de promover a identidade ibero-americana e dar força técnica à Conferência de Ministras e Ministros do Ambiente.

LA.6.2.3: Participação em fora internacionais relevantes

ODS	17.
Agentes	Redes Ibero-Americanas Outros agentes (CQNUMC, CDB, PNUMA, FAO).

234. Esta linha de ação centra-se em reforçar a visibilidade internacional do compromisso da Ibero-América para com os desafios globais, quer destacando as iniciativas e boas práticas realizadas no espaço ibero-americano, quer promovendo ações de visibilidade e incidência nos mais importantes “fora” multilaterais, tais como nas Conferências das Partes das Convenções sobre Mudança Climática, Diversidade Biológica e Desertificação e nas Conferências das Nações Unidas sobre questões ambientais e outras.

LA.6.2.4: Ações e alianças com agentes internacionais estratégicos

ODS	17.
Agentes	Organismos internacionais (UE, CELAC, Nações Unidas). Instituições da sociedade civil em matéria ambiental.



235. Finalmente, reconhecendo a existência de um grande número de agentes públicos, privados e internacionais com grande experiência em questões ambientais e climáticas, considera-se estratégico incluir uma linha de ação que promova ações e parcerias estratégicas entre a Conferência Ibero-Americana e esses agentes, de modo a alcançar os resultados propostos neste Plano. Como passo preliminar, e em resposta aos mandatos das ministras e ministros, serão iniciadas ações com o Escritório da América Latina e do Caribe do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura, a União Europeia, a Comunidade de Estados da América Latina e do Caribe e a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica.



Eixo 7

Justiça, inovação pública e cidadania

- R.7.1 Fortalecida a cooperação jurídica, o acesso à justiça e os instrumentos para a promoção de direitos.
- R.7.2 Promovida a inovação pública para o reforço institucional.
- R.7.3 Geradas soluções cidadãs inovadoras e escaláveis.
- R.7.4 Fortalecida a abordagem multinível e multiagente para a obtenção da Agenda 2030.

—○ **Objetivo: Contribuir com soluções inovadoras para o fortalecimento das instituições e da cidadania**

236. O objetivo do eixo é consolidar a Comunidade Ibero-Americana através da promoção dos direitos humanos, do acesso a esses direitos, do reforço das instituições, da inovação cidadã e da promoção de uma abordagem multinível e multiagente para alcançar a Agenda 2030.

237. Para conseguir sociedades que promovam o desenvolvimento sustentável, é necessário trabalhar no reforço das instituições e na promoção dos direitos humanos e da cidadania, gerando soluções inovadoras que respondam aos problemas identificados. Isto significa promover sociedades baseadas na transparência, no diálogo horizontal e na boa governação, onde todas as pessoas possam exercer os seus direitos em pé de igualdade.

238. Com este eixo procura-se contribuir para o fortalecimento da cooperação jurídica, o acesso à justiça e a promoção dos direitos humanos e da cidadania. Através da inovação pública, pretendem-se gerar soluções cidadãs inovadoras e dimensionáveis, ou seja, com potencial para crescer e gerar benefícios para mais pessoas.

239. Também será abordado o reforço da perspectiva territorial, com o objetivo de contribuir de forma mais direta e positiva para um ambiente de vida mais próximo da cidadania, incorporando uma perspectiva local, baseada na formação de alianças estratégicas multiagente e multinível.

R.7.1: Fortalecida a cooperação jurídica, o acesso à justiça e os instrumentos para a promoção de direitos

240. O facto de os 22 países da Ibero-América pertencerem a uma cultura jurídica comum permitiu um vasto desenvolvimento de instituições¹, redes² e instrumentos que constituem o quadro da cooperação jurídica ibero-americana, com linhas de trabalho permanentes alinhadas com o ODS 16 “Paz, Justiça e Instituições Eficazes” e principalmente destinadas a reforçar o acesso à justiça e os mecanismos de cooperação jurídica na Ibero-América.
241. A SEGIB irá promover a coordenação dos diferentes agentes que compõem esta estrutura institucional, com vista a estabelecer prioridades comuns e sinergias que contribuam para reforçar as suas linhas de trabalho e a cooperação ibero-americana no âmbito jurídico.
242. Também serão promovidos instrumentos que se tornem um quadro de referência para a ação dos poderes públicos nacionais no desenvolvimento de quadros regulamentares e políticas públicas em diferentes áreas (direitos digitais, proteção de dados, doenças raras, direitos dos/as consumidores/as e outros).

1 Conferência de Ministros da Justiça dos Países Ibero-Americanos (COMJIB), Cúpula Judicial Ibero-Americana (CJI), Federação Ibero-Americana de Provedores de Justiça (FIO), Associação Interamericana de Defensores Públicos (IADEF), União Ibero-Americana de Ordens de Advogados (UIBA) e Centro Ibero-Americano de Arbitragem (CIAR).

2 Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (AIAMP), Rede Ibero-Americana de Cooperação Jurídica Internacional (IBERRED), Rede Ibero-Americana de Proteção de Dados (RIPD), Rede Ibero-Americana de Registos (IBEROREG), Fórum Ibero-Americano de Agências Governamentais de Defesa do Consumidor (FIAGC).

LA.7.1.1: Acesso à justiça com uma abordagem inclusiva, não discriminatória e igualitária

ODS	16 e 10.
Agentes	Organismos Ibero-Americanos (COMJIB). PIPA (principalmente Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça).
Outros possíveis parceiros	Outras instituições do sector (CJI, AIAMP).

243. Atualmente, vários agentes envolvidos na cooperação jurídica estão a trabalhar em ações alinhadas com as Metas do ODS 16 “Promover o Estado de direito a nível nacional e internacional, garantindo a igualdade de acesso à justiça para todas/os” e “Promover e aplicar leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável”.

244. É de salientar o trabalho em torno da elaboração de um projeto de Convenção Ibero-Americana sobre o Acesso à Justiça, com ênfase na proteção dos grupos em situação de vulnerabilidade, liderado pela COMJIB.

245. No contexto dos PIPA, deve também destacar-se o Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça (PIAJ), a partir do qual se contribuiu para a elaboração da Convenção mencionada no parágrafo anterior. O Programa também realiza ações de cooperação para reforçar as políticas públicas nacionais de acesso à justiça e contribuir para garantir o direito à tutela jurisdicional efetiva das pessoas e grupos em condições de vulnerabilidade.

LA.7.1.2: Apoio aos mecanismos de cooperação jurídica na Ibero-América

ODS	16, 17.
Agentes	IBERRED. Organismos Ibero-Americanos (COMJIB).
Outros possíveis parceiros	Outras instituições do sector.

246. A cooperação jurídica na Ibero-América está agora bem desenvolvida e dispõe de um notável conjunto de instrumentos jurídicos, tais como a “Convenção sobre a utilização da videoconferência na cooperação internacional”, a “Convenção sobre a comunicação dos registos criminais e, especialmente, o Tratado sobre a transmissão eletrónica dos pedidos de cooperação jurídica internacional entre autoridades centrais - “Tratado de Medellín””, que entrou recentemente em vigor.
247. É de notar que a Cúpula Ibero-Americana das e dos Chefes de Estado e de Governo sublinhou a importância do trabalho da IBERRED nesta área em numerosos pronunciamentos. Por sua vez, destacam-se neste campo os trabalhos da Conferência de Ministros e Ministras da Justiça.
248. No âmbito desta linha de ação, está previsto apoiar as instituições do setor para promover a ratificação dos instrumentos, bem como apoiar as linhas de trabalho dos diferentes agentes.

LA.7.1.3: Impulso dos instrumentos para a promoção dos direitos

ODS	16.
Agentes	Organismos Ibero-Americanos. Redes (RIPD, FIAGC).
Outros possíveis parceiros	Outras redes inscritas.

249. Com o objetivo de contribuir para o fortalecimento da cidadania ibero-americana, será promovida a adoção de instrumentos que favoreçam a conceção de políticas públicas e de quadros regulamentares nacionais em áreas específicas. Procurar-se-á impulsionar instrumentos de normalização acordados pelos países ibero-americanos.

250. Do mesmo modo, será encorajada a promoção de novos instrumentos relacionados com questões decorrentes das prioridades de trabalho das redes inscritas no Registo de Redes Ibero-Americanas, tais como a proteção dos direitos dos/as consumidores/as (considerando o recente registo do Fórum Ibero-Americano de Agências Governamentais de Defesa do Consumidor).

251. A par da promoção de instrumentos de normalização, será dado apoio ao trabalho das instituições do setor e dos organismos ibero-americanos para a elaboração de novos instrumentos regionais juridicamente vinculativos.

R.7.2: Promovida a inovação pública para o reforço institucional

252. As instituições públicas precisam sincronizar os seus avanços com o resto dos setores que compõem a sociedade, e estes progressos devem-se em grande medida à sua capacidade de inovar e gerar novas soluções para os desafios com que as administrações se confrontam. Para tal, é necessário promover o desenvolvimento e implementação de novos processos, serviços e políticas públicas que produzam melhores resultados para o serviço público, criem valor público para a sociedade, e reforcem as instituições.

LA.7.2.1: Fortalecimento de capacidades em matéria de inovação no quadro institucional público

ODS	16 e 17 (Indiretamente, os restantes ODS de acordo com o setor da instituição pública).
Agentes	Instituições públicas. Organismos internacionais e regionais. Sociedade civil.

253. O Programa de Ação da XXVII Cúpula Ibero-Americana de Andorra propõe o lançamento de uma Agenda Ibero-Americana de Inovação Pública. Por conseguinte, a pedido dos países, serão realizados trabalhos sobre programas e atividades destinados à formação de competências das equipas da administração pública para reforçar os mecanismos de inovação e para produzir soluções para os desafios que afetam a administração pública para inovar.



LA.7.2.2: Acompanhamento da criação de espaços públicos de inovação

ODS	16 e 17 (Indiretamente, os restantes ODS de acordo com o setor da instituição pública).
Agentes	Instituições públicas. Organismos internacionais e regionais. Sociedade civil.

254. Como parte da Agenda Ibero-Americana de Inovação Pública, estabelecida no Programa de Ação de Andorra, serão realizados trabalhos de conceção e criação de espaços de inovação nos países, que sejam úteis para a produção de soluções no seio da administração pública.

LA.7.2.3: Promoção da cooperação entre países para o intercâmbio de boas práticas e conhecimentos

ODS	16 e 17 (Indiretamente, os restantes ODS de acordo com o setor da instituição pública).
Agentes	Instituições públicas. Organismos internacionais e regionais. Sociedade civil.

255. Após a primeira edição em 2020, no âmbito da XXVII Cúpula Ibero-Americana (Andorra, 2021), onde participaram especialistas de 45 instituições de 15 países e com mais de 10.000 visualizações *online*, a Semana Ibero-Americana da Inovação Pública posiciona-se como um espaço relevante para traçar tendências futuras, reunindo as experiências mais inovadoras dos nossos países.



É nela que os diferentes ecossistemas de inovação pública se congregam e articulam: *govtech*, laboratórios, espaços de experimentação de políticas públicas, governo aberto, etc. Além disso, será realizado um trabalho de intercâmbio sistematizado de experiências e casos, bem como a produção de novos projetos de colaboração, orientados para soluções no setor público, que serão implementados em toda a Ibero-América.

R.7.3: Geradas soluções cidadãs inovadoras e escaláveis

256. Uma parte considerável das soluções mais inovadoras que podemos conceber e aplicar aos desafios que enfrentamos nas nossas sociedades provêm da inteligência coletiva das cidadãs e cidadãos. Por isso, a cooperação para o desenvolvimento tem a capacidade de criar as condições necessárias, que favoreçam o aumento de soluções inovadoras e úteis, através do trabalho articulado entre a cidadania e as instituições públicas e privadas.

LA.7.3.1: Concessão e execução de Laboratórios de Inovação Cidadã para a criação de soluções

ODS	Todos os ODS, dependendo do tema (até agora 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17).
Agentes	Instituições públicas. Organismos internacionais e regionais. Sociedade civil.

257. Os Laboratórios de Inovação Cidadã são considerados uma das principais inovações da Cooperação para o Desenvolvimento (INTPA/EU, 2019), uma vez que incorporam as cidadãs e cidadãos como os principais protagonistas da cooperação. Nestes laboratórios, são concebidas soluções para desafios sociais, económicos, culturais e ambientais, que a seguir são prototipadas, de forma colaborativa, por equipas de cidadãs e cidadãos, e depois sujeitas a um processo de incubação e amadurecimento que as posiciona para serem escaladas. Estes laboratórios adaptam-se aos desafios e características dos países e cidades onde se desenvolvem, tendo tido diferentes versões que vão desde composições internacionais até locais.

LA.7.3.2: Alargamento do mapeamento das iniciativas de inovação cidadã CIVICS e intensificação da interação entre elas

ODS	Todos (o mapa CIVICS tem identificadas iniciativas com todos os ODS).
Agentes	Instituições públicas. Organismos internacionais e regionais. Sociedade Civil.

258. O mapa CIVICS da inovação cidadã é o maior ecossistema de inovação cidadã da Ibero-América e recebeu o prémio na categoria de inovação da Fundação EULAC. Não só mapeia iniciativas inovadoras em diferentes cidades, mas também visualiza as contribuições para os ODS de cada iniciativa. Com o objetivo de contribuir para a produção de novas propostas, o CIVICS pretende promover a colaboração entre iniciativas para produzir projetos conjuntos.

LA.7.3.3: Fortalecimento da Rede Ibero-Americana de Laboratórios

ODS	Todos.
Agentes	Instituições públicas. Organismos internacionais e regionais. Sociedade civil.

259. Há um grande número de laboratórios cidadãos na nossa região, muitos deles articulados na Rede Ibero-Americana de Laboratórios. O trabalho destes laboratórios será impulsionado pelo intercâmbio de conhecimentos e metodologias, bem como pelo acesso a espaços de visibilidade internacional para as suas inovações, que deem a conhecer e valorizem as contribuições da Ibero-América para a inovação cidadã.

R.7.4: Fortalecida a abordagem multinível e multiagente para a obtenção da Agenda 2030

260. Um dos grandes desafios da Cooperação Ibero-Americana é o de reforçar a abordagem multinível e multiagente. Alcançar o desenvolvimento sustentável é uma responsabilidade partilhada entre os setores público e privado. A abordagem multidimensional dos 17 ODS e das 169 metas da Agenda 2030 reflete a interdependência e a complexidade do desenvolvimento global que não pode depender unicamente das instituições e administrações públicas.
261. O salto qualitativo e quantitativo dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM-2000) para os ODS (2015) foi a compreensão de que a única forma de progredir é através de uma colaboração profunda, contínua e dinâmica da sociedade no seu conjunto. Uma conceção holística em que nenhuma tarefa é independente e nenhum agente é desnecessário.
262. Para além do importante papel desempenhado pelo setor privado, organizações não governamentais, universidades e sociedade civil em geral, como agentes estratégicos do desenvolvimento sustentável, o papel dos governos locais e regionais também é uma prioridade. Neste sentido, geralmente as entidades subnacionais atuam como catalisadoras do desenvolvimento, promovendo ações no terreno e o envolvimento da cidadania e das organizações de cada território.
263. A estrutura multinível e multiagente necessária para alcançar a implementação da Agenda 2030 envolve alargar os espaços de interação, coordenação e cooperação de todos os agentes estratégicos do desenvolvimento e trabalhar em parceria, de baixo para cima e de cima para baixo, através de ferramentas de governação para a localização da Agenda 2030 e dos ODS no território.

LA.7.4.1: Fortalecimento dos meios de implementação territorial da Agenda 2030 com governos locais e outros agentes

ODS	Todos os ODS, mas especialmente o 11, 16 e 17.
Agentes	Governos Regionais e Locais ibero-americanos.
Outros possíveis parceiros	PIPA (Cidadania Global, CIDEU e UIM). Organismos internacionais (UCCI e PNUD). Fórum de Governos Locais.

264. A abordagem territorial é necessária para se obter um impacto mais direto no ambiente de vida mais próximo da cidadania, incorporando uma perspectiva local baseada no trabalho em rede. Esta visão territorial irá enriquecer as várias áreas de trabalho da Conferência Ibero-Americana e da Cooperação Ibero-Americana porque:

- Criará capacidades, conhecimentos e estrutura institucional entre as redes e os agentes territoriais, promovendo o desenvolvimento.
- Melhorará as capacidades das entidades territoriais para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

265. A visão territorial das ações institucionais e da Cooperação Ibero-Americana permitirá identificar áreas de trabalho em determinados setores e em questões de interesse público onde a ação subnacional ou local tenha um valor acrescentado.

266. Esta linha de ação visa apoiar os agentes públicos do âmbito territorial para gerar ou reforçar estratégias de implementação da Agenda 2030, promovendo o intercâmbio de boas práticas ibero-americanas para incentivar o cumprimento dos ODS.

267. Os trabalhos serão realizados em articulação com as reuniões setoriais e organizações ibero-americanas já ativas nesta área, tais como o Fórum de Governos Locais, os Projetos Adstritos UIM e CIDEU, e outras organizações especializadas como a União de Cidades Capitais Ibero-Americanas (UCCI).

LA.7.4.2: Fortalecimento dos mecanismos de implementação da Agenda 2030.

ODS	Todos os ODS, mas especialmente o 16 e 17.
Agentes	Pontos focais dos Mecanismos de Implementação da Agenda 2030. Governos Regionais e Locais ibero-americanos. Organismos internacionais que abordam a geolocalização dos ODS.

268. Na administração pública dos países ibero-americanos existem estruturas responsáveis pela implementação da Agenda 2030.

269. Com base na experiência de cada um dos 22 países do espaço ibero-americano, considera-se necessário promover

“ Para conseguir sociedades que promovam o desenvolvimento sustentável, é necessário trabalhar no reforço das instituições e na promoção dos direitos humanos e da cidadania, gerando soluções inovadoras que respondam aos problemas identificados. ”



a sistematização de boas práticas, intercâmbio de experiências, prossecução de acordos de cooperação, coordenação, geolocalização dos ODS e capacitação de funcionárias/os, tanto a nível nacional quanto regional e local, que permitam fazer avançar as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

270. A 7 anos de atingir a meta de 2030, é necessário aprofundar o conhecimento sobre os mecanismos de implementação da Agenda global e de coordenação dos agentes de desenvolvimento, capazes de criar parcerias estratégicas eficazes e de qualidade para o desenvolvimento sustentável.

271. Neste sentido, é prioritário impulsionar e reforçar os espaços de diálogo e aprendizagem entre os países, com o objetivo de continuar a gerar as condições estruturais e as políticas públicas para uma implementação eficaz da Agenda 2030.

LA.7.4.3: Articulação de agentes para fazer avançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS	Todos os ODS, mas especialmente o 16 e 17.
Agentes	Fóruns Ibero-Americanos (Cívico, Governos Locais, Empresarial). PIPA. Setor privado. Universidades/Centros de formação. Organismos internacionais. Organizações Não Governamentais.

272. Um dos aspetos mais característicos e relevantes da Cooperação Ibero-Americana é a sua capacidade para estabelecer relações com diversos agentes e de promover parcerias com eles para alcançar objetivos comuns.
273. O ODS 17 reconhece que só atingindo uma Aliança Mundial entre todos os países - e os diversos setores e agentes dentro e fora dos países - será possível alcançar os compromissos pretendidos pela Agenda 2030. Daí o apelo explícito que a resolução da Agenda 2030 faz a todos os agentes sociais: Os governos e as instituições públicas devem colaborar estreitamente na implementação com autoridades regionais e locais, instituições sub-regionais, instituições internacionais, comunidade académica, organizações filantrópicas, grupos de voluntários e outras instâncias.
274. Com base nesta evidência, propõe-se incentivar a abordagem multiagente da Agenda 2030, aproveitando as áreas de ação já existentes no âmbito da Conferência Ibero-Americana (Fórum Cívico, Fórum do Governos Locais, Fórum Empresarial, Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos da Cooperação Ibero-Americana...) para promover planos de ação conjuntos que apoiem a Agenda 2030 e a realização dos ODS.
275. Alcançar os ODS envolve um esforço maciço de coordenação. Só as parcerias podem levar à devida escala as tarefas de que necessitamos. E é aí onde o espaço ibero-americano tem um valor incalculável, porque se trata de um espaço onde já convergem e dialogam os diferentes agentes que, em conjunto, devem promover esses objetivos e metas.

LA.7.4.4: Reforçar a consciencialização, sensibilização e formação dos cidadãos e cidadãs quanto ao seu papel na implementação dos ODS à escala local e global

ODS	4, 6, 8, 10, 11, 13 e 17.
Agentes	Governos Regionais e Locais. Fórum de Governos Locais. PIPA.

276. Este reforço das ações de consciencialização, sensibilização, formação e aprendizagem é essencial para que os cidadãos e cidadãs possam adquirir as competências necessárias para compreenderem melhor os problemas globais e a complexa teia de inter-relações entre eles e para refletirem criticamente com base nos direitos humanos e na paz.

277. Estas ações podem ser desenvolvidas com base na promoção do fortalecimento a partir dos territórios e da construção de parcerias e assim contribuir para a realização da Agenda 2030, em particular da meta 4.7 do ODS 4 e do ODS 17.



Eixo 8

Desenvolvimento sustentável e transformação produtiva

- R.8.1 Promoção da transformação digital das Micro e PME com base em instrumentos e recomendações.
- R.8.2 Reforçadas as políticas públicas de desenvolvimento produtivo sustentável.

Objetivo: Contribuir para o desenvolvimento sustentável através da transformação produtiva, do empreendedorismo e da inovação

278. Face a um contexto socioeconómico tão complexo e global, que teve um impacto ainda mais pronunciado na América Latina, consideramos essencial contribuir para a recuperação através de ações de cooperação que promovam a transformação produtiva. Há décadas que a nossa região tem problemas de baixo crescimento, informalidade, produtividade, pobreza e desigualdade, que exigem uma abordagem integral para o desenvolvimento sustentável.
279. Dada a sua natureza universal, promover a Agenda 2030 como o roteiro adequado para desenvolver um novo modelo sustentável é a melhor forma de o conseguir, favorecendo um esforço coletivo e partilhado, a sua ambição e mobilizando capacidades, recursos e o seu carácter participativo, que fomenta parcerias. A Declaração da XXVII Cúpula de Andorra declara que “a recuperação económica exige um setor empresarial que promova a transição para modelos de produção e consumo sustentáveis e inclusivos”.
280. É muito importante assumir o desafio da produtividade com uma visão de ecossistema, que facilita a interação entre diferentes agentes para melhorar as condições ambientais de inovação, transformação digital e desenvolvimento empresarial, no qual as políticas públicas assumem um papel central no sentido de garantir a igualdade de oportunidades. A Declaração da XXVII Cúpula de Andorra trata da “importância de promover políticas de apoio e acompanhamento das Micro e PME e de incentivar a sua transformação digital para reduzir as diferenças de produtividade e melhorar a sua competitividade”.

R.8.1: Promoção da transformação digital das Micro e PME com base em instrumentos e recomendações

281. A necessidade de melhorar a produtividade das nossas Micro e PME e empreendedores/as e a procura de um redesenho da matriz produtiva, tentando promover a criação de mais e melhores empresas capazes de criar empregos de qualidade, exige o desenvolvimento de vários instrumentos, recomendações e ações conjuntas. A dupla transformação, digital e sustentável, é uma prioridade assumida pela SEGIB para alcançar estes objetivos.

LA.8.1.1: Promoção da transformação digital das Micro e PME com base em instrumentos e recomendações

ODS	1, 4, 8 e 9.
Agentes	Governos e Agências de desenvolvimento. Empresas, Câmaras de comércio e Associações empresariais. Centros de formação profissional. Fundações e Organizações sociais. Sindicatos.

282. A transformação digital é um caminho concreto para melhorar a produtividade e desenvolver novos modelos de negócio a partir da identificação de oportunidades. É muito mais do que a aplicação de soluções digitais pois envolve uma nova forma de fazer e compreender. A pandemia acelerou a utilização das ferramentas digitais, um fenómeno que não aconteceu de forma homogénea. Torna-se fundamental assegurar a igualdade de oportunidades no acesso a estas ferramentas e na assistência técnica e



formação para realizar a transformação digital das micro, pequenas e médias empresas. Serão desenvolvidos instrumentos de apoio e conteúdos de suporte para a assistência técnica e formação com vista à transformação digital das Micro e PME.

LA.8.1.2: Reforçar a inovação aberta para facilitar as ligações entre grandes empresas, organizações, Micro e PME e empreendedores/as

ODS	1, 8, 9 e 17.
Agentes	Governos. Empreendedores/as. PME. Incubadoras de empresas. Gabinetes públicos de apoio ao empreendedorismo e clubes de empreendedores/as. Fundações e Organizações sociais. Câmaras de comércio e Associações empresariais.

283. A corrida à inovação, com os ciclos de vida dos produtos e modelos de negócio cada vez mais curtos, requer parcerias e estratégias de colaboração para inovar. As grandes empresas começam a estar dispostas a abrir as portas dos seus laboratórios de I+D para convidar a resolver este assunto, convocando as Micro, PME e *startups* para conceberem soluções conjuntas. Para as organizações maiores, esta é a oportunidade de fazer esta corrida a partir de

ideias novas e cultura criativa, de escalar de forma mais rápida e de ter apoio económico. Este fenómeno acelerou-se com a reconfiguração das cadeias de valor globais, abrindo uma janela de oportunidade às Micro e PME ibero-americanas. É essencial amplificá-lo, com as ferramentas certas para o pôr em prática.

284. A SEGIB realiza estudos de tendências, faz o levantamento de casos ibero-americanos, elabora recomendações e realiza reuniões regionais para dar a conhecer estas oportunidades de desenvolvimento de fornecedores inovadores.

LA.8.1.3: Promoção da internacionalização das Micro e PME

ODS	1 e 8.
Agentes	Governos e Agências de desenvolvimento. Centros de promoção e Associações empresariais. Câmaras de Micro e PME. PME. Empreendedores/as.

285. Uma das grandes dificuldades enfrentadas pelas Micro e PME da Ibero-América é a sua baixa participação no comércio internacional, estando em geral dirigidas para estratégias comerciais nacionais ou urbanas, que limitam a sua escalabilidade e desenvolvimento. Uma forma de progredir, poderá ser reforçando o comércio intrarregional ibero-americano, que é bastante reduzido em comparação com outras regiões do mundo. A SEGIB levará a cabo ações



É muito importante assumir o desafio da produtividade com uma visão de ecossistema, que facilita a interação entre diferentes agentes para melhorar as condições ambientais de inovação, transformação digital e desenvolvimento empresarial, no qual as políticas públicas assumem um papel central no sentido de garantir a igualdade de oportunidades.



de divulgação e promoção, bem como recomendações para facilitar o comércio.

LA.8.1.4: Identificação de pontos fortes e oportunidades de investimento na Ibero-América

ODS	1, 8, 9 e 17.
Agentes	Governos e Agências de desenvolvimento. Agências de investimento. Câmaras. Micro e PME. Empreendedores/as e investidores/as. Academia.

286. A qualidade do investimento estrangeiro direto (IDE) em termos de desenvolvimento sustentável está relacionada com a vontade da empresa investidora de permanecer a longo prazo no país de destino; e o seu interesse em estabelecer ligações produtivas com a economia local, promovendo a transferência e divulgação de capacidades tecnológicas e boas práticas de gestão, que são variáveis-chave para reforçar o desenvolvimento endógeno.

287. A SEGIB realizará relatórios sobre o acompanhamento e evolução do investimento e promoverá ações para o atrair e desenvolver, acentuando particularmente os investimentos de triplo impacto (social, ambiental e económico).

LA.8.1.5: Promoção do turismo sustentável

ODS	Todos.
Agentes	Organismos internacionais (OMT, FAO, BID, CAF, UCCI). PIPA (UIM). Universidades. Empresas e empreendedores/as. Sociedade civil.

288. O turismo é um dos setores mais transversais da economia, que influencia direta e indiretamente todos os agentes estratégicos do desenvolvimento e apoia o progresso dos 17 ODS como consequência do seu grande efeito multiplicador e dinamizador das estruturas económicas, sociais e ambientais de uma região, país e/ou município.

289. Como um dos motores de desenvolvimento da região ibero-americana, o turismo sustentável é fundamental para promover a inovação, o trabalho digno, a redução das desigualdades e da pobreza, o desenvolvimento das zonas rurais, o empoderamento das mulheres e outros.

290. A partir desta convicção, as e os Chefes de Estado e de Governo ibero-americanos comprometeram-se na Declaração da Guatemala (2018) a “articular políticas públicas para o desenvolvimento e gestão do turismo sustentável e responsável como uma política de Estado prioritária”.

291. Neste contexto, a SEGIB apoiará a criação e promoção de grupos e seminários de trabalho com a colaboração de

parceiros estratégicos para acompanhar a implementação e promoção das Linhas Estratégicas de Turismo e Desenvolvimento Sustentável nas políticas públicas da Conferência Ibero-Americana. Além disso, a SEGIB impulsionará as ações e atividades necessárias para consolidar o turismo como um dos pilares do desenvolvimento da região.

LA.8.1.6: Promoção dos sistemas agroalimentares sustentáveis para a realização da segurança alimentar

ODS	1, 2, 3, 5, 8, 12 e 15.
Agentes	Governos. Cooperativas. Empresas. Associações de produtores/as. Câmaras de comércio. Observatório Ibero-Americano de Desenvolvimento Sustentável e Mudança Climática. Organismos internacionais (FAO, WPF).

292. Os sistemas agroalimentares são particularmente vulneráveis aos efeitos das mudanças climáticas, da perda de biodiversidade e da poluição. Deverão incorporar-se modelos de produção, consumo e distribuição sensíveis à natureza, que reduzam o desperdício alimentar e contribuam para uma mudança de modelo a partir da cultura e comunidade, garantindo ao mesmo tempo alimentos suficientes e nutritivos a uma população em crescimento e mais próspera.

293. A SEGIB contribuirá para a consolidação de sistemas alimentares resilientes, baseados numa produção mais eficiente, com processamento e distribuição integrados no território e apoiados numa produção diversificada. A SEGIB levará a cabo atividades de promoção e divulgação, bem como relatórios e estudos, incluindo a promoção de tecnologias e métodos inovadores de produção, com base nas melhores práticas, aumentando a eficiência e melhorando a produtividade.

R.8.2: Reforçadas as políticas públicas de desenvolvimento produtivo sustentável

294. Através das suas políticas, os governos desempenham um papel fundamental em qualquer sistema de produção nacional. As empresas e as pessoas empreendedoras não competem sozinhas, mas sim a partir de um ambiente sócio-produtivo, do qual fazem parte vários agentes que interagem sob a lógica de ecossistema e no qual os governos desempenham um papel central.

295. As recomendações e análises de impacto contribuirão para reforçar a conceção, planificação e implementação de políticas públicas para o desenvolvimento produtivo sustentável dos países da Ibero-América, ferramentas fundamentais para não deixar ninguém para trás e para garantir a igualdade de oportunidades, tentando melhorar a produtividade e ser mais competitivos. As análises comparativas permitirão identificar boas práticas a ter em conta, atribuindo aos governos e às suas políticas um papel muito importante na promoção do desenvolvimento. A melhoria dos quadros regulamentares reforçará as condições do ambiente e potenciará modelos sustentáveis e resilientes.

LA.8.2.1: Geração de conhecimentos e análise de políticas públicas para apoiar as Micro e PME e os/as empreendedores/as

ODS	1, 8 e 9.
Agentes	Responsáveis governamentais. Especialistas responsáveis pela concepção de políticas públicas. Academia.

296. As políticas de promoção e apoio às Micro e PME e aos/as empreendedores/as visam a criação de mais e melhores empresas de qualidade, capazes de gerar empregos de qualidade e de promover o desenvolvimento sustentável. Em geral, facilitam o acesso ao financiamento, formação e assistência técnica, para além do seu acompanhamento em diversos processos, tais como na internacionalização e redimensionamento. Torna-se fundamental identificar as melhores experiências, gerar conhecimentos a partir de análises comparativas e fazer recomendações.

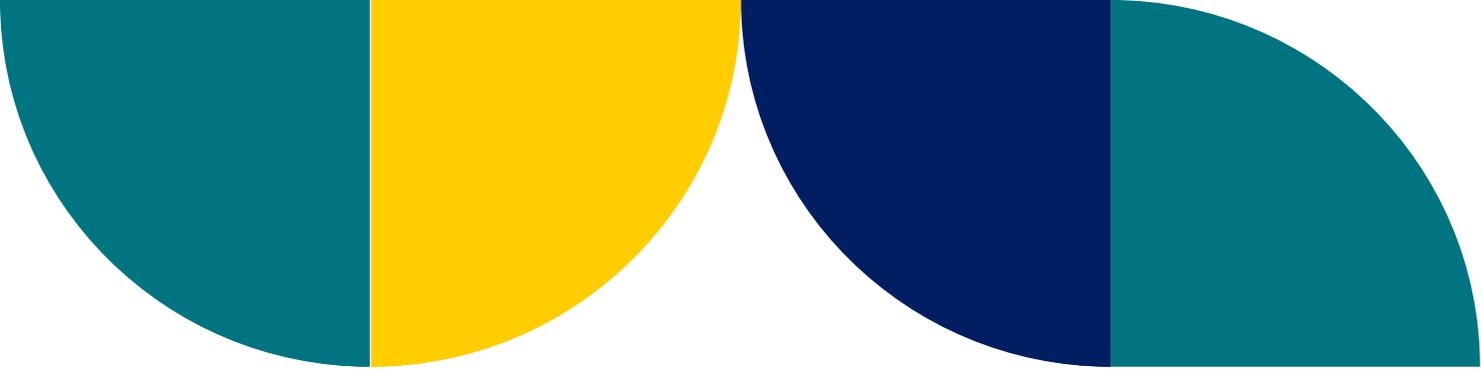


LA.8.2.2: Promoção de quadros regulamentares apropriados para o desenvolvimento sustentável

ODS	1, 5, 8, 9, 10, 12 e 15.
Agentes	Governos. Organizações empresariais.

297. O desenvolvimento de ecossistemas de inovação produtiva sustentáveis e eficientes costumam exigir reformas e a criação de novos quadros regulamentares que estejam à altura das mudanças necessárias, dos desafios impostos pela velocidade das mudanças tecnológicas e do impulso de novas formas de produzir e empreender.

298. A SEGIB contribuirá com conhecimentos para promover novos modelos de quadros regulamentares, tais como o aparecimento de empresas de triplo impacto (económico, social e ambiental), a geração de incentivos para o desenvolvimento de cadeias de valor sustentáveis, a igualdade de género e a implementação de legislação de prova (*sandbox*) para apoiar o desenvolvimento de conhecimentos de alto valor.



LA.8.2.3: Fomento do diálogo público-privado e recepção de recomendações de empresas, câmaras e associações empresariais, bem como das contribuições oferecidas pelos restantes agentes envolvidos no processo de transformação produtiva

ODS	1, 8, 9 e 17.
Agentes	Governos. Câmaras de comércio. Associações empresariais. Executivas/os de empresas. Especialistas responsáveis pela conceção de políticas públicas.

299. Conceber o tecido produtivo numa perspetiva de ecossistema requer dar aos diferentes agentes uma importância central que se potencia a partir da sua interação e intercâmbio, gerando externalidades positivas. O setor privado, através das suas câmaras e associações empresariais, desempenha um papel vital na construção deste diálogo, promovendo alianças para alcançar os objetivos.

300. A SEGIB irá promover pontos de encontro que fomentem o diálogo público-privado para o desenvolvimento de estratégias produtivas sustentáveis que incentivem o investimento e o compromisso em gerar empregos de qualidade, facilitando a recepção de recomendações.



08

Planificação estratégica e instrumentos

08

Planificação estratégica e instrumentos

Antecedentes

301. Como parte do processo de Renovação da Cooperação Ibero-Americana no contexto da XXIII Cúpula Ibero-Americana (Panamá, 2013), a SEGIB foi encarregada de promover a melhoria da sua cooperação através, entre outros, da criação de instrumentos de planificação. Concretamente, foi-lhe pedido que elaborasse um “Plano de Ação Quadrienal da Cooperação Ibero-Americana... que defina orientações e prioridades a médio prazo para o Sistema da Cooperação Ibero-Americana e para todos os seus agentes”.
302. Na II Reunião de Responsáveis de Cooperação realizada em novembro de 2021 em Santo Domingo, os países aprovaram o documento “Proposta sobre a organização das reuniões das/dos Responsáveis de Cooperação”, no qual se decidiu alterar o seu formato para garantir que nessas reuniões as/os Responsáveis de Cooperação têm tempo para discutir questões estratégicas ou de interesse além das tarefas de direção e controlo que sempre desempenham.
303. O documento também introduziu uma melhoria relacionada com a eficiência dos processos de planificação. Especificamente, aprovou-se a substituição dos Planos Operacionais Anuais (POA) por Planos Operacionais Bienais (POB) para os ajustar ao ritmo das Cúpulas das e dos Chefes de Estado e de Governo, assegurando que os mandatos que delas emanam são incorporados na planificação. Por outro lado, o prazo de dois anos está muito mais de acordo com o tempo real de desenvolvimento da maior parte das linhas de ação do III PAQCI.

Planos Operacionais Bienais

304. O III PAQCI terá dois Planos Operacionais Bienais (POB), um correspondente ao período 2023-2024 e o segundo relativo aos anos 2025-2026.
305. Estes Planos Operacionais incluirão os seguintes elementos:
- As atividades previstas no contexto das linhas de ação para esses dois anos.
 - O orçamento para cada uma delas.
 - A área responsável pela sua implementação na SEGIB e as outras áreas do organismo envolvidas.
 - Outros agentes diferentes da SEGIB que participem nessas atividades (podem ser Organismos Ibero-Americanos, PIPA, redes, organizações internacionais, organizações da sociedade civil, fundações, universidades, organizações empresariais e outros).
 - Proposta de cronograma para a execução física e financeira.
 - Metas e indicadores, que permitam ver o progresso de cada uma delas e os resultados obtidos.
306. O Plano Operacional Bienal deverá ser sempre aprovado pelas/os Responsáveis de Cooperação.



Instrumentos

307. A Cooperação Ibero-Americana é implementada através de três instrumentos principais:

- Os projetos, desenvolvidos diretamente pela SEGIB de forma individual ou em conjunto com outros agentes, no contexto dos Planos de Ação Quadrienais.
- Os Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos, exercícios de cooperação intergovernamental desenvolvidos entre os países com apoio técnico e acompanhamento da SEGIB.
- A promoção de diálogo político, troca de experiências, articulação e fomento de sinergias no seio do Sistema Ibero-Americano e com parceiros estratégicos externos efetuados pelos países ibero-americanos.



09

**Visibilidade e
comunicação
da cooperação
ibero-americana**

09

Visibilidade e comunicação da cooperação ibero-americana

308. O III PAQCI 2023-2026 procura aumentar a visibilidade da Cooperação Ibero-Americana em todas as áreas e âmbitos de trabalho deste Plano Quadrienal.

309. Dar visibilidade ao que fazemos e ao que queremos alcançar como Comunidade Ibero-Americana é imprescindível para tornar a nossa cooperação mais visível e próxima da cidadania. Por este motivo, e para obter maior impacto, é necessário aumentar a presença e visibilidade do trabalho que realizamos e dos resultados gerados pela Cooperação Ibero-Americana.

310. As principais diretrizes que irão articular a comunicação ao longo deste PAQCI serão:

- I. Promover os ODS e as questões abordadas pela Agenda 2030 impulsionando, também através da comunicação, alianças estratégicas para visibilizar a Cooperação como motor de desenvolvimento.
- II. Aumentar o grau de apropriação por parte dos Governos, das instituições públicas e privadas e da cidadania dos 22 países da Ibero-América da cooperação realizada na região a favor do desenvolvimento sustentável no âmbito da Agenda 2030.
- III. Dar visibilidade e divulgar os direitos da cidadania contidos nos diferentes eixos do III PAQCI como forma de fortalecer a Comunidade Ibero-Americana e de eliminar as desigualdades e aumentar as oportunidades para todas as pessoas.

IV. Desenvolver uma linha de trabalho específica para divulgar, visibilizar e dar a conhecer a Cooperação Ibero-Americana entre os países e organismos que têm o estatuto de Observadores Associados e Consultivos da Conferência.

V. Desenvolver uma linha de trabalho específica para a produção de conteúdo sobre bilinguismo e outros temas que favoreçam a Cooperação Ibero-Americana.

311. A comunicação será transversal e estará segmentada em 3 grupos identificados como públicos diferenciados:

- Governos.
- Academia, *think tanks*, ONG, agrupamentos empresariais e jornalistas.
- Público em geral.

O III Plano Estratégico de Visibilidade da Cooperação Ibero-Americana 2023-2026 (PEVCI 2023-2026).

312. Na XXIV Cúpula (Veracruz, México 2014), os países mandaram a SEGIB para elaborar um Plano Estratégico de Visibilidade da Cooperação Ibero-Americana (PEVCI) onde se relatassem as atividades realizadas e os resultados obtidos. Assim, em 2016 foi elaborado o primeiro PEVCI, um plano que definiu a forma como os agentes da Cooperação Ibero-Americana podiam contribuir para o objetivo de comunicar e divulgar os seus progressos e resultados.

313. O principal objetivo do II Plano Estratégico de Visibilidade da Cooperação Ibero-Americana (2019-2022) foi o de aumentar a visibilidade da Cooperação Ibero-Americana nas áreas do conhecimento, cultura e coesão social e nas novas áreas introduzidas no II PAQCI relacionadas com a igualdade de género, dimensão ambiental do desenvolvimento sustentável e inovação, empreendedorismo e transformação digital na Ibero-América.

314. Este II PEVCI também introduziu importantes novidades, tais como: 1) a designação de “Embaixadores/as Ibero-Americanos/as da Cultura” para difundir os resultados da cooperação; 2) a renovação do portal somosiberoamerica.org; 3) o desenvolvimento de ações para reforçar as capacidades dos PIPA no domínio da comunicação; e 4) o fortalecimento da Rede de Pontos Focais de Comunicação.

315. A Rede de Pontos Focais de Comunicação é uma equipa de trabalho composta por profissionais da área da Comunicação de cada Ministério das Relações Exteriores e/ou Agência de Cooperação dos 22 países que trabalham com a SEGIB de forma coordenada para pensar, planificar e executar ações de comunicação. Para lhe dar mais operacionalidade, em outubro de 2022 e no âmbito da VII Reunião de Pontos Focais de Comunicação, foi aprovada a criação de um “Comité de Trabalho”, no qual participará voluntariamente um país de cada sub-região (Caribe, Andina e Cone Sul), bem como a Direção de Comunicação da SEGIB e as pessoas responsáveis dos seus escritórios sub-regionais. Este Comité será responsável por iniciar a conceção do III PEVCI.

316. Em resposta ao mandato dos países, e com o objetivo de alcançar a audiência atrás mencionada, será concebido um novo Plano Estratégico de Visibilidade da Cooperação

Ibero-Americana. Este dará a conhecer o trabalho e as/os beneficiárias/os dos vários projetos e programas da Cooperação Ibero-Americana, bem como os resultados alcançados.

317. A implementação do III Plano Estratégico de Visibilidade da Cooperação Ibero-Americana 2023-2026 será da responsabilidade da Direção de Comunicação da SEGIB, mas esta será realizada em coordenação com as pessoas integrantes da Rede de Pontos Focais de Comunicação, garantindo assim a participação dos países e a sua responsabilidade na aplicação do PEVCI.
318. O novo PEVCI criará conteúdos próprios (notícias, artigos de opinião, vídeos, podcasts, eventos...) ou facilitará a sua elaboração para que a visibilidade da Cooperação Ibero-Americana seja mais eficaz. O Plano será sempre espelhado nas redes sociais para as quais serão desenvolvidos planos e destinados recursos específicos.
319. Para implementar este Plano de Comunicação, a SEGIB dispõe de ferramentas, tais como:
- Portal Somos Ibero-América.
 - Semana da Cooperação Ibero-Americana.
 - Embaixadores/as Ibero-Americanos/as da Cultura.
 - Assistência técnica e acompanhamento.
 - Parcerias e acordos com os meios de comunicação.
 - Utilização de diferentes instrumentos de comunicação, tais como *webinars*, *podcasts*, redes sociais.





10

Acompanhamento e avaliação

10

Acompanhamento e avaliação

Antecedentes

320. A par da planificação, outro dos elementos centrais do processo de Renovação da Cooperação Ibero-Americana foi o estabelecimento de sistemas de acompanhamento e avaliação que geram inputs para melhorar e dar visibilidade aos resultados obtidos. Na sequência da XXIV Cúpula Ibero-Americana (Veracruz, México, 2014), a SEGIB lançou instrumentos de monitorização específicos, tais como a Plataforma de Acompanhamento da Cooperação Ibero-Americana, e dotou-se de pessoal técnico efetuar essas funções.

321. De facto, a medição de resultados tornou-se um objetivo sempre presente nos Planos de Ação Quadrienais que contêm indicadores das linhas de ação, resultados e eixos. Desta forma, está-se a favorecer a cultura do acompanhamento e avaliação na Cooperação Ibero-Americana, o que promove um aumento da qualidade do trabalho realizado.

322. No entanto, a avaliação realizada sobre o II PAQCI concluiu que a qualidade dos indicadores podia ser melhorada e foi afetada negativamente pela falta de coerência interna de alguns dos eixos. Tal como esta avaliação apontou, quando um eixo, resultado ou linha de ação é formulado de forma pouco concreta, é difícil desenvolver indicadores específicos, mensuráveis, realizáveis e relevantes



Sistema de acompanhamento

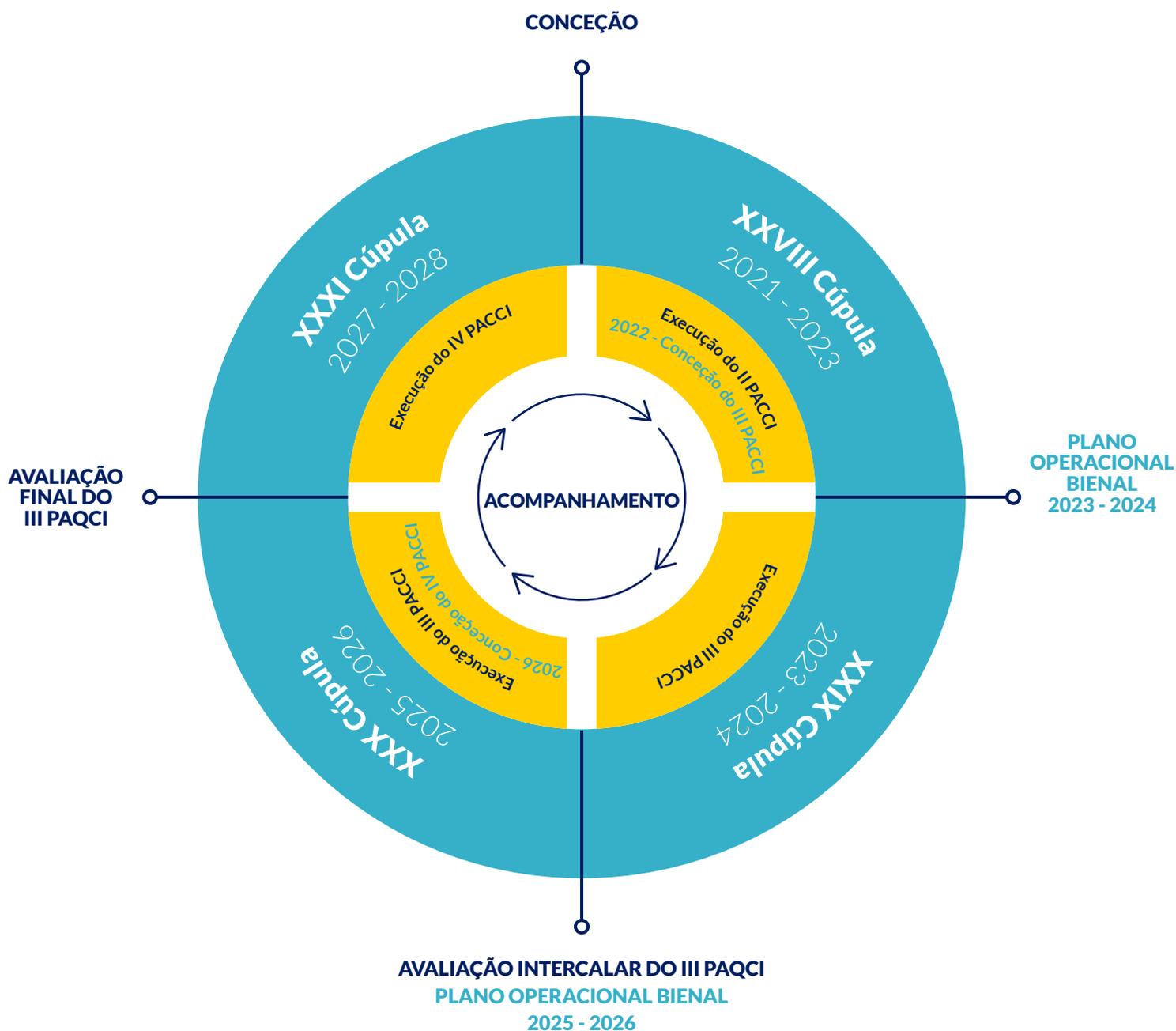
323. Com base nas recomendações da Avaliação do II PAQCI, o III PAQCI terá um sistema de acompanhamento e avaliação mais reforçado com os seguintes elementos:

- Orientado para a tomada de decisões.
- Com indicadores que vão além do nível de atividade e permitam uma medição fiável e consistente do progresso alcançado e que possam ser utilizados para adotar medidas de ajuste ou correção.
- Com metas realistas, mas também ambiciosas, que mostrem os resultados obtidos e as transformações operadas.
- Que inclua indicadores para ajudar a medir a incorporação das abordagens transversais estabelecidas no PAQCI.
- Que utilize indicadores relevantes que tirem partido dos sistemas de informação existentes.
- Que estabeleça fontes de verificação credíveis e acessíveis.

324. A SEGIB fará um relatório anual de acompanhamento da implementação do PAQCI, que incluirá as atividades realizadas e mostrará os progressos na obtenção das metas previstas, que apresentará às/aos Responsáveis de Cooperação.

“
A medição de resultados sempre esteve presente nos Planos de Ação Quadrienais que contêm indicadores das linhas de ação, resultados e eixos. Desta forma, está-se a favorecer a cultura do acompanhamento e avaliação na Cooperação Ibero-Americana, o que promove um aumento da qualidade do trabalho realizado.”

CICLO DE GESTÃO DO III PAQCI







Avaliação

325. A avaliação é a recolha e análise sistemática de informações que nos permite emitir pareceres sobre o mérito e o valor do objeto avaliado. Tem três funções básicas: aperfeiçoamento ou melhoria, prestação de contas e exemplificação ou esclarecimento para futuras ações. A avaliação é, portanto, uma ferramenta crucial que nos permitirá, por um lado, tirar conclusões do trabalho realizado para fazer intervenções mais eficazes e, por outro lado, prestar contas às partes envolvidas nos Planos Quadrienais da Cooperação Ibero-Americana.
326. No caso da Cooperação Ibero-Americana, e com base no fortalecimento dos sistemas de acompanhamento, propõe-se a realização de uma avaliação intercalar externa de cada PAQCI para que as lições aprendidas possam ser utilizadas no processo de planificação seguinte, tal como no caso do segundo Plano Quadrienal.
327. No final de cada PAQCI, a SEGIB entregará uma avaliação final externa que apresentará os seus resultados e incluirá recomendações.



Siga-nos:
www.segib.org



www.aecid.es



www.segib.org